

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2863
18 de novembro de 2025

Desenho Industrial

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

| | |
|---|------------|
| PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO | 4 |
| Exigência de pagamento..... | 5 |
| Notificação de depósito..... | 8 |
| Notificação de depósito - pedido em sigilo..... | 25 |
| Exame técnico: Exigência..... | 26 |
| Exame técnico em designação: Exigência..... | 50 |
| Perda de Prioridade Unionista..... | 53 |
| PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL CONSIDERADOS INEXISTENTES | 54 |
| Em vista da falta de pagamento da retribuição..... | 55 |
| Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento..... | 56 |
| Em vista da divisão fora do prazo ou não solicitada..... | 58 |
| DESISTÊNCIAS EM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL | 59 |
| Exame de petição: Deferimento..... | 60 |
| CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL | 61 |
| Registro de desenho industrial concedido..... | 62 |
| Concessão em designação..... | 141 |
| NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL | 164 |
| Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação..... | 165 |
| MANUTENÇÕES E RENOVAÇÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL | 167 |
| Anotação de manutenção de registro..... | 168 |
| Outros despachos - Renovação..... | 170 |
| Outros despachos – Manutenção..... | 172 |
| ANOTAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE NOME E ENDEREÇO | 173 |
| Exame de petição: Deferimento..... | 174 |
| ANOTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE | 177 |
| Exame de petição: Deferimento..... | 178 |
| RECURSOS | 180 |
| Notificação de recurso para manifestação..... | 181 |
| OUTRAS PETIÇÕES | 182 |
| Exigência de pagamento..... | 183 |
| Exame de petição: Indeferimento..... | 184 |
| Exame de petição: Deferimento..... | 186 |
| Outros despachos..... | 189 |
| NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS | 190 |
| Notificação de procedimento judicial..... | 191 |
| Notificação de decisão judicial..... | 192 |
| DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS | 193 |
| Disponibilidade de outros documentos oficiais..... | 194 |
| EXAME QUANTO À NOVIDADE E À ORIGINALIDADE | 195 |
| Outros despachos..... | 196 |
| CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES | 197 |



Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento
Exigência formal
Notificação de depósito
Notificação de designação
Notificação de depósito – pedido em sigilo
Exame técnico: Exigência
Exame técnico em designação: Exigência
Exame técnico: Sobrestamento
Exame técnico em designação: Sobrestamento
Exame técnico: Indeferimento
Exame técnico em designação: Indeferimento
Perda de Prioridade Unionista
Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação



Exigência de pagamento

Como etapa do exame formal dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência formal, quanto às questões de pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

O prazo para responder à exigência de pagamento formulada para o pedido de registro é de 5 (cinco) dias, contados da publicação da exigência na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 101, 103, 221, 222 e 223 da LPI.

Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço “complementação de retribuição” (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
3. Efetue o pagamento da complementação;
4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro" (código 104);
5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU (código 104), acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302025006769-3

Exigência de pagamento

Código de despacho: 395

Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES] e VIVIAN COZER SETTE FERRAÇO [BR/ES]

Procurador: Flávia Sangiorgi Dalla Bernardina

Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).



| | |
|------------------|--|
| BR302025006770-7 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES] Procurador: Flávia Sangiorgi Dalla Bernardina Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006771-5 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES] Procurador: Flávia Sangiorgi Dalla Bernardina Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006772-3 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES] Procurador: Flávia Sangiorgi Dalla Bernardina Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006773-1 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES] Procurador: Flávia Sangiorgi Dalla Bernardina Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006774-0 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES] Procurador: Flávia Sangiorgi Dalla Bernardina Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006775-8 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES] Procurador: Flávia Sangiorgi Dalla Bernardina Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |



| | |
|-------------------------|--|
| BR302025006835-5 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: EDGE OF SPACE IND. COM. ENG. E CONSULT. LTDA [BR/SP] Procurador: Rodolfo Milhomem Batista Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006899-1 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: BOX FAN LTDA [BR/SP] Procurador: RAIANA SABRINA BARBOSA Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006941-6 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: CRISTIANO BRAZ LOPES [BR/MG] Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006995-5 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA] Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |
| BR302025006997-1 | <p>Exigência de pagamento Código de despacho: 395 Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA] Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).</p> |



Notificação de depósito

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

| | |
|-------------------------|--|
| BR302025005879-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2025 Titular: FERAL PTY LTD [AU] Procurador: ANDRÉ BASTOS VENTURINI Detalhes do despacho: Exigência formal cumprida satisfatoriamente e no prazo legal. |
| BR302025006012-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/09/2025 Titular: ATELIER FERNANDO MENDES LTDA. [BR/RJ] Procurador: Luciana Esther de Arruda Pinto |
| BR302025006105-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/09/2025 Titular: BRACCI COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI [BR/RS] Procurador: Guilherme Franzen Rizzo |
| BR302025006106-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/09/2025 Titular: BRACCI COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI [BR/RS] Procurador: Guilherme Franzen Rizzo |
| BR302025006107-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/09/2025 Titular: BRACCI COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI [BR/RS] Procurador: Guilherme Franzen Rizzo |
| BR302025006237-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 19/09/2025 Titular: EPEC - EMPRESA PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A. [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |
| BR302025006849-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: CARLA DE MOURA CAVALCANTE SETOGUTTI [BR/RS] Procurador: Giovani Giuseppe Bertan |



| | |
|------------------|--|
| BR302025006850-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: CELSO GALDINO DE ARAUJO 04237035875 [BR/TO] Procurador: Apex Propriedade Intelectual LTDA |
| BR302025006851-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: SHENZHEN HUATUO MINGTONG TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] Procurador: Carlos Eduardo Galhardi Alves |
| BR302025006852-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: LA ERREVIEFFE AMERICA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA [BR/SP] Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha |
| BR302025006853-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006854-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006855-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: LA ERREVIEFFE AMERICA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA [BR/SP] Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha |
| BR302025006856-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006857-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: SAMIRA KARLA DOS SANTOS [BR/MG] Procurador: Ronaldo Franklin de Sousa |
| BR302025006858-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: ESSER CALCADOS LTDA - ME [BR/MG] Procurador: MEDEIROS & MEIRELES ADVOCACIA |
| BR302025006859-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: ANDRÉ LENZ CESAR DUVIVIER [BR/RJ] Procurador: Tatyana Lima |
| BR302025006862-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: ANDRÉ SANDRIN MOREIRA [BR/SP] Procurador: Camilla Soares |



| | |
|-------------------------|---|
| BR302025006863-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: XIE YUNHUA [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez |
| BR302025006864-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: MID-AMERICA MACHINING, INC. [US] Procurador: SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA |
| BR302025006865-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: RE:CAR INC. [US] Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA |
| BR302025006866-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| BR302025006867-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: FABIO VENDEMIATTI [BR/SP], FABIO CESAR DAVID [BR/SP] e THIAGO VENDEMIATTI [BR/SP] Procurador: P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. |
| BR302025006868-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: RE:CAR INC. [US] Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA |
| BR302025006869-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY [US] Procurador: Jacques Labrunie |
| BR302025006870-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: FABIO VENDEMIATTI [BR/SP], FABIO CESAR DAVID [BR/SP] e THIAGO VENDEMIATTI [BR/SP] Procurador: P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. |
| BR302025006871-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: BRIGHENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA -ME [BR/SC] Procurador: KD KALA DIGITAL MARCAS E PATENTES LTDA |
| BR302025006872-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| BR302025006873-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: MACDON INDUSTRIES LTD. [CA] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) |



| | |
|------------------|---|
| BR302025006874-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: MACDON INDUSTRIES LTD. [CA] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) |
| BR302025006875-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: LUCAS MARCHESIN NEPOMUCENO [BR/RJ] |
| BR302025006876-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: REAL SUL LTDA [BR/MG] Procurador: MAURO COSTA FERREIRA |
| BR302025006877-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: 7 BAG COMERCIO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA - ME [BR/SP] Procurador: DANIEL HENRIQUE BOVO |
| BR302025006879-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S.A [BR/MG] Procurador: DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA |
| BR302025006880-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: CELSO GALDINO DE ARAUJO 04237035875 [BR/TO] Procurador: Apex Propriedade Intelectual LTDA |
| BR302025006881-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: CAROLINA MELO NOBRE 00776903462 [BR/PE] Procurador: SOUL SERVICOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. |
| BR302025006882-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: STOLLE MACHINERY COMPANY, LLC [US] Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. |
| BR302025006883-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: CHARLES BASTOS 12774061890 [BR/SP] Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. |
| BR302025006884-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: HS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA [BR/MG] Procurador: CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA |
| BR302025006885-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: AGÊNCIA 145 MARKETING E COMÉRCIO DIGITAL LTDA [BR/SP] Procurador: CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA |



| | |
|------------------|--|
| BR302025006886-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: LEONARDO IVAN FERRAREZZO [BR/SP] Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA |
| BR302025006887-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: LEONARDO IVAN FERRAREZZO [BR/SP] Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA |
| BR302025006888-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: LEONARDO IVAN FERRAREZZO [BR/SP] Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA |
| BR302025006889-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: CASA COLIBRI LTDA [BR/PR] Procurador: K4 Brands Registro de Marcas |
| BR302025006890-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: MBOOM IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA [BR/SP] Procurador: CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE |
| BR302025006891-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: MBOOM IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA [BR/SP] Procurador: CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE |
| BR302025006892-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: ALKMIM CHAVES MAQUINAS E SERVICOS LTDA [BR/MG] |
| BR302025006893-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: RE:CAR INC. [US] Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA |
| BR302025006894-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: RE:CAR INC. [US] Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA |
| BR302025006895-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: RE:CAR INC. [US] Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA |
| BR302025006896-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY [US] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) |



| | |
|------------------|---|
| BR302025006897-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: RE:CAR INC. [US] Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA |
| BR302025006898-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: RE:CAR INC. [US] Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA |
| BR302025006900-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2025 Titular: CELITO ZAMARIA [BR/PR] |
| BR302025006901-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 11/10/2025 Titular: VINICIUS PETRY NASCIMENTO [BR/RS] Procurador: LEAL MARCAS |
| BR302025006902-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 11/10/2025 Titular: GEREMIAS ALCANTARA LIMA [BR/SP] |
| BR302025006903-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 11/10/2025 Titular: APARECIDO TIMOTEO MARTINS [BR/SC] |
| BR302025006904-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 12/10/2025 Titular: AIRTON CÂNDIDO GARCIA [BR/SC] Procurador: APOLO SERVICOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA |
| BR302025006905-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: GRASIELE CITTA [BR/PR] Procurador: Lucio Marcas e Patentes. |
| BR302025006907-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL [BR/BA] e BLUE SOLUTIONS LTDA [BR/BA] |
| BR302025006908-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] |
| BR302025006909-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006910-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |



| | |
|------------------|---|
| BR302025006911-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP] |
| BR302025006912-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP] |
| BR302025006913-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006914-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP] |
| BR302025006915-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006916-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP] |
| BR302025006917-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006918-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP] |
| BR302025006919-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006920-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006921-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006922-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |

| | |
|-------------------------|--|
| BR302025006923-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006924-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006926-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: GUSTAVO GOMES ENGELHARDT [BR/PR] |
| BR302025006927-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: ULTRAMAX COMÉRCIO LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006928-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/10/2025 Titular: FERNANDA FELIPPE GRECA [BR/PR] Procurador: SEMAPA MARCAS E PATENTES EIRELI. |
| BR302025006929-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN] Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. |
| BR302025006930-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN] Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. |
| BR302025006931-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN] Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. |
| BR302025006932-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: DALCIN COMERCIO E RECICLAGEM DE OLEO E GORDURAS VEGETAIS LTDA [BR/PR] Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA |
| BR302025006933-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: DORADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |
| BR302025006934-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: DORADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |



| | |
|------------------|---|
| BR302025006935-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: DORADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |
| BR302025006936-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: JIANI CHEN [CN] Procurador: KD KALA DIGITAL MARCAS E PATENTES LTDA |
| BR302025006937-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. [BR/PR] Procurador: Baril & Advogados Associados |
| BR302025006938-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA [BR/PR] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |
| BR302025006939-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA [BR/PR] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |
| BR302025006940-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: LOHR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA [BR/RS] Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL |
| BR302025006942-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: HK TIMMI INTERNATIONAL CO., LIMITED [CN] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA |
| BR302025006944-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: HAOWEN LIN [BR/SP] Procurador: LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| BR302025006945-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: HAOWEN LIN [BR/SP] Procurador: LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| BR302025006946-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: HAOWEN LIN [BR/SP] Procurador: LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| BR302025006947-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: MARCOS ROISMANN [BR/SP] Procurador: Magister Marcas e Patentes S/C Ltda. |



| | |
|------------------|---|
| BR302025006948-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: DANILO MENDES DE SOUSA [BR/GO] |
| BR302025006949-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: INOVE EMBALAGENS LTDA - ME [BR/PB] |
| BR302025006950-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/10/2025 Titular: MARIA DANIELA ALVES DE OLIVEIRA [BR/SP] |
| BR302025006951-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: JOSE APARECIDO FERREIRA [BR/MG] Procurador: ALESSANDRA MARTINS ABDAO CELESTINO DE ARAUJO |
| BR302025006952-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: JOSE APARECIDO FERREIRA [BR/MG] Procurador: ALESSANDRA MARTINS ABDAO CELESTINO DE ARAUJO |
| BR302025006954-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: ADRIANA AMARO ALVES DE CARVALHO [BR/RJ] Procurador: Rafael Davi Vasconcelos |
| BR302025006955-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: CRISTIANE ISHIZUKA [BR/SP] e MARIA DE FATIMA BONINI DOS ANJOS [BR/PR] |
| BR302025006956-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL |
| BR302025006957-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL |
| BR302025006958-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED [GB] Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. |
| BR302025006959-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED [GB] Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. |
| BR302025006960-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED [GB] Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. |



| | |
|------------------|--|
| BR302025006961-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: ADILSON LUIZ DE LIMA [BR/RS], LUÍS CARLOS PACHECO JÚNIOR [BR/RS] e VANDERLEI JOSÉ GEGINSKI [BR/RS] |
| BR302025006962-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: YONG WANG [BR/SP] Procurador: Fernando Jucá Vieira de Campos |
| BR302025006963-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: ARTEVIRTUAL ESTAMPAGEM QUIMICA EIRELI [BR/RS] Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. |
| BR302025006964-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: ARTEVIRTUAL ESTAMPAGEM QUIMICA EIRELI [BR/RS] Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. |
| BR302025006965-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: ALUMÍNIO FIRENZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO [BR/SP] Procurador: NOBEL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME |
| BR302025006966-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: NELY CRISTINA BRAIDOTTI [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados |
| BR302025006967-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: ALUMÍNIO FIRENZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO [BR/SP] Procurador: NOBEL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME |
| BR302025006968-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: IDEAL COMERCIAL LTDA [BR/SC] Procurador: Informark - Propriedade Intelectual Ltda |
| BR302025006969-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006970-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: NELY CRISTINA BRAIDOTTI [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados |
| BR302025006972-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: NELY CRISTINA BRAIDOTTI [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados |



| | |
|------------------|--|
| BR302025006973-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: BLUE STAR INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [BR/SP] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006974-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: NELY CRISTINA BRAIDOTTI [BR/SP] Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados |
| BR302025006975-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: NELY CRISTINA BRAIDOTTI [BR/SP] Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados |
| BR302025006976-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006977-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: CÍCERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO [BR/CE] |
| BR302025006978-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. |
| BR302025006979-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: PLASTZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. [BR/MG] Procurador: VANESSA ANDRADE QUITES MARCIANO |
| BR302025006980-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: E, DE FREITAS SANTOS ME [BR/ES] |
| BR302025006984-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: RAUL LOPES RAMOS [BR/RS] |
| BR302025006986-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MULTI INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA [BR/BA] Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA |
| BR302025006988-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: EDIMILSON PEREIRA MATHIAS FILHO [BR/RJ] Procurador: Eduardo Pereira da Silva |
| BR302025006989-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: FABIANO ADILSON SANTOS FONSECA [BR/SP] |



| | |
|------------------|---|
| BR302025006990-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: JOÃO PEDRO BALTORÉ SODER [BR/RS], ALENCAR SALDANHA DE OLIVEIRA [BR/RS], CARLOS EMILIO SODER [BR/RS] e WALLACE DANIEL DIAS OLIVEIRA [BR/RS] Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. |
| BR302025006991-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: DIEGO RODRIGUES LOPES [BR/PR] e WILLIAN ALEX BERTOTTI DOS SANTOS [BR/PR] Procurador: Alessandra Calisto Piloto |
| BR302025006992-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: TEXANA CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |
| BR302025006993-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: GUILHERME HOLTZ GUERREIRO - ME [BR/SP] Procurador: Rodrigo Holtz Guerreiro |
| BR302025006994-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: GUILHERME HOLTZ GUERREIRO - ME [BR/SP] Procurador: Rodrigo Holtz Guerreiro |
| BR302025006996-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A [BR/SC] Procurador: Licks Advogados |
| BR302025006998-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: EFRAIM UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - EPP [BR/SP] Procurador: Flávia Couto Podadera |
| BR302025006999-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MAXMIX - PRODUTOS DE BELEZA LTDA [BR/SP] Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| BR302025007000-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: FABIANO ADILSON SANTOS FONSECA [BR/SP] |
| BR302025007001-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| BR302025007002-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: ARTIMEC MECANISMOS ARTICULADOS LTDA. [BR/RS] Procurador: Roberto Hudson Diniz |

| | |
|------------------|---|
| BR302025007003-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [BR/PR] Procurador: Roberto Hudson Diniz |
| BR302025007004-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [BR/PR] Procurador: Roberto Hudson Diniz |
| BR302025007005-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [BR/PR] Procurador: Roberto Hudson Diniz |
| BR302025007006-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [BR/PR] Procurador: Roberto Hudson Diniz |
| BR302025007007-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [BR/PR] Procurador: Roberto Hudson Diniz |
| BR302025007008-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [BR/PR] Procurador: Roberto Hudson Diniz |
| BR302025007009-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [BR/PR] Procurador: Roberto Hudson Diniz |
| BR302025007010-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: GUANGZHOU TIANJUNZI TRADING CO., LTD. [CN] Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha |
| BR302025007011-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: GUANGZHOU TIANJUNZI TRADING CO., LTD. [CN] Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha |
| BR302025007012-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA [BR/SC] e KAROON PETROLEO & GAS LTDA [BR/RJ] Procurador: Maico Oliveira Buss |
| BR302025007013-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A [BR/SC] Procurador: Licks Advogados |



| | |
|------------------|--|
| BR302025007015-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: CARLOS ALBERTO FAVA [BR/SP] Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA |
| BR302025007016-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: LUCAS PARISI GIOVANNINO [BR/SP] Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA |
| BR302025007017-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A [BR/SC] Procurador: Licks Advogados |
| BR302025007018-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: CASSIOS DE NASARET MACHADO [BR/RS] Procurador: PATAMAR MARCAS E PATENTES LTDA |
| BR302025007019-8 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A [BR/SC] Procurador: Licks Advogados |
| BR302025007020-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A [BR/SC] Procurador: Licks Advogados |
| BR302025007021-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL [BR/BA] e BLUE SOLUTIONS LTDA [BR/BA] |
| BR302025007025-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA [BR/SP] Procurador: Jorge Roberto Innocêncio da Costa |
| BR302025007026-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP] Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda. |
| BR302025007027-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP] Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda. |
| BR302025007028-7 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: MCINNES MANUFACTURING LIMITED [NZ] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados |



BR302025007029-5 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007030-9 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007031-7 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007032-5 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: MCINNES MANUFACTURING LIMITED [NZ]
Procurador: David do Nascimento Advogados Associados

BR302025007033-3 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007034-1 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007035-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007036-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007037-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007038-4 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: COMERCIAL CHALEX [BR/SP]
Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

BR302025007039-2 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2025
Titular: JACOBA SUZANNE SLEGERS [XX]
Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



| | |
|-------------------------|--|
| BR302025007040-6 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: MAXMIX - PRODUTOS DE BELEZA LTDA [BR/SP] Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| BR302025007041-4 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: FLÁVIO APARECIDO PERES [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda |
| BR302025007042-2 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: RENATA REGINA RABELO [BR/SP] |
| BR302025007044-9 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: AVARTANIAN COMÉRCIO LTDA [BR/SP] Procurador: Jacques Labrunie |
| BR302025007046-5 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A [BR/MG] Procurador: Jacques Labrunie |
| BR302025007047-3 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: SUPERPET AGUAI ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME [BR/SP] Procurador: Maria de Lourdes Ferreira |
| BR302025007048-1 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: PLASBRINK EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-EPP [BR/SP] Procurador: PERITO PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA |
| BR302025007049-0 | Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: CIA DA FUMAÇA DIST. ATACADO E VAREJO PROD. TAB. LTDA. [BR/SP] Procurador: PERITO PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA |



Notificação de depósito - pedido em sigilo

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguirão para a etapa de exame técnico, após a observação do prazo de sigilo. Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

Tendo sido requerido o sigilo, na forma do art. 106 § 1º da LPI, o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do depósito. A retirada do pedido, sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito, dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

Caso seja de interesse a retirada do pedido:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "retirada de pedido em sigilo" (código 159);
3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

| | |
|-------------------------|--|
| BR302025006860-6 | Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC [US] Procurador: Jacques Labrunie |
| BR302025006861-4 | Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 09/10/2025 Titular: FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC [US] Procurador: Jacques Labrunie |
| BR302025006971-8 | Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: MEDMIX SWITZERLAND AG [CH] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) |
| BR302025006987-4 | Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 16/10/2025 Titular: FERRARI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados |
| BR302025007043-0 | Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 17/10/2025 Titular: CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA [BR/SC] Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. |



Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302022005136-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: THAMYRIS RODRIGUES FERNANDES MULTIVENDAS - ME [BR/SP]

Procurador: FELIPE RAMOS VOLLKOPF DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] A figura apresentada ainda não corresponde à figura 1.1 que constava da petição de depósito: volte para a figura do depósito e retire: os textos (frente, verso, lateral direita, lateral esquerda, corpo e fundo); as linhas externas ao padrão, que não fazem parte da reivindicação (linhas das quinas e linhas tracejadas). Todo o restante deve ser mantido e nada deve ser acrescentado. Note que no último cumprimento faltaram ornamentos internos e foi inserida uma espécie de moldura contornando o padrão, mas a moldura não deve ser representada porque não faz parte do padrão. . [2] Corrija a legenda da figura, que é uma vista planificada. . [3] Assim como foi feito no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.



| | |
|------------------|---|
| BR302022005495-0 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: ETHICON, INC. [US] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências, considerando-se as figuras do depósito a fim de manter a correspondência com a prioridade reivindicada, como determina o item 5.2.3 do Manual: . [1] As figuras 3.6, 3.7, 3.8 (que deveriam corresponder às figuras 3.6, 3.7 e 3.8 do depósito) e 4.1 a 4.8 (que deveriam corresponder às figuras 6.1 a 6.8 do depósito) foram alteradas: linhas tracejadas foram substituídas por linhas contínuas. Reapresente as figuras corrigidas. Basta apresentar estas figuras corrigidas, incluindo esclarecimentos informando a quais figuras correspondem para substituição, pois o sistema numerará automaticamente como primeira e segunda variações. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual.</p> |
| BR302022005770-3 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: PORIFEROUS, LLC [US] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] A figura 1.5 foi apresentada espelhada em relação ao que se vê na prioridade e no depósito, de modo que não corresponde às demais vistas do objeto. Reapresente a figura 1.5 corrigida em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual. Inclua esclarecimentos informando que deve substituir a figura 1.5, pois o sistema numerará automaticamente como figura 1.1. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual.</p> |
| BR302022006471-8 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP [BR/SP] Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 o objeto tem a mesma altura e praticamente a mesma largura, mas quando comparamos com as vistas superior e inferior a largura das figuras 1.1 e 1.2 deveria ser equivalente às medidas horizontais das figuras 1.5 e 1.6), enquanto a largura das figuras 1.3 e 1.4 deveria ser equivalente às medidas verticais das figuras 1.5 e 1.6. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . [2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual: o requerente deve seguir o passo a passo explicado neste item para que as figuras sejam inseridas corretamente.</p> |
| BR302022006473-4 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP [BR/SP] Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 o objeto tem a mesma altura e praticamente a mesma largura, mas quando comparamos com as vistas superior e inferior a largura das figuras 1.1 e 1.2 estaria correta (equivalentes às medidas horizontais das figuras 1.5 e 1.6), enquanto a largura das figuras 1.3 e 1.4 deveria ser bem maior (equivalente às medidas verticais das figuras 1.5 e 1.6). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . [2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual: o requerente deve seguir o passo a passo explicado neste item para que as figuras sejam inseridas corretamente.</p> |



BR302022006474-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP [BR/SP]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1]

Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 o objeto tem a mesma altura e praticamente a mesma largura, mas quando comparamos com as vistas superior e inferior a largura das figuras 1.1 e 1.2 deveria ser equivalente às medidas horizontais das figuras 1.5 e 1.6, enquanto a largura das figuras 1.3 e 1.4 deveria ser equivalente às medidas verticais das figuras 1.5 e 1.6; na vista superior a quarta linha vertical da esquerda para a direita não corresponde às demais vistas do objeto e faltou representar o sulco na porção central. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]

Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual: o requerente deve seguir o passo a passo explicado neste item para que as figuras sejam inseridas corretamente.

BR302023004767-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. [BR/SP]

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Configuração Com base no Manual de Desenhos

Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois o desenho industrial representado nas figuras 1.1 a 1.9 e 2.1 a 2.9 é distinto do desenho industrial revelado nas figuras 3.1 a 3.8; do desenho industrial revelado nas figuras 4.1 a 4.9; e do desenho industrial revelado nas figuras 5.1 a 5.9; O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros três desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. [2] Em cada pedido, o título deve ser adequado ao produto requerido, eliminando a expressão "Configuração aplicada a/em..."

BR302023004817-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA [BR/MG]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] O

requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada. As cores do objeto foram corrigidas, de modo que estão correspondentes em todas as vistas, mas o objeto do depósito apresentava texturas na superfície, que agora está representada lisa. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e rerepresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, com as mesmas texturas. [2] As figuras foram apresentadas em arquivo PDF. Conforme dito na exigência anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente

conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302023004818-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A [BR/PR]

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1]

Verifica-se que ainda há inconsistência entre as vistas: nas figuras 2.3, 2.6 e 2.7 observa-se que na face posterior há áreas lisas e áreas reticuladas, formando uma espécie de padrão listrado claro e escuro, mas nas figuras 2.4 e 2.5 as listras estão sem preenchimento, brancas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem correspondência entre si. [2] Assim como no cumprimento anterior, todos os

dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.



BR302023005254-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. [BR/SP]

Procurador: RONARA MARQUES RIBEIRO DE SOUSA Vestimenta Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Observa-se que em todas as figuras foram apresentadas setas com indicações numéricas e numeração da figura que não fazem parte da configuração reivindicada. Em atenção aos itens 5.3.4.1 e 5.3.6 do Manual, retire tais elementos das figuras, deixando somente a configuração reivindicada. [2] O fundo das figuras revela texturas e/ou elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer elemento, padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Não deve aparecer a divisão entre o piso e a parede. [3] O ideal é que apareça somente o produto requerido. Caso seja imprescindível a utilização de modelo ou manequim, de acordo com o item 5.3.4.3 Tipos de representação/ Linhas Tracejadas ou Colorização (disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/05_03_Exame_substantivo#534-Exame-da-representacao), este deve ser representado com contorno de linhas tracejadas ou colorização, para deixar claro que se trata de elementos contextuais sobre os quais não recai reivindicação. É recomendável incluir esclarecimento, na descrição do desenho industrial, quanto ao caráter contextual das linhas tracejadas (ou colorização) incluídas na representação. Exemplo: As linhas tracejadas (ou colorização) representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado. [4] A sexta figura deve ser eliminada do pedido, pois revela a forma incompleta de produto distinto do produto que aparece nas demais figuras. [5] Para constarem no certificado, todas as figuras devem ser inseridas separadamente pelo sistema de peticionamento eletrônico, em formato jpeg, seguindo as instruções do item 3.5.2 G do Manual de Desenhos Industriais. Não deve haver acréscimo ou alteração de matéria. Devem ser depositadas somente as vistas já reveladas no depósito: vista anterior, vista posterior e vista lateral, sendo opcional a apresentação das vistas ampliadas já reveladas. Nenhuma vista deve ser acrescentada. [5] Apresentar novo conjunto de figuras com correção. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente quando as novas figuras forem inseridas no peticionamento eletrônico. [6] O título deve ser modificado para "Vestimenta de proteção".

BR302023005493-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] No campo TEXTO DA PETIÇÃO foi informado que as figuras revelam as 3 variações do pedido, mas só foram apresentadas 7 figuras e uma única variação. Caso deseje proteger as 3 variações apresente as figuras contidas nas folhas 9 a 29 da petição de depósito. Leve em consideração que as figuras 1.1 a 1.7 revelam uma variação, as figuras 1.8 a 1.14 são uma segunda variação e as figuras 1.15 a 21 revelam uma terceira variação, de acordo com o item 5.3.3 do Manual. Portanto, apresente as figuras como variações conforme explicado, com numeração com a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. [2] Caso deseje, realmente, proteger apenas a variação contida no cumprimento da exigência, rerepresente apenas estas últimas 7 figuras, corrigindo a numeração, conforme explicado no item [1] acima. [3] As figuras foram inseridas em arquivo PDF. Como dito na exigência anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. [4] Esta exigência deve ser cumprida com GRU de código de serviço 105 (paga). [5] Verifique o cadastro de procurador no sistema antes da emissão da GRU: no depósito foi informado um procurador, na petição 870240053470 consta outro, e na petição 870250094232 não consta nenhum.

BR302023005760-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GABRIEL JOHANSSON AZEREDO [BR/RS]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois o desenho industrial representado nas figuras 1.1 a 1.7 é distinto do desenho industrial revelado nas figuras 2.1 a 2.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. [2] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o preenchimento do campo Descrição do formulário é opcional só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido atual não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302023005770-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois o desenho industrial representado nas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1. é distinto do desenho industrial revelado nas figuras 5.1 e 6.1. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. [2] Para constarem no certificado, todas as figuras devem ser inseridas separadamente pelo sistema de peticionamento eletrônico, em formato jpeg, seguindo as instruções do item 3.5.2 G do Manual de Desenhos Industriais. Não deve haver acréscimo ou alteração de matéria. As figuras que constam no arquivo pdf não serão consideradas.

BR302023005963-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 46606528 INOVA SIMPLES (IS) [BR/AL]

Procurador: RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois o desenho industrial representado nas figuras 1.1 a 1.7 é distinto do desenho industrial revelado nas figuras 2.1 a 2.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. [2] Em cada pedido, o título deve ser adequado ao produto requerido.

BR302023006209-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ALEX CENCI [BR/SC]

Procurador: LEILA KRAUSE SIGMORELLI

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, pois o cumprimento da exigência apresentado contém apenas uma figura, sem numeração, sem legenda, e não foram apresentados esclarecimentos. Assim sendo, repetimos a exigência anterior: [1] Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. Os esclarecimentos podem ser apresentados no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou em arquivo anexo, conforme orientações do item 3.5.2 H do Manual. [2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. Não é possível verificar a correspondência das figuras 1.5 e 1.6 com as demais; o ponto de referência não parece ser o mesmo; além disso, na parte superior destas duas figuras há pequenos retângulos nas extremidades e na junção central, mas pela perspectiva só deveria haver em um dos lados. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. [4] Esta exigência deve ser cumprida com GRU de código de serviço 105 (paga). Esta petição permite a inserção de figuras em formato JPEG, como a do depósito.



BR302024002239-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TJCR INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] Ao contrário do que é alegado nos esclarecimentos, foram apresentadas exatamente as mesmas figuras do depósito, numeradas como uma única variação: as figuras 1.1, 2.1, 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 do depósito foram apresentadas renumeradas na seguinte ordem: 1.7, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.5, 1.8 e 1.9. Sendo assim, considerando que não foram feitas as correções solicitadas, repetimos a exigência anterior. [2] Foram identificados 2 desenhos industriais: o primeiro é o das figuras 1.1, 2.3 e 2.5 do depósito (equivalentes às figuras 1.7, .3 e 1.6 do cumprimento da exigência, com capa cor de rosa na cobertura); o segundo está representado nas figuras 2.1, 2.2, 2.4, 2.6, 2.7 e 2.8 do depósito (equivalentes às figuras 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.8 1.9 do cumprimento da exigência, com tecido de estampa diferente e laço na cobertura). O pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintas preponderantes: apenas a estrutura é semelhante. A análise das mesmas características distintas pauta-se não num conceito ou numa ideia, mas nas características ornamentais preponderantes representadas nas figuras. Por conseguinte, a existência de um conceito comum não assegura que as configurações possuam as mesmas características distintas preponderantes. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. . [3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024002321-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PRO-TECH INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA [BR/RS]

Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] As cores das partes do objeto estão correspondentes entre si, porém o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: as cores / combinações de cores apresentadas no cumprimento de exigência não correspondem à nenhuma das figuras do depósito. Conforme item 5.3.1.2 do Manual, as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a cor, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração. A cor (ou combinação de cores) integra as características visuais do desenho industrial. Ainda que o registro de um desenho industrial que empregue determinada cor ou combinação de cores não dê ao titular exclusividade do uso da cor (ou da combinação de cores) em si, não se pode desconsiderar a cor da reivindicação representada nas figuras. O mesmo objeto representado com cores diferentes caracteriza variação configurativa, nos termos do item 5.3.3 do Manual: o que foi apresentado no cumprimento, portanto, seriam variações configurativas que não constavam na petição de depósito. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito: o requerente deve eleger uma combinação de cores apresentada no depósito e apresentar todas as vistas correspondentes à vista escolhida. [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.



BR302024002336-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LL ROSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME [BR/SP]

Procurador: JEAN CARLO MAZZONI

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada. Para citar alguns exemplos de alterações (não todas): os pés e as cantoneiras de apoio da base foram modificados, inclusive a cor; foram acrescentados 2 furos circulares na face anterior e na posterior; a espessura das alças está menor; a grelha tinha furos circulares, agora são oblongos. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e rerepresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as figuras DO DEPÓSITO). . [2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. Na figura 1.7, na face onde há uma alça há dois furos circulares parcialmente encobertos por uma placa interna, mas nas figuras 1.5 e 1.6 esta área encoberta não está representada; caso haja a placa interna, esta deve ser representada ao menos em uma das vistas laterais (a perspectiva mostra apenas uma lateral, não sendo possível saber se a lateral oposta seria idêntica); se a chapa não existe, a perspectiva deve ser corrigida. As partes do objeto variam de cor de uma vista para outra (vários tons de cinza); cada parte deve ser representada na mesma cor em todas as vistas, pois a alteração de cor configuraria variação. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . [3] A legenda da figura 1.7 deve ser corrigida, pois representa uma perspectiva. . [4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024002594-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: .ISACK LOBO MOREIRA [BR/SP] Cada Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras. Assim sendo, apresentar novas figuras sem molduras. [2] Na Figura 1.1, nomeada erroneamente de vista planificada, foram apresentadas três vistas. Com base no item 5.3.4 Exame da representação, "Cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial." Apresentar cada vista do produto em uma figura diferente, escolhendo a descrição adequada no momento da inserção. [3] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o preenchimento do campo Descrição do formulário é opcional e só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. [4] De acordo com o item 5.3.1.1b, a indicação do produto no título deve ser clara e concisa. Modificar título para atender a esse item.

BR302024002597-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FAGA MEDICAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

LTDA [BR/SP] a Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] De acordo com o item 5.3.4.2 Suficiência descritiva/Vista em corte, "a vista em corte deve ser apresentada em uma figura exclusiva para esse fim. De maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada." Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras, no qual a indicação das área seccionadas deve ser feita em algumas das figuras apresentadas. [2] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o preenchimento do campo Descrição do formulário é opcional e só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302024002610-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SM GESTAO DE FRANQUIAS LTDA [BR/RS]

Procurador: Roner Guerra Fabris

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] O exame será feito com base na petição de depósito. O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois o desenho industrial representado nas figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7 é distinto do desenho industrial representado nas figuras 4.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido.



| | |
|------------------|---|
| BR302024002625-0 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: VICTOR EDUARDO BASSO [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda forma Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Durante o exame, identificamos que as configurações dos produtos são cilindros ocios, que constituem forma básica tridimensional, o que, conforme citado no item 5.3.2.2, faz com que essa forma seja considerada “forma comum ou vulgar”, o que infringe o Art. 100 da LPI. De acordo com o item 5.3.2 do Manual, “o requerente deverá fornecer indícios que seu desenho industrial é registrável... Caso os esclarecimentos apresentados pelo requerente não permitam reconhecer a registrabilidade do desenho industrial, o pedido será indeferido.” [2] O título deve ser adequado ao produto requerido, eliminando a expressão “Configuração aplicada a/em...”</p> |
| BR302024002656-0 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: M W PLASTIC LTDA [BR/PR] Procurador: André Gosmann Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Apenas parte da exigência técnica publicada foi cumprida, de maneira que a parte que não foi cumprida será reiterada. Verifica-se que a figura 1.1 revelou a base do palete na cor cinza, enquanto nas demais vistas, um degradê. Harmonizar as figuras para um mesmo tipo de representação para todas as vistas ou renumerar a atual figura 1.1 como figura 2.1. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302024004039-3 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: UNIAO GOLD PARTICIPACOES E BENS LTDA - DEMAIS [BR/SP] Procurador: Leandro de Souza Frigo Aspirador Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O título do pedido não parece uma indicação usual de produto. Caso considere necessário, adequar título. Sugerimos modificar o título para “Aspirador de pó”.</p> |
| BR302024005923-0 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: TIFFANY AND COMPANY [US] Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atenção ao item 5.2.2 do Manual, apresente documento de prioridade hábil da origem onde se possam verificar os dados obrigatórios estabelecidos pelo art. 16 da LPI, pois foi apresentado apenas o recibo confirmando que os documentos foram enviados eletronicamente, sem confirmação de aceitação. Não é possível confirmar a data de depósito. Alternativamente apresente o código DAS, caso haja, com base no item 5.2.2 do Manual.</p> |
| BR302024005924-8 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: TIFFANY AND COMPANY [US] Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atenção ao item 5.2.2 do Manual, apresente documento de prioridade hábil da origem onde se possam verificar os dados obrigatórios estabelecidos pelo art. 16 da LPI, pois foi apresentado apenas o recibo confirmando que os documentos foram enviados eletronicamente, sem confirmação de aceitação. Não é possível confirmar a data de depósito. Alternativamente apresente o código DAS, caso haja, com base no item 5.2.2 do Manual.</p> |
| BR302024005926-4 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: TIFFANY AND COMPANY [US] Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atenção ao item 5.2.2 do Manual, apresente documento de prioridade hábil da origem onde se possam verificar os dados obrigatórios estabelecidos pelo art. 16 da LPI, pois foi apresentado apenas o recibo confirmando que os documentos foram enviados eletronicamente, sem confirmação de aceitação. Não é possível confirmar a data de depósito. Alternativamente apresente o código DAS, caso haja, com base no item 5.2.2 do Manual.</p> |



| | |
|------------------|---|
| BR302024006222-2 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JEAN CESAR PASQUINI [BR/SP] Perspectiva Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O fundo das figuras revela textura idêntica à utilizada no produto, o que dificulta a visualização dos contornos do desenho industrial reivindicado. Além disso, na Figura 1.7 aparece uma outra textura de parede. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer elemento, padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras com correção. [2] A legenda da Fig.1.8 deve ser "Perspectiva"</p> |
| BR302025001424-7 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: LEONARDO RODRIGUES [BR/SP] Procurador: RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - EIRELI - ME Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] De acordo com o item 5.3.1.1b, a indicação do produto no título deve ser clara e concisa. O título atual não permite identificar a que produto se refere. Modificar título para atender a esse item.</p> |
| BR302025001655-0 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: GUSTAVO HENRIQUE COSTA [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão tremidas, falhadas, imprecisas, borradas, não permitindo visualizar com clareza os contornos das partes do objeto e da forma geral em si. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. As partes do objeto variam de cor de uma vista para a outra, por exemplo: na figura 1.1 a bancada é branca (ou cinza bem claro) e a lateral é cinza claro, mas na figura 1.6 a bancada é cinza escuro e na figura 1.5 a lateral está mais escura que na figura 1.1. Todas as partes do objeto devem ser representadas de maneira uniforme em todas as vistas: não é necessário que o objeto todo seja da mesma cor, mas cada peça deve ser representada na mesma cor em todas as vistas (atenção: deve ser representada uma cor que já tenha sido apresentada no depósito). Além disso, nas figuras 1.4 e 1.5 a espessura da bancada não está representada na face lateral e há elementos abaixo do topo da bancada, o que não corresponde às demais vistas do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.</p> |
| BR302025001660-6 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1 a 1.6 o objeto é branco, mas na figura 1.7 é cinza; a cor deve ser a mesma em todas as figuras; na figura 1.7 há uma linha diagonal na peça vertical da extremidade à esquerda, mas na vista lateral correspondente não há. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.</p> |



-
- BR302025001663-0** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.2 e 1.6 há uma espécie de moldura contornando cada painel listrado, mas na figura 1.7 não há; na figura 1.7 as quinas dos painéis não estão representadas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado: não é possível compreender como é a forma das peças verticais estruturais. Em atendimento ao item 5.3.4.2, apresentar um detalhe ampliado da perspectiva na área da estrutura para complementação (veja orientações sobre vista ampliada no item 5.3.4.2). .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.
-
- BR302025001665-7** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: NPD PARTNERSHIP LTD [GB]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O desenho industrial reivindicado na figura 1.4 do pedido nacional não corresponde ao desenho industrial reivindicado nas figuras da prioridade. Em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade que corresponda integralmente à matéria do depósito nacional, sob pena de publicação de perda da prioridade. Alternativamente, a atual figura 1.4 do depósito poderá ser excluída do pedido. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001667-3** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a atual figura 1.1 revela a parte inferior do cilindro incompleta. Considerando que o ressalto anelar tem diâmetro maior, a distância entre as ranhuras laterais e corpo cilíndrico central deverá ser maior nas figuras 1.6 e 1.7. A figura 3.2 revela arestas arredondadas do ressalto anelar, mas a figura 3.1 demonstra um ressalto anelar com arestas duras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente a figura com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001672-0** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.2 e 1.6 há uma espécie de moldura contornando cada painel listrado, mas na figura 1.7 não há. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado: não é possível compreender como é a forma das peças verticais estruturais. Em atendimento ao item 5.3.4.2, apresentar um detalhe ampliado da perspectiva na área da estrutura para complementação (veja orientações sobre vista ampliada no item 5.3.4.2). .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.
-

| | |
|------------------|--|
| BR302025001675-4 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 a parte superior do objeto é branca, enquanto na figura 1.7 é cinza; nas figuras 1.1 a 1.6 a estrutura do objeto é branca, mas na figura 1.7 é cinza claro; na vista inferior há um detalhe nos pés que não é possível compreender tomando como base as demais figuras: as peças das quinas aparentemente deveriam ser quadradas, como representado na vista superior. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.</p> |
| BR302025001678-9 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: 55.833.084 MARCOS YOSHIO OKAMURA [BR/SP] Procurador: LAB.PI LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade recomendada, revelando problemas de resolução e pixelização. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. As legendas das figuras 1.3 a 1.8 precisam ser ajustadas para vista em perspectiva. A figura 1.9 revela uma vista que parece ser de outro produto. Esclarecer ou, se for o caso, excluí-la. As figuras 1.10 e 1.11 revelaram produto distinto e devem ser renumeradas como variação Fig. 2.1 e 2.2, além de ser necessário melhorar a qualidade das figuras visando a suficiência descritiva. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001682-7 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: SCANIA CV AB [SE] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Desenhos Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. Parece que se trata de uma Estampa para tecido. Se for mesmo, corrigir o título para Estampa para tecido ou “Desenhos gráficos [bidimensionais]” e corrigir classe para 32-01 - Símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações. O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001683-5 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A. [BR/PR] Procurador: VIVIANNE FRANCO ARAUJO GIANULLO Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas e/ou numeração de páginas. Reapresentar as figuras sem as informações citadas, pois serão geradas automaticamente pelo sistema. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |



-
- BR302025001687-8** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: WELLINGTON MOREIRA DA SILVA [BR/SP]
Procurador: L.BARBAS INTELLECTUAL PROPERTY LTDA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As figuras apresentam elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar novas figuras 1.2, 1.3, 1.6 e 1.7 sem a linha representando o pilar. Apenas o produto deverá estar representado nas figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001693-2** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG [BR/RS] e I. MELITO LTDA [BR/RS]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a vista ampliada não pode ser apresentada junto a outra vista do produto na mesma figura. Apresentar uma nova figura contendo apenas a representação da vista ampliada. De acordo com o item 5.3.4.2, de maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001696-7** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: WELINTON MACEDO NEVES DOS SANTOS [BR/SP]
Procurador: Paulo Rogério Carvalho de Sousa
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Sugerimos modificar o título para: MESAS. O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente altere a classe para 06-01 - Mesas e móveis similares.
-
- BR302025001697-5** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ANTONIO PEDRO GASPARIN NETO [BR/PR] e MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. [BR/PR] A Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras. Caso o elemento semelhante à moldura faça parte da configuração, recomenda-se fazer esclarecimento na descrição do desenho industrial, a qual constará no relatório descritivo. Por exemplo: "A linha externa que delimita o desenho industrial, semelhante a uma moldura, faz parte da configuração reivindicada." Caso o elemento constitua de fato uma moldura, apresentar novas figuras sem a mesma. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001698-3** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.7 revelou uma representação com coloração degradê do produto, diferente das demais em preto e branco, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.7 para fig. 2.1. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-

| | |
|------------------|--|
| BR302025001704-1 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.7 revelou uma representação com coloração em tons de cinza do produto, diferente das demais em preto e branco e partes azuladas, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.7 para fig. 2.1. As atuais figuras 1.2, 1.4 a 1.6 revelam linhas tracejadas que não estão presentes na fig. 1.7. As linhas tracejadas representam elementos não reivindicados no produto. Esclarecer e, se for o caso, harmonizar representação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001705-0 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.7 revelou uma representação com coloração em tons de cinza do produto, diferente das demais em preto e branco e partes azuladas, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.7 para fig. 2.1. As atuais figuras 1.1 a 1.3 e 1.6 revelam linhas tracejadas que não estão presentes na fig. 1.7. As linhas tracejadas representam elementos não reivindicados no produto. Esclarecer e harmonizar representação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001706-8 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.7 revelou uma representação com coloração cinza do produto, diferente das demais em preto e branco, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.7 para fig. 2.1. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001707-6 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.7 revelou uma representação com coloração cinza do produto, diferente das demais em preto e branco, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.7 para fig. 2.1. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001708-4 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração preto e branco, diferente das demais em tons de cinza e degradê, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |



| | |
|------------------|--|
| BR302025001709-2 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração preto e branco, diferente das demais em tons de cinza e degradê, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001710-6 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com a face superior na cor branca, diferente da figura 1.7 com tons de cinza e degradê, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001712-2 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.7 revelou uma representação com coloração cinza do produto, diferente das demais em preto e branco, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.7 para fig. 2.1. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001715-7 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração preto e branco, diferente das demais em tons de cinza e degradê, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001716-5 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração da parte superior em preto e branco, diferente da figura 1.7 em tons de cinza, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |



BR302025001717-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração da parte superior em preto e branco, diferente da figura 1.7 em tons de cinza, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025001720-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP]

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A figura apresentada não revela a forma completa de um objeto: está cortada, incompleta, com partes encobertas. De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais a configuração inicial do desenho industrial representado nas figuras não poderá sofrer acréscimos ou alterações após o depósito, de maneira que não é possível alterar a figura para revelar elementos não revelados inicialmente. Deste modo, o objeto apresentado não se enquadra na definição legal de desenho industrial contida no artigo 95 da LPI, por não constituir a forma plástica ornamental de um objeto que possa servir de tipo de fabricação industrial: a forma não está delimitada e o que se tem é parte de um objeto, não um objeto completo, não se podendo sequer aferir o escopo da proteção. Por não atender ao art. 95 o pedido é passível de proposição de processo administrativo de nulidade (PAN) de ofício nos termos do art. 113 da mesma lei. O requerente pode optar por não cumprir esta exigência para que o pedido seja arquivado nos termos do § 3º do art. 106, a fim de preservar a novidade e a originalidade, pois no arquivamento as imagens não são publicadas. IMPORTANTE: o INPI não se responsabiliza por outras possíveis publicações que coloquem o objeto no estado da técnica. .[2] De acordo com o item 3.5.2.G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição deve ser excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.

BR302025001722-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração da parte superior em preto e branco, diferente da figura 1.7 em tons de cinza, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Além disso, a atual figura 1.6 representou o desenho com linhas incompletas. Corrigir. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025001723-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração da parte superior em preto e branco, diferente da figura 1.7 em tons de cinza, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Além disso, a coloração dos pés das figuras 1.2 e 1.6 destoam da figura 1.7. Corrigir. Corrigir legenda da fig. 1.2 para vista anterior. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio



| | |
|------------------|---|
| BR302025001724-6 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração em preto e branco do tampo da mesa, diferente da figura 1.7 em tons de cinza, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001725-4 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração da parte superior em preto e branco, diferente da figura 1.7 em tons de cinza, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Além disso, a atual figura 1.3 representou o desenho com linhas incompletas. Corrigir. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001726-2 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A atual figura 1.1 revelou uma representação com coloração da parte superior em preto e branco, diferente da figura 1.7 em tons de cinza, resultando em uma nova variação do produto. Harmonizar todas as figuras para o mesmo tipo de representação ou renumerar a atual figura 1.1 para fig. 2.1, readequando a numeração das demais figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001731-9 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Com base na figura e no texto da Descrição sugerimos modificar o título para CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, na classe 16-01. Caso discorde, apresente esclarecimentos. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.</p> |
| BR302025001735-1 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Com base na figura e no texto da Descrição sugerimos modificar o título para CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, na classe 16-01. Caso discorde, apresente esclarecimentos. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.</p> |



| | |
|------------------|--|
| BR302025001747-5 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS] Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 3.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</p> |
| BR302025001753-0 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: FORTFISH AGROINDUSTRIAL LTDA [BR/SP] Procurador: AFK Marcas e Patentes Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada. A classe informada é a 9-10 - Alças para recipientes ou embalagens, mas o título se refere a uma embalagem, cuja classificação é 09-03 - Caixas, recipientes, latas de conserva ou latas.</p> |
| BR302025001756-4 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as imagens não estão nítidas, estão borradas, impedindo a perfeita visualização da forma do objeto; além disso, há sombras na porção inferior confundindo a visualização. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. .[2] Corrija a legenda da figura 1.2, que é uma perspectiva. .[3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.</p> |
| BR302025001757-2 | <p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: DUPOL SOLUÇÕES EM FERRAMENTAS LTDA [BR/SP] Procurador: Rafael Davi Vasconcelos Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada. As figuras parecem representar uma serra, que possui classificação específica -08-03- Ferramentas e implementos de corte. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento ao item 5.3.1 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.</p> |



BR302025001758-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP]

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, a figura 1.4 apresentam 6 vistas. Cada figura deve conter apenas uma vista. .[2] As figuras 1.1 e 1.2 revelam vistas em perspectiva de uma primeira variação do objeto. A figura 1.3 revela uma perspectiva de uma segunda variação do objeto. A figura 1.4 não é uma vista explodida dos produtos mostrados nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3, nos termos do item 5.3.4.2 do Manual, pois não revela o objeto desmontado; a figura 1.4 revela, na verdade, 6 objetos: o objeto à direita é uma perspectiva de uma terceira variação do produto, juntamente com as variações mostradas nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3; as outras 5 peças são objetos distintos das 3 variações e estes objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. O pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados 6 desenhos industriais: o primeiro desenho industrial tem 3 variações, reveladas nas figuras 1.1 e 1.2 (1ª variação), figura 1.3 (segunda variação) e imagem à direita da figura 1.4 (3ª variação); cada uma das 5 peças restantes da figura 1.4 é um desenho industrial diferente. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos (5 divididos). Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. Adeque o título de cada pedido e a classe ao objeto nele contido. Corrija as legendas das figuras: todas as imagens do pedido são perspectivas. .[3] Ao apresentar as figuras siga a seguinte formatação de numeração, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação, e assim por diante. .[4] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.[5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025001772-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: INSTITUTO DO AERODESPORTO BRASILEIRO [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. O título e a classe indicam objeto tridimensional, mas as figuras sugerem produto bidimensional (ornamento aplicado a algum produto, por exemplo). O texto da descrição está confuso, mencionando um frasco com tampa no começo e brinquedo mais adiante, imagens em preto e branco, sombreamento nas perspectivas, o que não se percebe nas figuras apresentadas. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. [2] As legendas das figuras também não correspondem às vistas apresentadas. Todas as figuras parecem ser vistas planificadas de produto bidimensional. As figuras 1.1 e 1.2, bem como as figuras 1.3 e 1.4, não podem ser vista anterior e posterior, ou vistas laterais opostas de um mesmo produto, pois estariam espelhadas (observe a posição dos braços, por exemplo, para perceber que não é possível que sejam vistas opostas). [3] Diante das inconsistências apontadas acima e por entendermos que se trata de produto bidimensional, faça as seguintes correções: . [3.1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, a fim de identificar corretamente o objeto altere o título para ORNAMENTO APLICADO EM XXX, onde XXX seja um produto (por exemplo: ornamento aplicado em brinquedo, ornamento aplicado em etiqueta, ornamento aplicado em rótulo, ornamento aplicado em frasco, etc.). [3.2] Altere as legendas das figuras para VISTA PLANIFICADA, a fim de indicar corretamente as vistas que representam. [3.3] Cada figura representa uma variação. Portanto, devem ser apresentadas como tal, com a seguinte formatação de numeração, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual: figura 1.1, para primeira variação; figura 2.1 para a segunda variação, e assim por diante. [4] Caso se trate de produto tridimensional, faça a correção indicada no item [1] desta exigência, além das seguintes correções: . [4.1] Esclareça como o texto forma parte do objeto tridimensional. [4.2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: se a figura 1.1 e a vista anterior do objeto, a figura 1.2 sendo a posterior deveria estar espelhada (o braço esticado deveria estar à esquerda, por exemplo). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [4.3] As figuras 1.1 e 1.2 revelam a primeira variação; a figura 1.3 revela a segunda variação; a figura 1.4 revela a terceira variação. Portanto, devem ser apresentadas como tal, com a seguinte formatação de numeração, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual: figura 1.1, figura 1.2 para primeira variação; figura 2.1 para a segunda variação; figura 3.1 para a terceira variação. [5] As figuras devem ser rerepresentadas conforme instruções do item 3.5.2 G (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo): escolha a classificação de Locarno, na sequência escolha a indicação do produto (que será usada como título do pedido, podendo ser escolhido na lista ou preenchido livremente) e, por fim, anexe as figuras. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. [6] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Com apoio no item 5.3 do Manual o texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, ou por conter descrição que não corresponde ao que está representado nas figuras.

BR302025001773-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BRUNO SILVANO COELHO [BR/SC]

Procurador: Samuel Claudino Simões

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras. Com apoio no item 5.3 do Manual o título foi alterado de ofício para: MÓDULO PARA CONDICIONADOR DE AR. [2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.4 a cor do objeto é diferente das demais figuras; as partes devem ter as mesmas cores em todas as vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. Observação: não anexe documentos pessoais ao pedido.



BR302025001774-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DUPOL SOLUÇÕES EM FERRAMENTAS LTDA [BR/SP]

Procurador: Rafael Davi Vasconcelos

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno (o formulário permite também o livre preenchimento). O título informado não indica nenhum produto específico, apenas repete a classificação, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. Não é necessário reapresentar as figuras. Apresente apenas esclarecimentos no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual).

BR302025001775-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA [BR/SE] e SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A. [BR/SE]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno (o formulário permite também o livre preenchimento). O título informado não indica nenhum produto específico, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. Apresente esclarecimentos no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: apenas a figura 1.1 é uma vista ortogonal, as demais estão distorcidas, comprometendo a compreensão da forma, suas proporções e relação entre as peças; na figura 1.4, por exemplo, o elemento que parece ser um botão (visível na figura 1.1, à esquerda, e na figura 1.5) não está representado; na figura 1.6 a caixa retangular se sobrepõe ao elemento em formato de cruz, mas na figura 1.1 há um espaçamento entre as partes; as cores das partes do objeto variam de uma vista para a outra, por exemplo: nas figuras 1.2 e 1.6 as partes horizontais dos desníveis da base estão representadas na cor preta, enquanto na figura 1.4 estão na cor cinza claro; as peças devem estar em cor correspondente em todas as vistas e as vistas devem estar menos distorcidas; evite variações de cor (gradiente, degradê) no fundo das figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[3] A fim de que haja suficiência descritiva, acrescente uma vista em perspectiva, em atendimento ao item 5.3.4.2 do Manual. .[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025001779-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Todas as figuras deverão ser apresentadas por meio do indexador de figuras do formulário de petição eletrônico para serem processadas. Só a perspectiva foi incluída no sistema e as demais através de anexos com formato .pdf. Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas e/ou numeração de páginas. Reapresentar as figuras sem legendas e numeração de páginas, que serão processados automaticamente pelo sistema. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025001780-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ZION SIGNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E ELETRÔNICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada. Não é possível compreender se se trata de um dispositivo luminoso instalado no veículo ou um refletor (ou algo similar) de orientação e sinalização para veículos. Neste caso a classe mais adequada seria a 10-06- Aparelhos e dispositivos de sinalização.



-
- BR302025001783-1** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 estão com linhas muito finas, quase imperceptíveis. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[3] Com apoio no item 5.3 do Manual o título do pedido foi alterado de ofício, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO EM, que não constitui a indicação do produto, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual. .[4] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Com apoio no item 5.3 do Manual o texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.
-
- BR302025001787-4** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JERRI RICARDO AMORIM MARQUES [BR/SC]
Procurador: Nilvan Paulo Minguranse
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as atuais figuras 1.1 e 1.7 revelaram um rodízio na haste central, que dá suporte estrutural aos pés da cadeira, não observado nas demais vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001788-2** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN ME [BR/SC]
Procurador: TAMPER ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.4 há dois conjuntos de 3 círculos, acima dos retângulos, mas nas figuras 1.1, 1.2, 1.5 e 1.6 há somente dois pares de 2 círculos. A figura 1.7 nem sequer representou os círculos. Além disso, nas figuras 1.3 e 1.4 o vinco central da cobertura do produto não foi representado. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001789-0** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ZION SIGNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS E ELETRÔNICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada. Não é possível compreender se se trata de um dispositivo luminoso instalado no veículo ou um refletor (ou algo similar) de orientação e sinalização para veículos. Neste caso a classe mais adequada seria a 10-06- Aparelhos e dispositivos de sinalização.
-

-
- BR302025001790-4** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ZION SIGNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E ELETRÔNICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada. Não é possível compreender se se trata de um dispositivo luminoso instalado no veículo ou um refletor (ou algo similar) de orientação e sinalização para veículos. Neste caso a classe mais adequada seria a 10-06- Aparelhos e dispositivos de sinalização.
-
- BR302025001791-2** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CATERPILLAR INC. [US]
Procurador: SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O título do DI cita a palavra montagem. Porém, montagem é uma ação ou um processo; não define adequadamente um produto. Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Módulo de bateria. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas. O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.8. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001792-0** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: NEST TECHNOLOGY DESIGN LTDA - EPP [BR/SP]
Procurador: BRAXIL SERVICOS AUXILIARES LTDA A Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. O produto representado nas figuras se parece com uma turbina, que tem classe própria 15-01- Motores. Esclarecer. De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras. Caso o elemento semelhante à moldura faça parte da configuração, recomenda-se fazer esclarecimento na descrição do desenho industrial, a qual constará no relatório descritivo. Por exemplo: "A linha externa que delimita o desenho industrial, semelhante a uma moldura, faz parte da configuração reivindicada." Caso o elemento constitua de fato uma moldura, apresentar novas figuras sem a mesma. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-
- BR302025001798-0** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: PANTHER IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA [BR/SP]
Procurador: Jorge Roberto Innocência da Costa
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a atual figura 1.4 revelou duas linhas paralelas sem fechamento de formas. Parece que elas estão estendidas para além da forma do produto. Corrigir. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Classe 08-08 - Dispositivos de fixação, suporte ou montagem não incluídos em outras classes incluída no processo. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
-

BR302025001801-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS [BR/SC]

Procurador: BLINDAR REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, sem informações técnicas. Com apoio no item 5.3 do Manual e com base no texto da descrição o título foi alterado de ofício para: VAGÃO PARA CAMINHÃO. Caso discorde, apresente argumentos. .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.4 não estão representados os elementos no canto superior da face vertical (à direita na figura 1.3 e à esquerda da figura 1.4), que se observam nas figuras 1.1 e 1.2; a vista superior e a inferior foram representadas idênticas, como retângulos lisos, mas ambas estão incorretas. Com relação à vista superior: nas figuras 1.1 e 1.2 é possível visualizar na face superior travas, elementos como cantoneiras nas quinas, além da diferença de dimensão da parte superior em relação à inferior, que resulta numa quina interna. Com relação à vista inferior: nas figuras 1.3 e 1.4 vemos elementos abaixo do corpo principal do objeto; a área inclinada da transição de tamanho da base para o topo deveria estar representada. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[4] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Com apoio no item 5.3 do Manual o texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.

BR302025001804-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: POLYANA GOUVEIA RIBEIRO TOLEDO RAMOS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas suprimindo linhas ou caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial reivindicado. Reapresente as figuras sem incluir numeração de folha ou numeração de figura, e sem as linhas horizontais nas figuras 1.1 e 1.2, acima da vista do objeto. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Com apoio no item 5.3 do Manual o texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.

BR302025001806-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Corrija o título retirando a expressão: CONJUNTO DE. .[2] O produto apresentado não constitui um conjunto. As figuras 3.1 a 3.8 revelam um objeto complexo formado por partes sem interconexão, conforme itens 2.3.1 B e 5.3.11 do Manual. De acordo com o item 5.3.11: cada figura do desenho industrial de produto complexo constituído de partes sem interconexão deverá apresentar um arranjo que inclua todas as partes ou componentes que constituem a configuração reivindicada (como foi feito nas figuras 3.1 a 3.8); porém, as partes ou componentes deste tipo de produto não são variações da configuração, mas sim partes de uma única configuração e não são tratadas como variações no momento do exame das representações. Sendo assim, as figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 revelariam o objeto incompleto, desmontado. Portanto, as figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 devem ser excluídas do pedido, facultando-se ao requerente depositar cada uma das partes como pedido dividido. Reapresente apenas as figuras 3.1 a 3.8, devidamente renumeradas. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. Se necessário, adequa o título de cada pedido a fim de corresponder ao objeto reivindicado. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.



-
- BR302025001807-2** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CALÇADOS BOTTERO LTDA [BR/RS]
Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.3 revela o pé esquerdo, enquanto as demais figuras revelam o pé direito; note que a figura 1.3 não mostra a vista oposta à figura 1.2, mostra a vista equivalente do pé oposto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.
-
- BR302025001821-8** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [BS]
Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira Caso Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] De acordo com o item 5.3.1.1 Identificação do produto/ b) Indicação do produto no título do pedido “Caso o título não indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado, será realizada exigência técnica para adequação do título do pedido.” Como o produto revelado no pedido é um solado, sugerimos adequar título para “Solado”.
-
- BR302025001883-8** Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: QIU GENJUN [BR/SP]
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Frasco Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O título e a classificação do pedido parecem não corresponder ao produto revelado. Caso considere necessário, adequar título. Sugerimos modificar para “Frasco para rímel”. Nesse caso, a classificação do produto deve ser adequada para 09.05 tubos para rímel [embalagem] Caso não concorde, pedimos esclarecimentos.
-

Exame técnico em designação: Exigência

Como etapa do exame técnico das designações de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR312024240413-5
DM/240413

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232

Titular(es): Fujian Dali Hardware Technology Co., Ltd. [CN]

Detalhes do despacho: De acordo com a representação do desenho industrial mostrada no registro internacional, não é possível assegurar se a numeração mostrada abaixo das figuras faz parte ou não do desenho industrial reivindicado, fazendo com que a representação não tenha suficiência descritiva, como exigido pela LPI. Reapresentar as figuras sem a numeração mostrada na parte inferior das mesmas.

BR312025244794-5
DM/244794

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232

Titular(es): Marinvent Corporation [CA]

Procurador: Daniel R. Chojnowski, Howard and Howard Attorneys PLLC

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.5; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.5. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.



| | |
|---|---|
| BR312025248291-0 DM/248291 | Exigência técnica em designação recebida Código de despacho: 1232 Titular(es): Arc Holding B.V. [NL] Detalhes do despacho: A vista em corte deve ser apresentada em figura exclusivamente para esse fim. Para esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das outras vistas do desenho industrial deve conter a indicação da área seccionada. O requerente deverá reenviar um ou mais dos desenhos ou fotografias já apresentados com a correspondente indicação da(s) área(s) seccionada(s) apresentada(s) na(s) fig(s). 1.8 e 1.9. |
| BR312025248719-0 DM/248719 | Exigência técnica em designação recebida Código de despacho: 1232 Titular(es): AH License ApS [DK] Procurador: Elmann IPR Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.10. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio . |
| BR312025248864-1 DM/248864 | Exigência técnica em designação recebida Código de despacho: 1232 Titular(es): GIVAUDAN SA [CH] Procurador: Curatolo Sidoti and Trillis Co. / Floyd TRILLIS Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais, a vista explodida apresenta produto desmontado, de maneira a permitir a visualização das suas partes, peças ou componentes e pode complementar as vistas que apresentam o produto montado, no intuito de facilitar sua compreensão. Caso o pedido de registro contenha apenas a vista explodida, deverá ser apresentada cada parte do produto que seja considerada um desenho industrial por si em pedidos divididos, não sendo permitida a apresentação posterior do produto montado. Mantenha no registro internacional uma das partes do desenho industrial reivindicado e apresente cada uma das demais partes em um pedido dividido diferente. |
| BR312025248999-0 DM/248999 | Exigência técnica em designação recebida Código de despacho: 1232 Titular(es): Binas GmbH [AT] Procurador: Dr. Müllner Dipl.-Ing. Katschinka OG, Patentanwaltskanzlei Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.5; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.5; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.5; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.5; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 5.1 a 5.3. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio . |
| BR312025249051-4 DM/249051 | Exigência técnica em designação recebida Código de despacho: 1232 Titular(es): Shanghai Xingye Materials Technology Co Ltd [CN] Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.21; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.6 e 3.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio . |



BR312025249233-9
DM/249233

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): The Mosack Group, Inc. [US]

Procurador: Shumaker, Loop and Kendrick, LLP

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312025249470-6
DM/249470

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Curaden AG [CH]

Procurador: Keller Schneider Patent- und Markenanwälte AG

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 5; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 6. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.



Perda de Prioridade Unionista

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI. O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

BR302023005360-3

Perda de Prioridade (sobrestamento do exame)

Código de despacho: 135

Titular: GRAMMER AG [DE]

Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna

Detalhes do despacho: Por não ter sido apresentado documento comprobatório dentro do prazo previsto na LPI.



Pedidos de registro de desenho industrial considerados inexistentes

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência de pagamento

Em vista da ausência de resposta a exigência formal

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência formal

Em vista da falta de requisitos mínimos de admissibilidade

Pedido retirado

Numeração anulada



Em vista da falta de pagamento da retribuição

Os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir foram considerados inexistentes, em vista da falta de pagamento da retribuição devida, nos termos do inciso IV do artigo 101 e do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

- I - requerimento;
- II - relatório descritivo, se for o caso;
- III - reivindicações, se for o caso;
- IV - desenhos ou fotografias;
- V - campo de aplicação do objeto; e
- VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

| | |
|-------------------------|---|
| BR302025006985-8 | Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: RAUL LOPES RAMOS [BR/RS] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022. |
| BR302025007103-8 | Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022. |
| BR302025007104-6 | Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: USER4 BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022. |



Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram considerados inexistentes, em vista da falta de resposta à exigência de pagamento, nos termos do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

| | |
|------------------|--|
| BR302025005966-6 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: FLAVIA CRISTINA MATIAS RAMOS CEZARIO [BR/RJ] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006001-0 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA [BR/DF], UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA [BR/SC] e CERVEJARIA KAIROS LTDA - ME [BR/SC] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006056-7 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: CRISTIANO BRAZ LOPES [BR/MG] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006062-1 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: FELIPE AUGUSTO REZENDE PENIDO [BR/MG] e RAFAEL MARTINS PENIDO [BR/MG] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006067-2 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: RAFAEL MARTINS PENIDO [BR/MG] e FELIPE AUGUSTO REZENDE PENIDO [BR/MG] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006070-2 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: PERFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/PA] Procurador: Ana Vitória Martins Lima de Gusmão Guimarães Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |



| | |
|-------------------------|---|
| BR302025006096-6 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006097-4 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006098-2 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006114-8 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006116-4 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006118-0 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006234-9 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |
| BR302025006425-2 | Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida Código de despacho: 033 Titular: EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA [BR/MG] Procurador: EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento para a exigência de pagamento formulada. |



Em vista da divisão fora do prazo ou não solicitada

O depósito de pedido dividido estará sujeito à análise conformidade do item 4.2.1 Requerimento do Manual de Desenhos Industriais. Nesse sentido, caso fique comprovado, na etapa de exame formal, que o requerimento do pedido dividido não atende às condições do INPI, o mesmo será considerado inexistente.

| | |
|-------------------------|--|
| BR322025005811-5 | Decisão de considerar pedido inexistente por divisão fora do prazo ou não solicitada Código de despacho: 1297 Titular: LUIZ ANDRÉ PEDROSO [BR/RS] Procurador: INOVAPICTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: O pedido não atende ao disposto no item 5.3.3.1 do Manual de Desenhos Industriais, Portaria INPI/PR nº 36/2023. |
| BR322025006232-5 | Decisão de considerar pedido inexistente por divisão fora do prazo ou não solicitada Código de despacho: 1297 Titular: DENDÊ DO TAUÁ S/A DENTAUÁ. [BR/PA] Procurador: AGILITY CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Detalhes do despacho: O pedido não atende ao disposto no item 5.3.3.1 do Manual de Desenhos Industriais, Portaria INPI/PR nº 36/2023. |



Desistências em pedido de registro de desenho industrial

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Indeferimento

Outros despachos



Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870250094665
16/10/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [160.01] Desistência do pedido
Processo afetado: BR302025006953-0
Requerente: CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.



Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação



Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302015002636-7

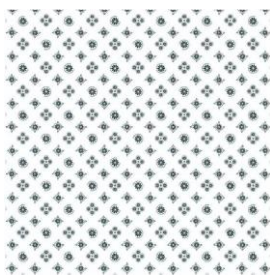
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARCIO HERCULES AUGUSTO [BR/SP]
Autor: MARCIO HERCULES AUGUSTO[BR]
Título do registro: ORNAMENTO PARA VESTUÁRIO
Data de depósito: 14/05/2015
Classificação: 32-00
Procurador: DR. CLÓVIS VASSIMON JÚNIOR





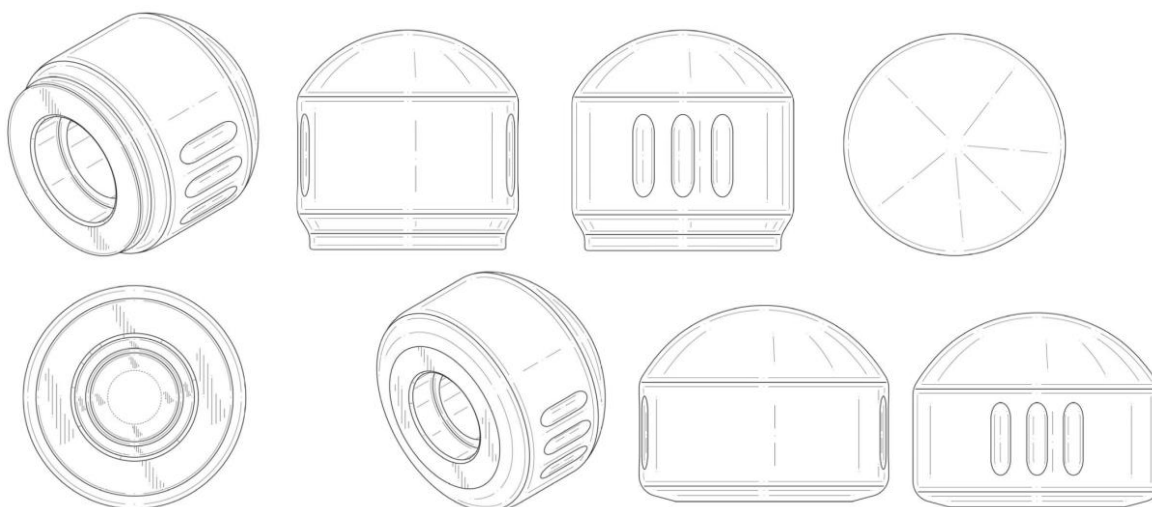
BR302021005237-7

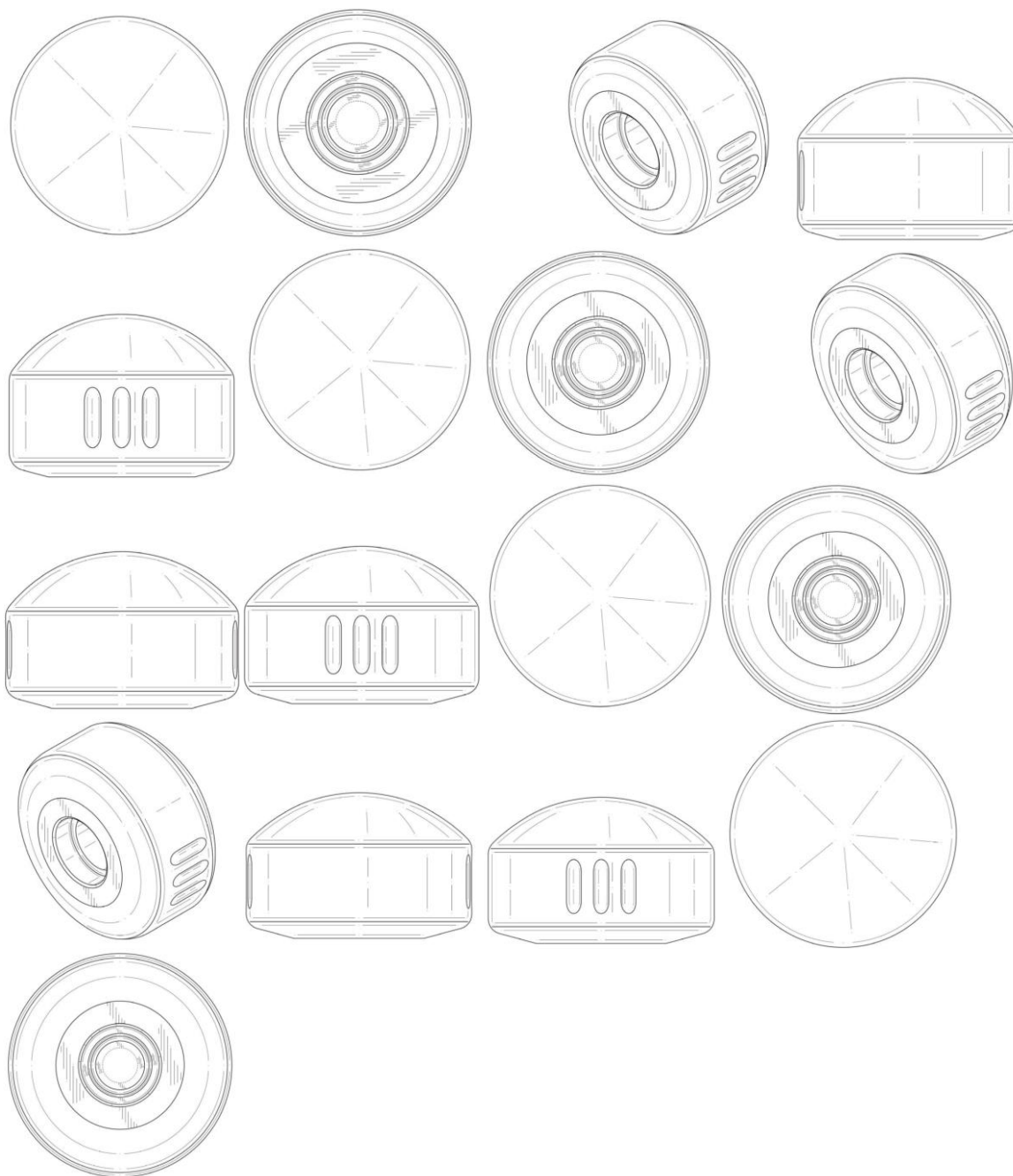
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GUANGZHOU LANXI LUOLI TRADING CO., LTD. [CN]
Autor: YU LIMING[CN]
Título do registro: ESTAMPA PARA TECIDO
Data de depósito: 23/10/2021
Classificação: 32-00
Procurador: João Carlos Thomazinho



BR302022005772-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY [IE]
Autor: RICHARD PATNELLI[GB], ROBERT LAFLIN[GB], JAMES NAYLOR[GB], ADAM D. SCHRADER[US] e SARAH RADCLIFFE[GB]
Título do registro: FERRAMENTA PARA USO LABORATORIAL
Data de depósito: 20/10/2022
Prioridade unionista: 29/835,727 21/04/2022 US
Classificação: 24-02
Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA





BR302022006470-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP [BR/SP]

Autor: ADALBERTO FERREIRA LIMA[BR]

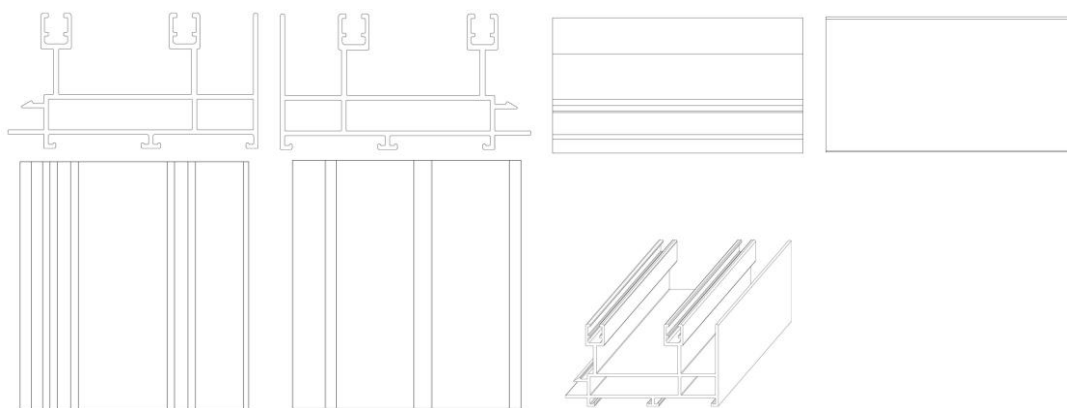
Título do registro: PERFIS [MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]

Data de depósito: 24/11/2022

Classificação: 08-09

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA





BR302022006472-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP [BR/SP]

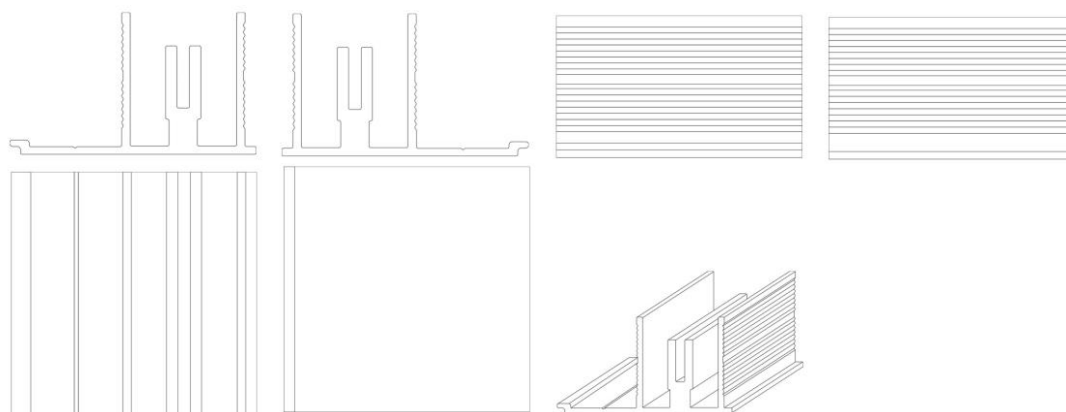
Autor: ADALBERTO FERREIRA LIMA[BR]

Título do registro: PERFIS [MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]

Data de depósito: 24/11/2022

Classificação: 08-09

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302023002808-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RENAN BELTRATI COSER [BR/SP]

Autor: RENAN BELTRATI COSER[BR]

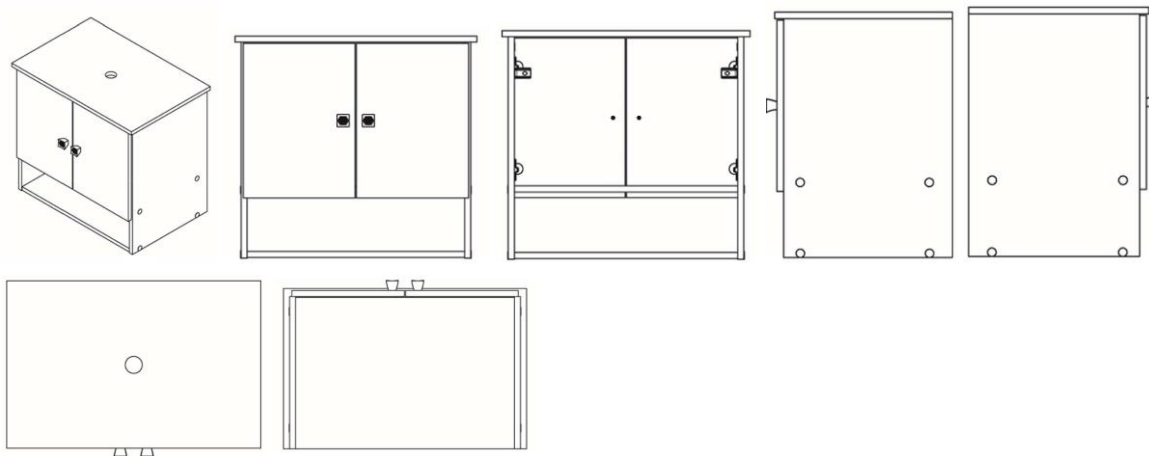
Título do registro: GABINETE

Data de depósito: 02/06/2023

Classificação: 06-04

Procurador: MARCELO MASIERO KUSSUNOKI





BR302023005018-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FORMAPLASTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PLÁSTICOS INJETÁVEIS LTDA - ME [BR/SP]

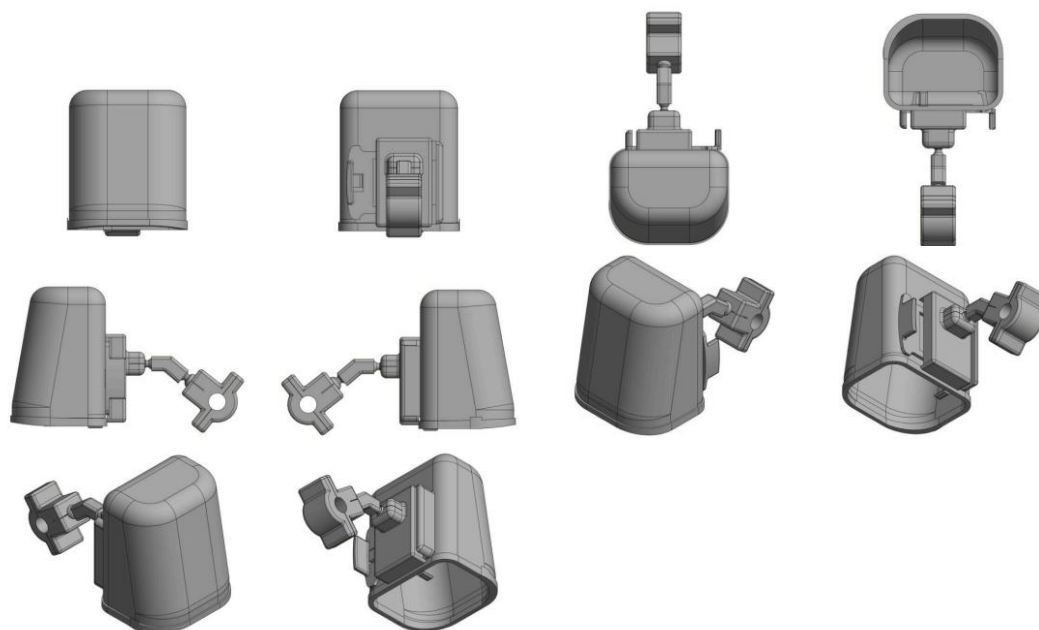
Autor: NELSON LOPES[BR]

Título do registro: SUPORTES PARA TELEFONES CELULARES

Data de depósito: 13/09/2023

Classificação: 14-06

Procurador: PERITO PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA



BR302023006208-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALEX CENCI [BR/SC]

Autor: ALEX CENCI[BR]

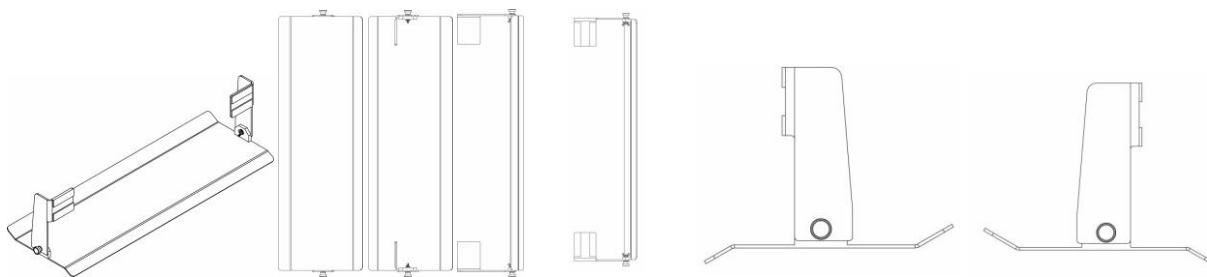
Título do registro: QUEBRA-VENTO

Data de depósito: 21/11/2023

Classificação: 23-04

Procurador: LEILA KRAUSE SIGNORELLI





BR302024000654-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: OLA ELECTRIC MOBILITY PRIVATE LIMITED [IN]

Autor: RAMKRIPA ANANTHAN[IN], WAYNE JOHN BURGESS[GB], EDMUND WILLIS[GB], NIKI YAU[GB] e KHUSHI MISTRY[IN]

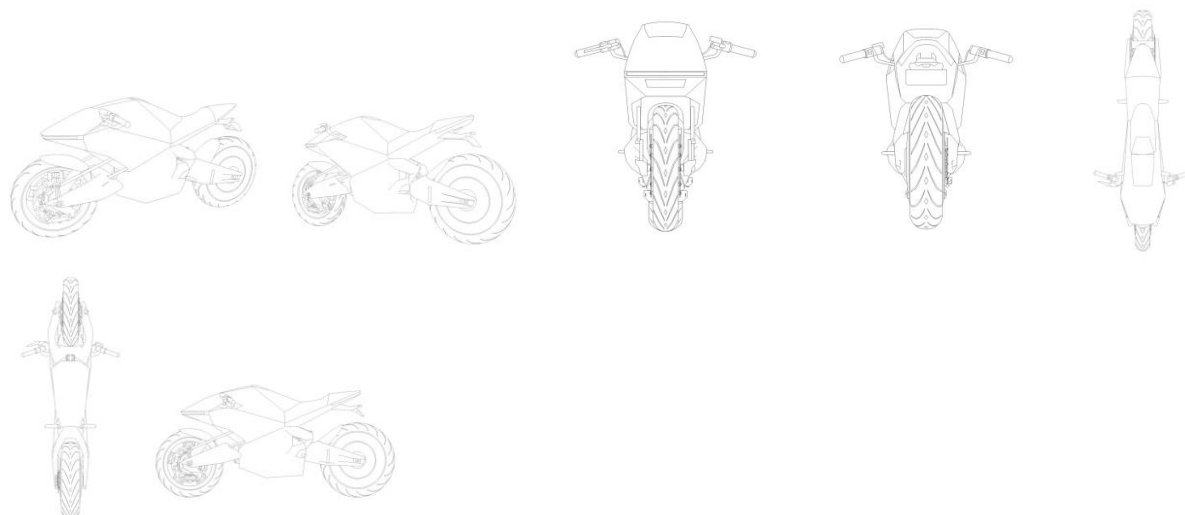
Título do registro: Motocicleta

Data de depósito: 15/02/2024

Prioridade unionista: 015031426-0001 18/08/2023 EM

Classificação: 12-11

Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral



BR302024001010-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WYSS CENTER FOR BIO AND NEURO ENGINEERING [CH]

Autor: TIAGO BERTOLOTE[CH] e MATTHEW LAPINSKI[US]

Título do registro: COBERTURA PARA DISPOSITIVO MÉDICO

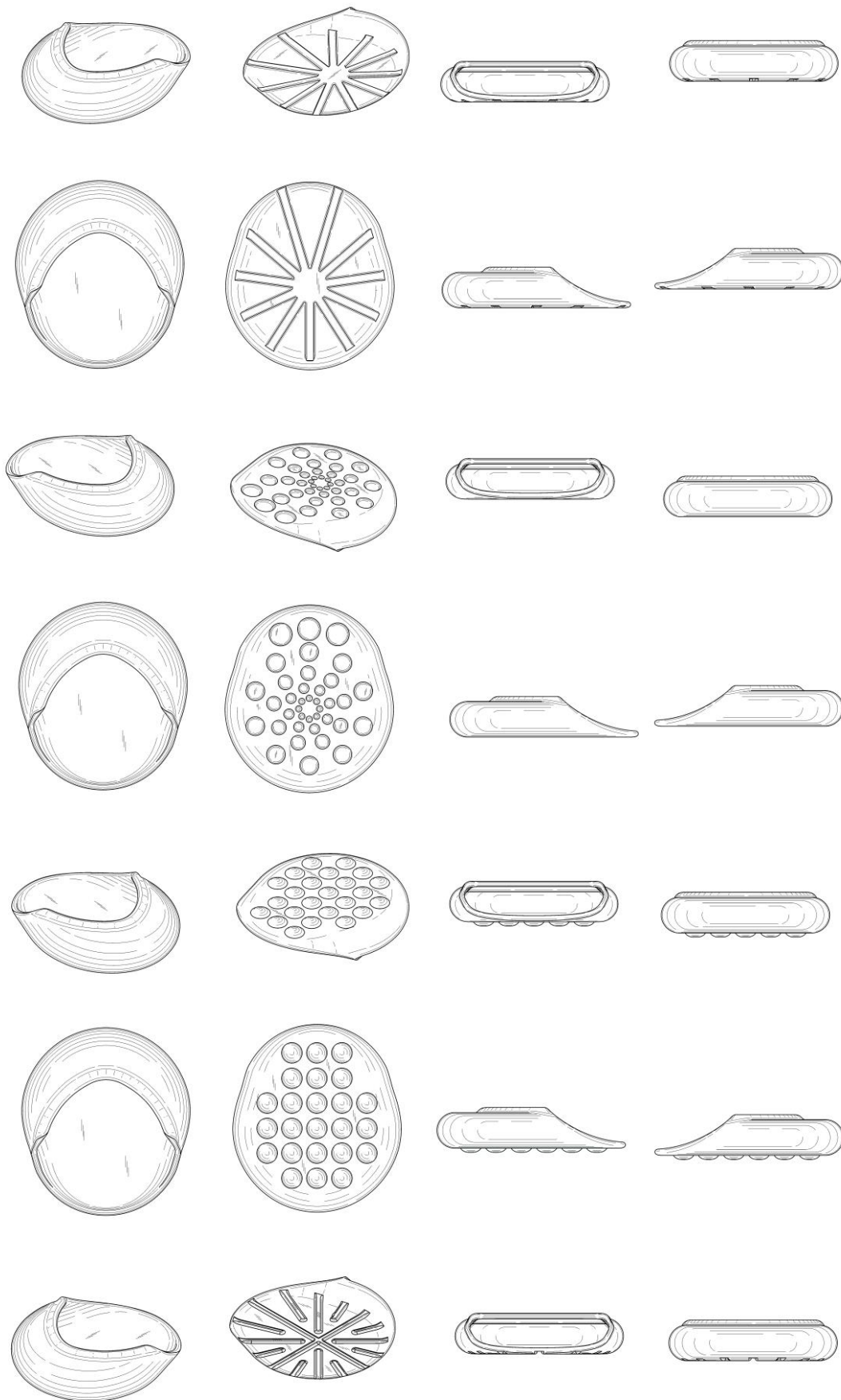
Data de depósito: 01/03/2024

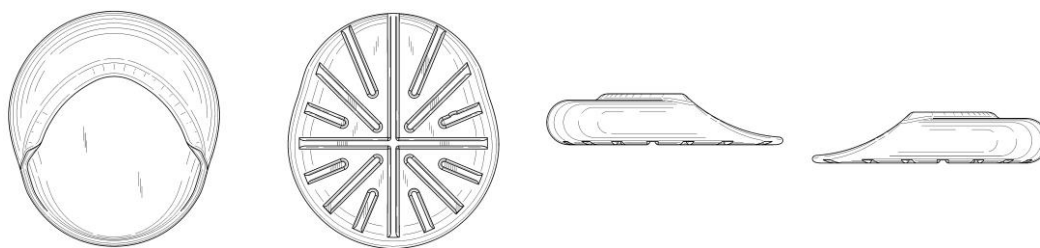
Prioridade unionista: 29/908,029 11/01/2024 US

Classificação: 24-02

Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral

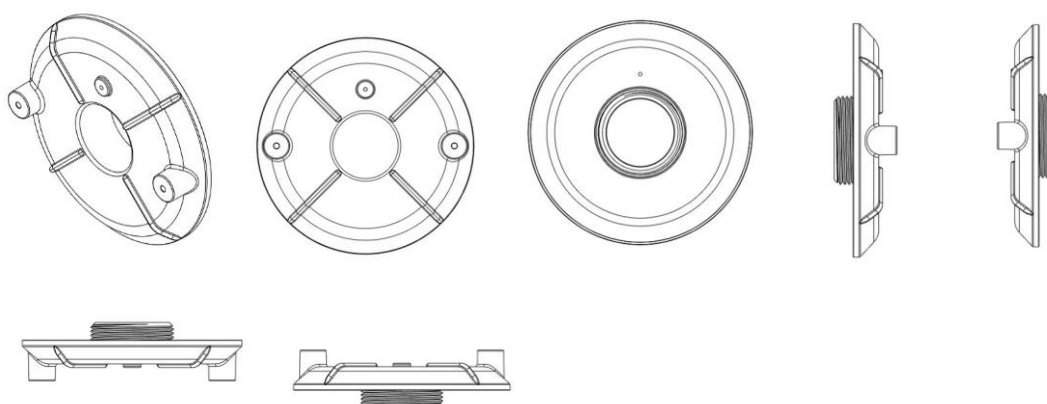






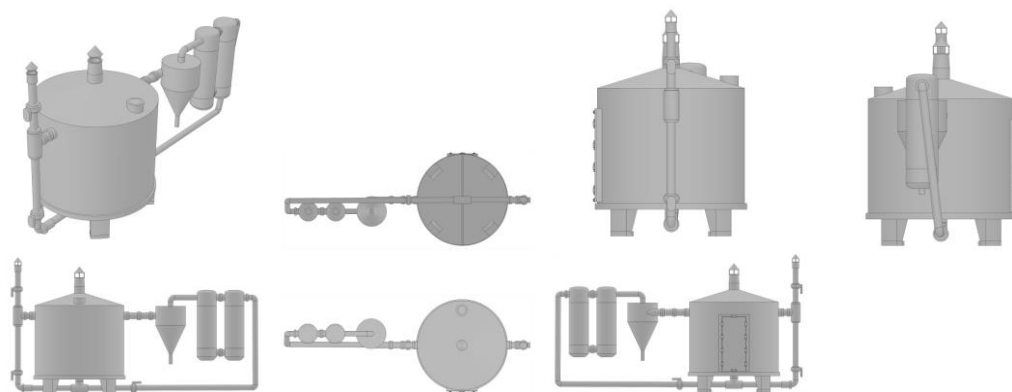
BR302024001888-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO [BR/SP]
 Autor: ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO[BR]
 Título do registro: DISPOSITIVO ADAPTADOR DE ASPIRAÇÃO PARA PISCINA
 Data de depósito: 19/04/2024
 Classificação: 15-05



BR302024002250-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: R. R. OLIVEIRA E GONCALVES LTDA [BR/MG]
 Autor: RENATO DE OLIVEIRA[BR]
 Título do registro: Forno Industrial
 Data de depósito: 09/05/2024
 Classificação: 23-03
 Procurador: Leonardo Regis Orlandini



BR302024002261-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA [BR/SC]
 Autor: CIRO JOSE CERUTTI[BR]

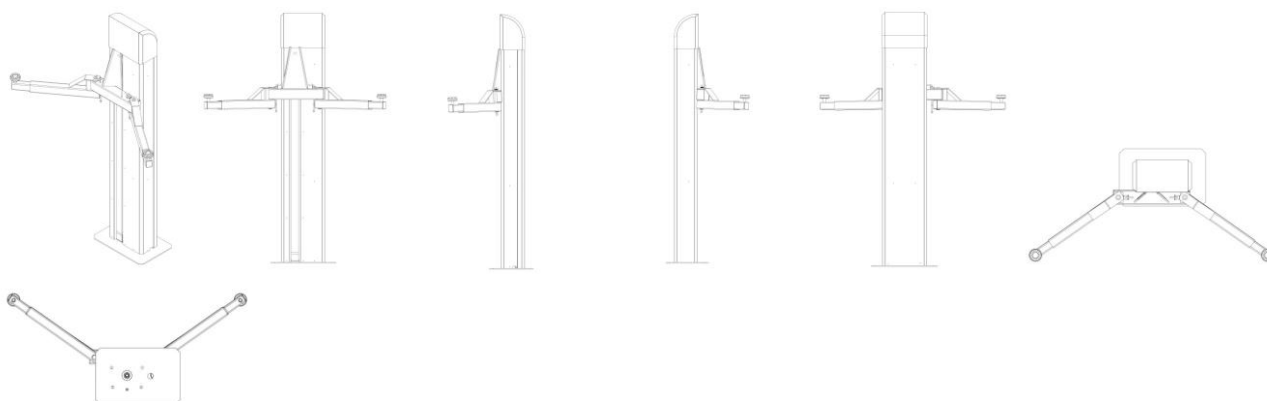


Título do registro: ELEVADOR AUTOMOTIVO

Data de depósito: 10/05/2024

Classificação: 12-05

Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda



BR302024002327-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INNOVA INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE METAIS LTDA [BR/RS]

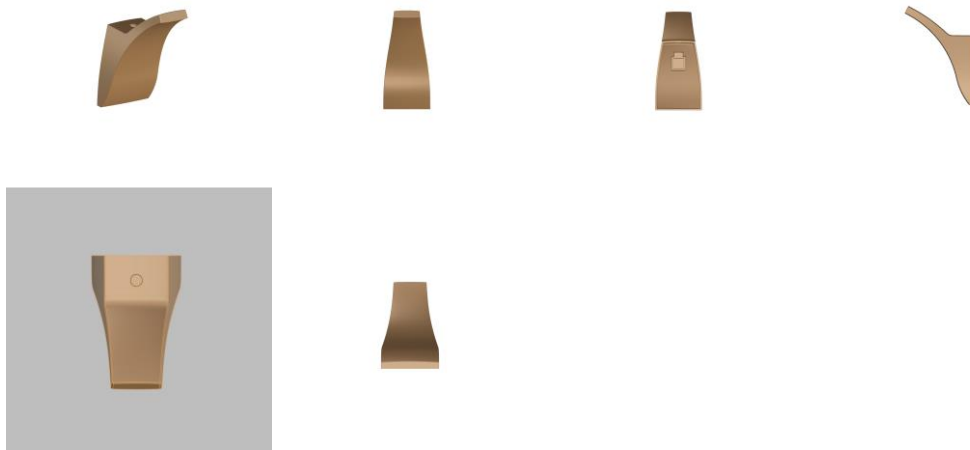
Autor: JUCELA KISCHNER[BR]

Título do registro: CABIDEIRO GANCHO

Data de depósito: 16/05/2024

Classificação: 23-08

Procurador: Kátia Rocha dos Santos Martins



BR302024002332-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CIBELLE APARECIDA DE PAULA [BR/MG]

Autor: CIBELLE APARECIDA DE PAULA[BR]

Título do registro: PADRÃO DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 16/05/2024

Classificação: 32-00

Procurador: Ediney Neto Chagas

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do manual a Classificação foi alterada de ofício de 05-01 para 32-00 (Locarno versão 13), a fim de atender o item 5.3.1.1c do Manual de Desenhos Industriais e se adequar ao produto requerido.



**BR302024002333-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: L'OREAL SA [FR]

Autor: LAURENT AUBRY[FR], GABRIEL EVAIN[FR], ALEXANDRA NOWAK[US], OLIVER SHA[US] e CAROL CHON[US]

Título do registro: FECHAMENTOS PARA RECIPIENTES

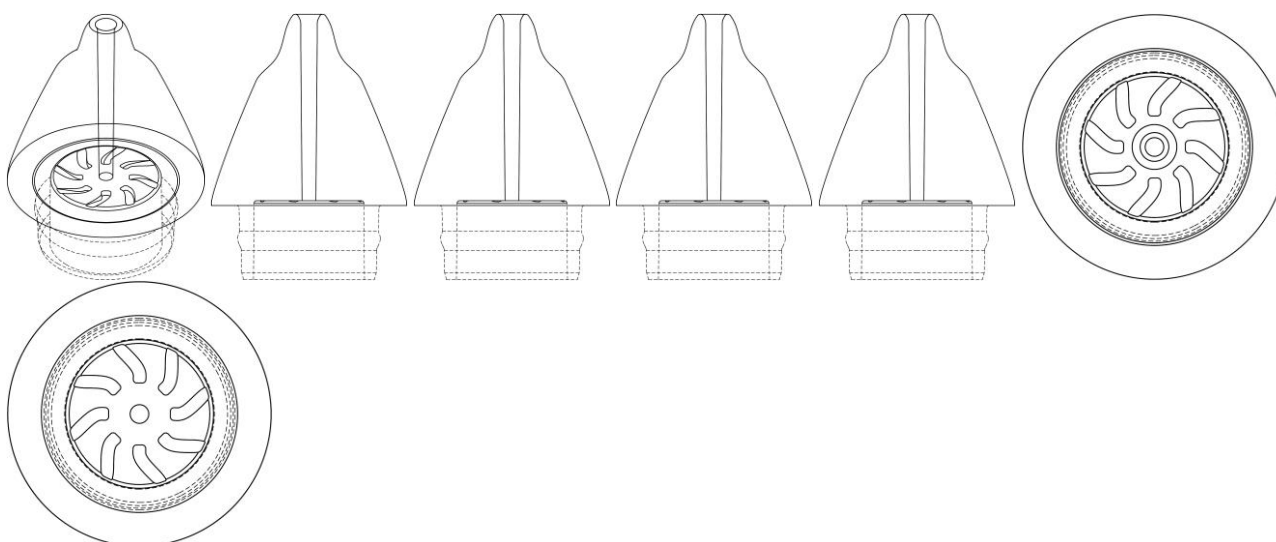
Data de depósito: 16/05/2024

Prioridade unionista: DM/236140 26/03/2024 WO

Classificação: 09-07

Procurador: Vaz e Dias Advogados & Associados

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do manual a Classificação foi alterada de ofício de 09-01 para 09-07 (Locarno versão 13), a fim de atender o item 5.3.1.1c do Manual de Desenhos Industriais e se adequar ao produto requerido.

**BR302024002628-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: POLYMER SOLUTIONS INTERNATIONAL INC. [US]

Autor: JOSEPH TRAVIS NEWTON[US], JOHN SPADAVECCHIA[US] e WALTER T. BLANCHARD[US]

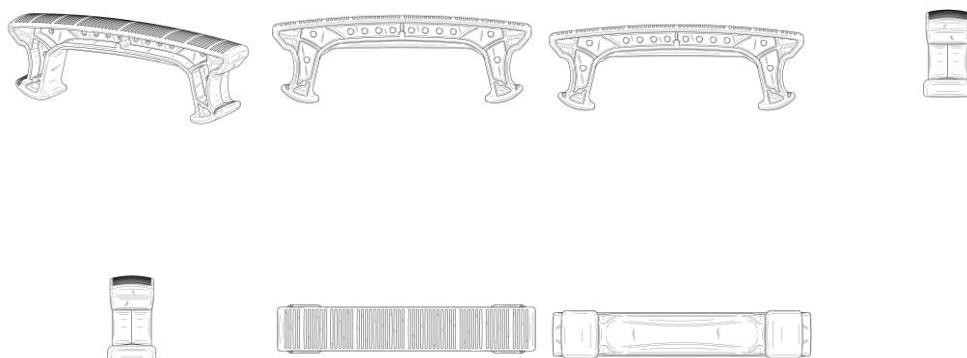
Título do registro: Alça

Data de depósito: 03/06/2024

Prioridade unionista: 29/922,305 21/12/2023 US

Classificação: 08-06

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302024002632-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FCA US LLC [US]

Autor: MARK T. ALLEN[US], CHENMING ZHANG[US], TIMOTHY A. DOYLE[US] e GREGORY A. HOWELL[US]

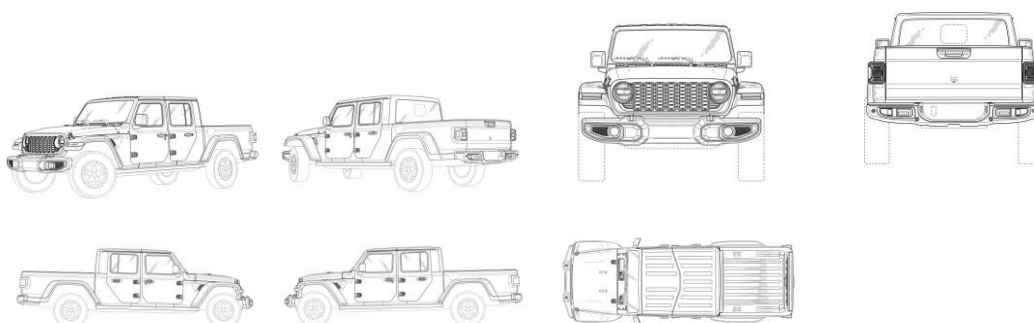
Título do registro: Carroceria de veículo

Data de depósito: 03/06/2024

Prioridade unionista: 29/919,381 04/12/2023 US

Classificação: 12-08

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



BR302024002658-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA [BR/SC]

Autor: ARTUR GARCIA NEUHAUS[BR], MOISES ZAPAROLI[BR], ANA VERONICA PAZ Y MINO PAZMINO[BR] e ESTEVAN HIDEKI MURAI[BR]

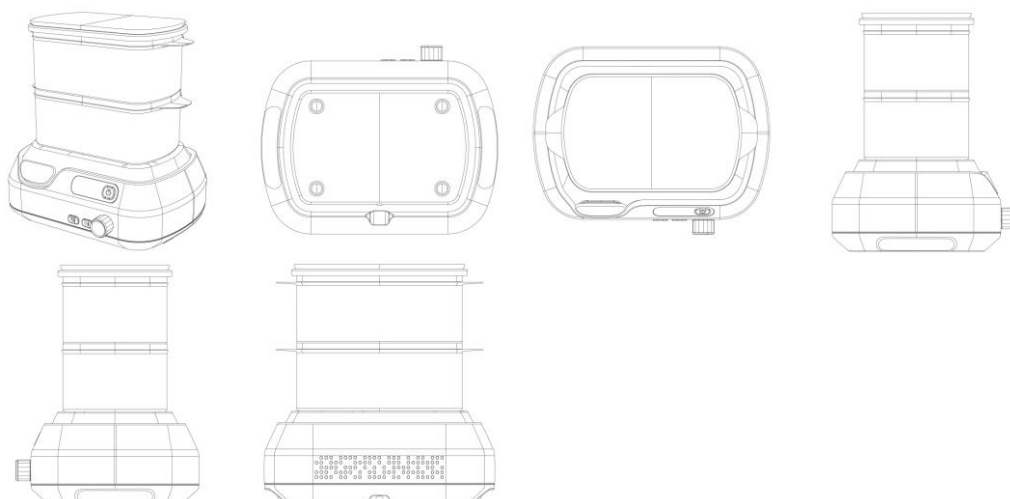
Título do registro: Vaporizador de alimentos

Data de depósito: 04/06/2024

Classificação: 07-02

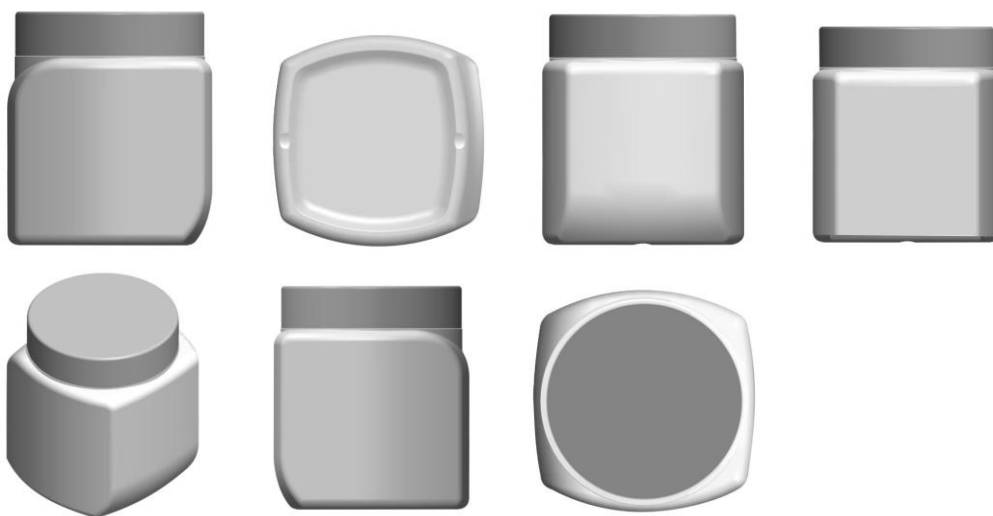
Procurador: Maico Oliveira Buss





BR302024002810-5

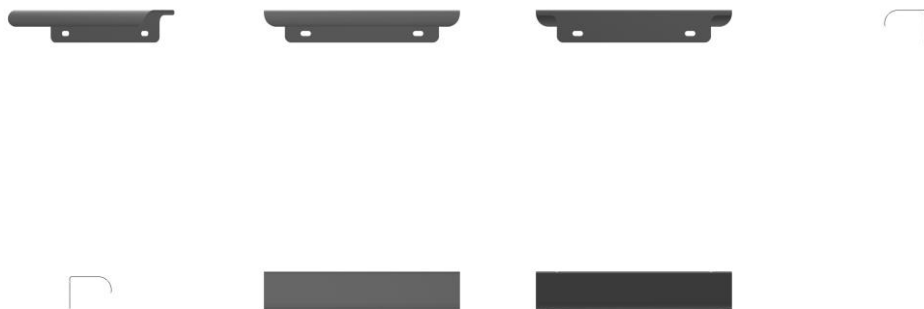
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME [BR/SP]
 Autor: SIDINEI AMADOR[BR]
 Título do registro: Potes [embalagem]
 Data de depósito: 12/06/2024
 Classificação: 09-01
 Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302025000423-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JOÃO PEDRO MARIANO DA HORTA [BR/SP]
 Autor: JOÃO CARLOS DA HORTA[BR]
 Título do registro: PUXADOR
 Data de depósito: 30/01/2025
 Classificação: 08-06
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda





BR302025000424-1

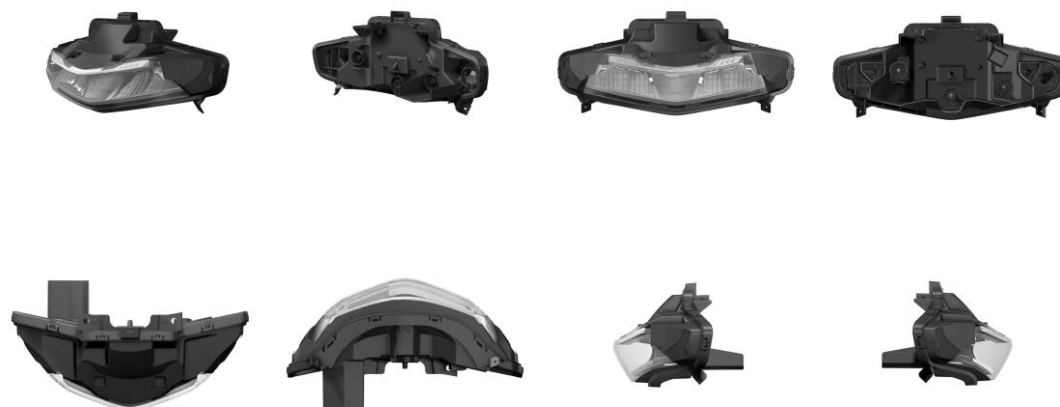
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: **JOÃO PEDRO MARIANO DA HORTA [BR/SP]**
Autor: JOÃO CARLOS DA HORTA[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 30/01/2025
Classificação: 08-06
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302025001617-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: **HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]**
Autor: TOMOHIKO SASAKI[JP] e GIOVANNI DOVIS[IT]
Título do registro: FAROL PARA MOTOCICLETA
Data de depósito: 24/03/2025
Prioridade unionista: 2024-019939 26/09/2024 JP
Classificação: 26-06
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira





BR302025001654-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PEDREIRA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI [BR/SP]

Autor: KARINA POLIANA COMINATTO[BR]

Título do registro: Adesivos

Data de depósito: 26/03/2025

Classificação: 19-08

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[2] As legendas de todas as figuras foram modificadas para VISTA ANTERIOR, a fim de identificar corretamente as vistas que representam.



BR302025001656-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

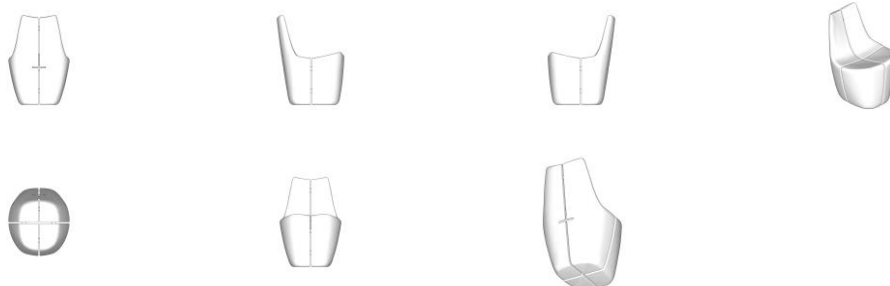
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Bancos [mobiliário]

Data de depósito: 26/03/2025

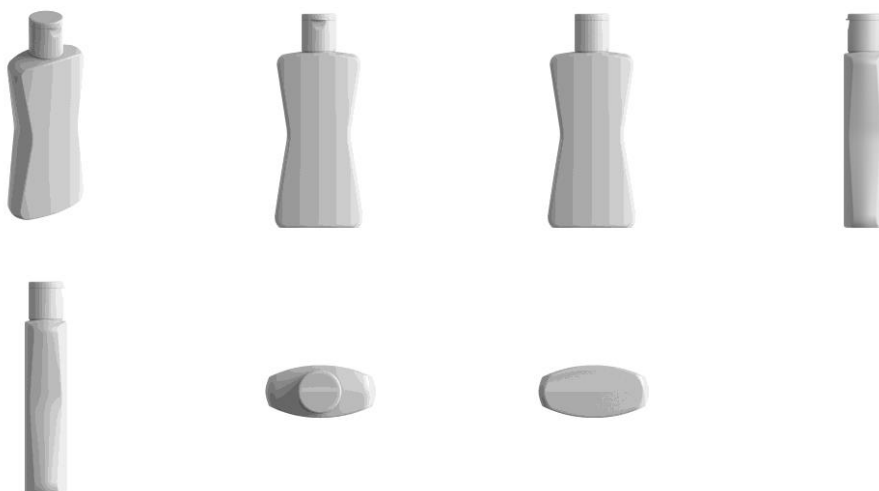
Classificação: 06-01





BR302025001657-6

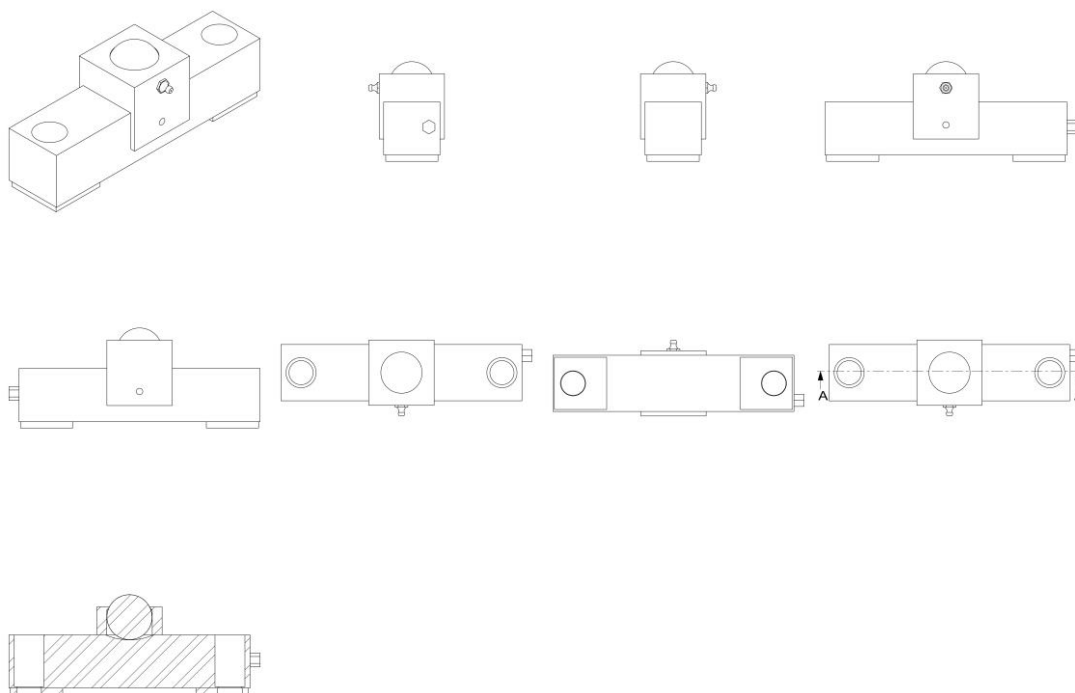
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CIMED & CO. S.A. [BR/SP]
 Autor: MARIANE ALVES RODRIGUES[BR]
 Título do registro: Frascos para cosméticos
 Data de depósito: 26/03/2025
 Classificação: 09-01
 Procurador: Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais



BR302025001658-4

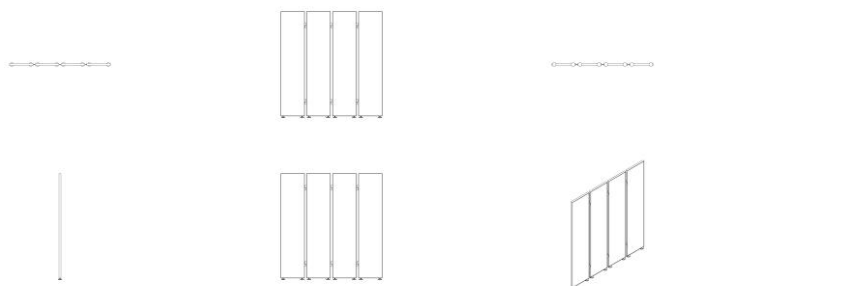
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: RINNERT GROUP LTDA [BR/SC]
 Autor: CLAUS CARLOS RINNERT[BR]
 Título do registro: SUPORTE
 Data de depósito: 26/03/2025
 Classificação: 08-08
 Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda
 Detalhes do despacho: Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.





BR302025001659-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Biombos [mobiliário]
 Data de depósito: 26/03/2025
 Classificação: 06-06



BR302025001661-4

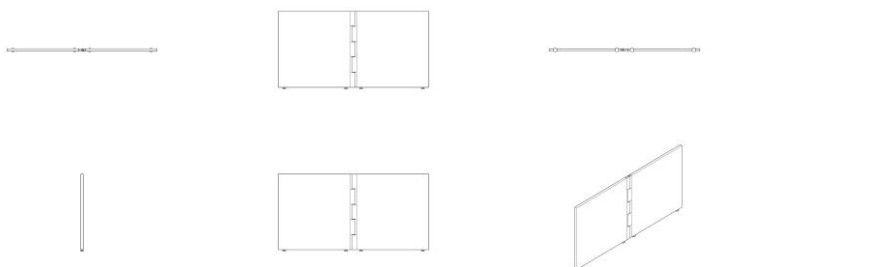
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: TA INSTRUMENTS-WATERS LLC [US]
 Autor: JAMES WONDRAK[US], SARAH COTTS[US], EUGENE DUDLEY[US], CYNTHIA WATERS[US] e CHRISTOPHER UBELACKER[US]
 Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS DE USUÁRIO
 Data de depósito: 26/03/2025
 Prioridade unionista: 29/965,493 27/09/2024 US
 Classificação: 14-04
 Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
 Detalhes do despacho: Legenda da fig. 1.2 corrigida para fig. 2.1 de ofício, de acordo com a nota técnica 01/2024.





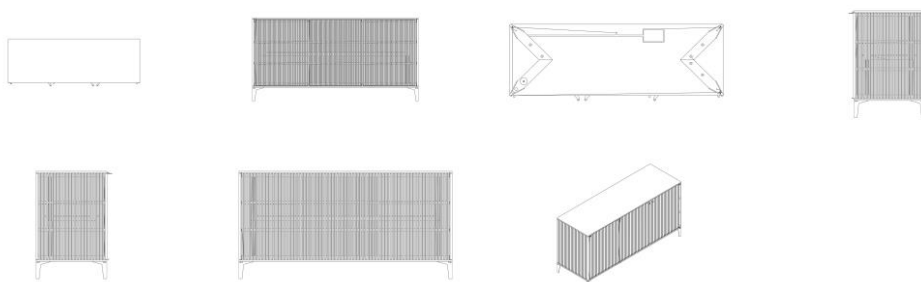
BR302025001662-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Biombos [mobiliário]
 Data de depósito: 26/03/2025
 Classificação: 06-06



BR302025001664-9

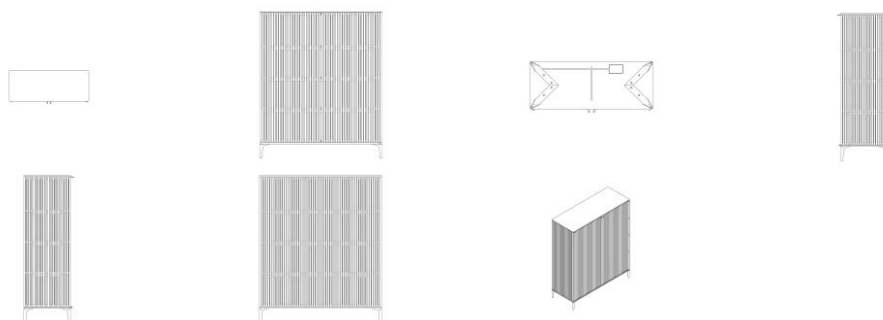
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Armários
 Data de depósito: 26/03/2025
 Classificação: 06-04



BR302025001666-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Armários
 Data de depósito: 26/03/2025
 Classificação: 06-04





BR302025001668-1

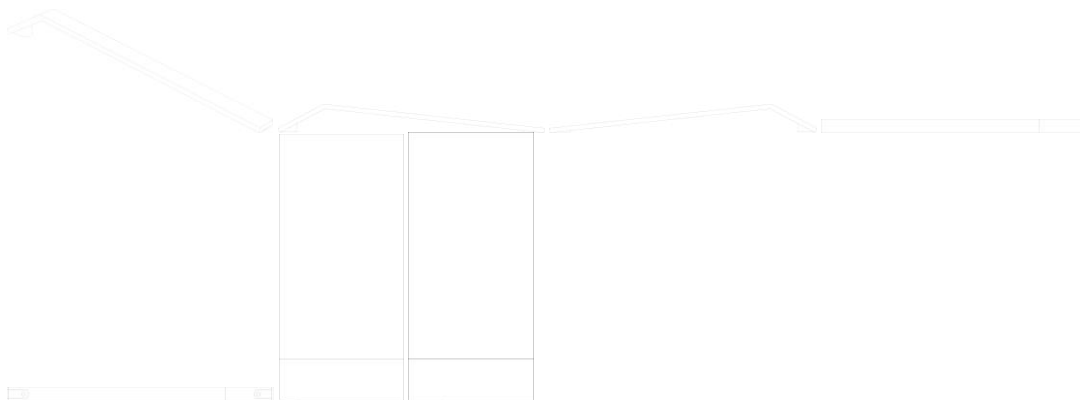
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GUOBIN LIANG [BR/SP]
Autor: GUOBIN LIANG[CN]
Título do registro: Painelas para cozinhar
Data de depósito: 26/03/2025
Classificação: 07-02
Procurador: RODRIGO MACEDO DOS SANTOS



BR302025001669-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 26/03/2025
Classificação: 08-06
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



**BR302025001670-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GUOBIN LIANG [BR/SP]

Autor: GUOBIN LIANG[CN]

Título do registro: Ferramentas de punções [ferramentas manuais]

Data de depósito: 26/03/2025

Classificação: 08-05

Procurador: RODRIGO MACEDO DOS SANTOS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302025001671-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]

Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]

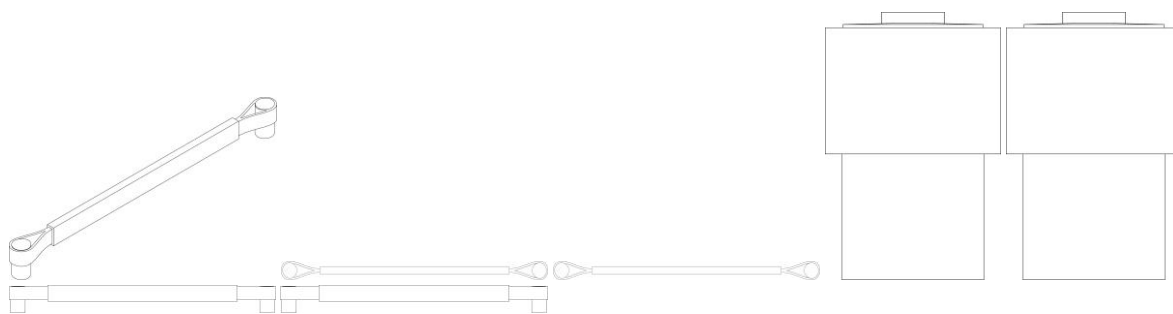
Título do registro: PUXADOR

Data de depósito: 26/03/2025

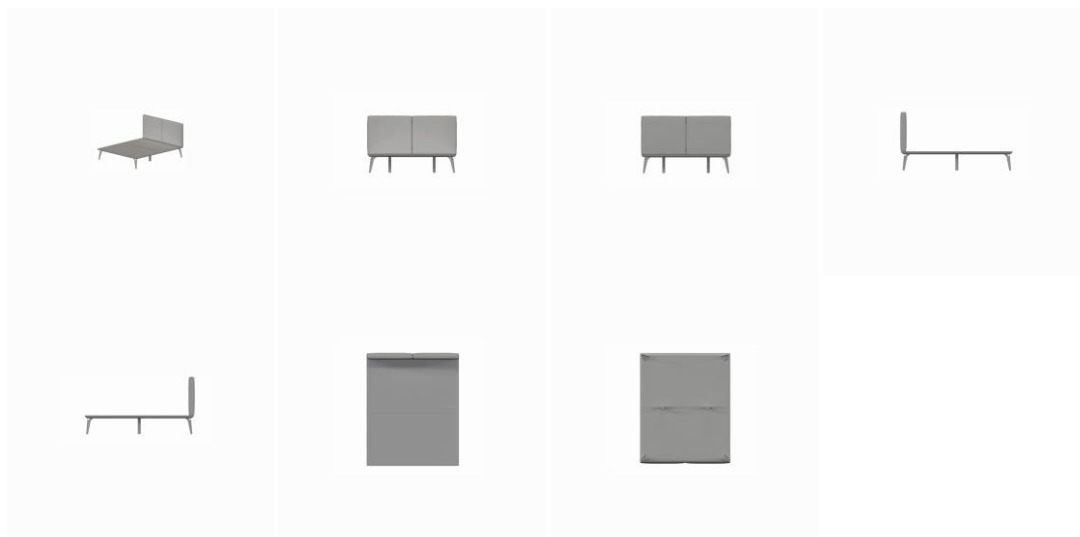
Classificação: 08-06

Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Detalhes do despacho: Título adequado e descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302025001674-6**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DEVANIR BONAN [BR/SP]
Autor: DEVANIR BONAN[BR]
Título do registro: Camas
Data de depósito: 26/03/2025
Classificação: 06-02
Procurador: Eduarda Colla

**BR302025001676-2**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SULLINS LTDA [BR/SP]
Autor: SUELI RODRIGUES DE SOUZA[BR]
Título do registro: Vestidos
Data de depósito: 26/03/2025
Classificação: 02-02
Procurador: Micheli pontes vazan
Detalhes do despacho: Legendas e descrição adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.





BR302025001677-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: NEW JOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA [BR/SP]

Autor: MAURILIO SANTANA DA SILVA[BR]

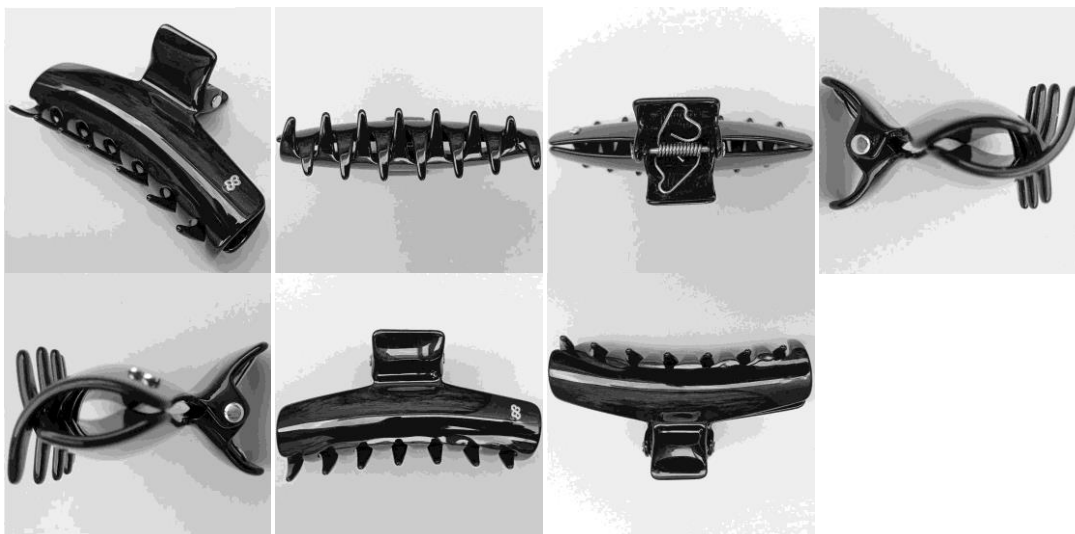
Título do registro: Prendedores de cabelo [exceto joalheria]

Data de depósito: 26/03/2025

Classificação: 28-06

Procurador: Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302025001679-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCANIA CV AB [SE]

Autor: NICKLAS CARLSSON[SE], BIQUAN WU[SE], LAN WANG[SE], TREVOR ZHAO[SE] e YOUNG ZHAO[SE]

Título do registro: CABINE DE VEÍCULO

Data de depósito: 26/03/2025

Prioridade unionista: 2024-0180 08/10/2024 SE

Classificação: 12-08

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)





BR302025001680-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCANIA CV AB [SE]

Autor: JOHAN AXELSSON[SE] e CHEN XIAOQING[SE]

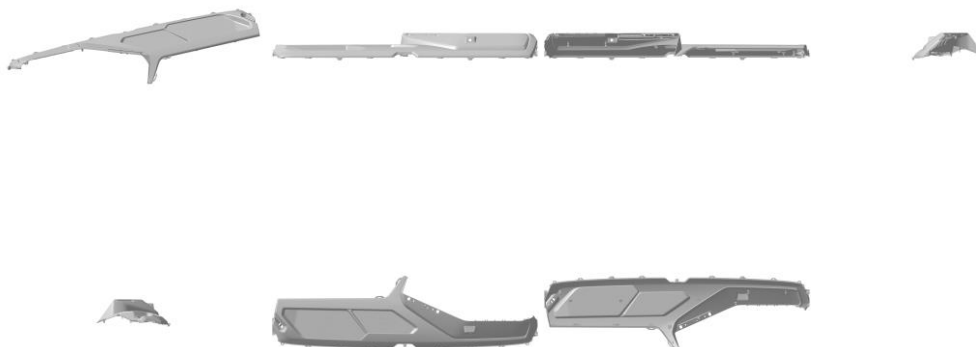
Título do registro: COBERTURA DE PAINÉIS DE INSTRUMENTOS PARA VEÍCULOS

Data de depósito: 26/03/2025

Prioridade unionista: 2024-0174 08/10/2024 SE

Classificação: 12-16

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



BR302025001681-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCANIA CV AB [SE]

Autor: JOHAN AXELSSON[SE], ANTHONY COSTANZO[SE], CANDY HUNG[SE] e NICK BUNTING[SE]

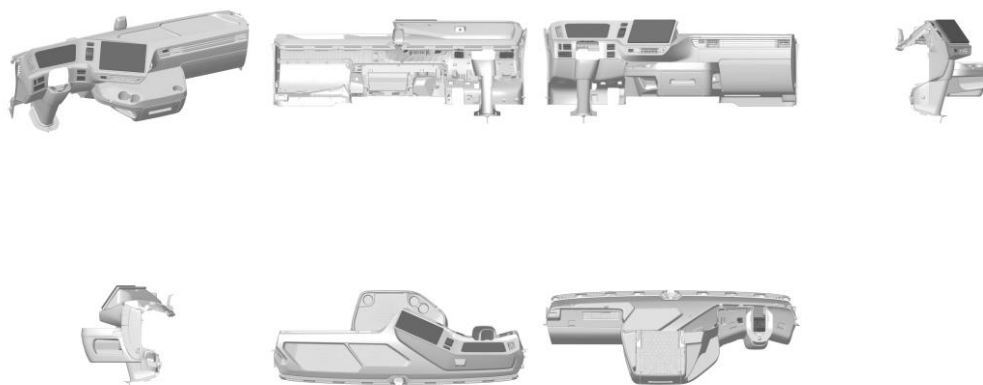
Título do registro: PAINÉIS DE INSTRUMENTOS PARA VEÍCULOS

Data de depósito: 26/03/2025

Prioridade unionista: 2024-0181 08/10/2024 SE

Classificação: 12-16

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



BR302025001684-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BRUNA DE F. BRAZ OLIVEIRA AQUARELA UNIFORMES EPP [BR/SP]

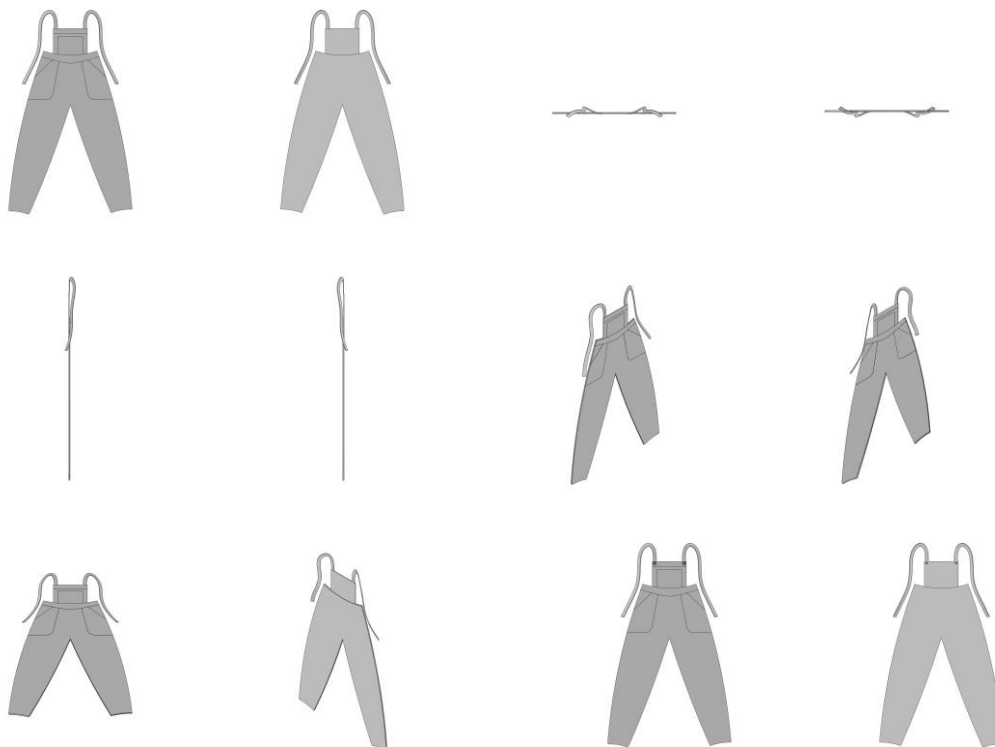
Autor: BRUNA DE FREITAS BRÁS OLIVEIRA[BR]

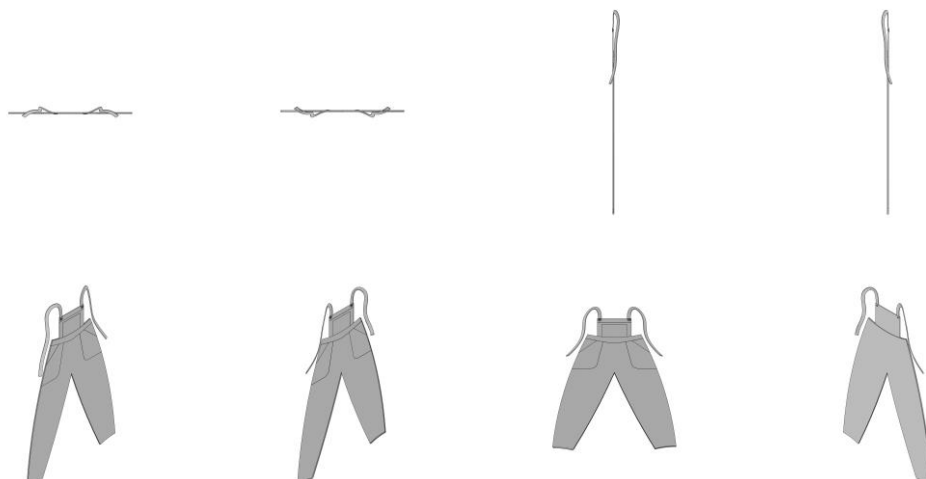
Título do registro: Macacões

Data de depósito: 26/03/2025

Classificação: 02-02

Procurador: Ricardo Coutinho Barbosa





BR302025001685-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI [BR/PR]
 Autor: THIAGO OLIVO[BR]
 Título do registro: Pneumáticos
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 12-15
 Procurador: Thomas Raymund Korontai



BR302025001686-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI [BR/PR]
 Autor: THIAGO OLIVO[BR]
 Título do registro: Pneumáticos
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 12-15
 Procurador: Thomas Raymund Korontai



BR302025001688-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KASPER DESIGN LTDA [BR/PR]
 Autor: ALEXANDRE MATEUS KASPER BRANCO[BR]



Título do registro: Poltronas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-01



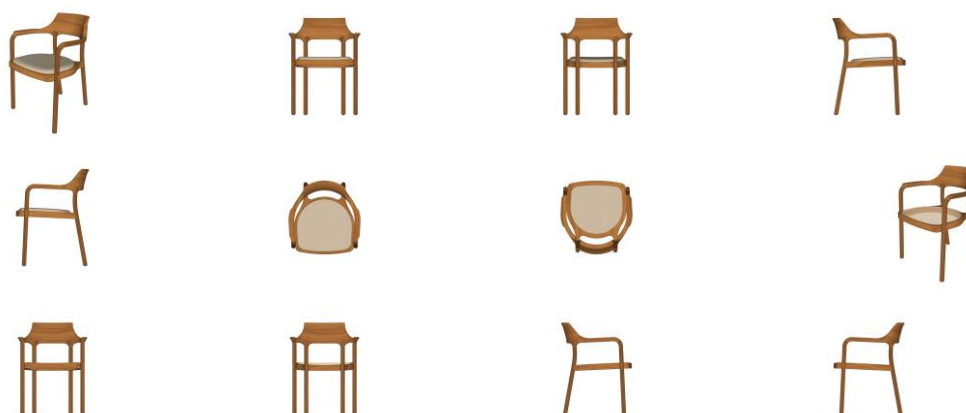
BR302025001689-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KASPER DESIGN LTDA [BR/PR]
 Autor: ALEXANDRE MATEUS KASPER BRANCO[BR]
 Título do registro: Pufes
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-01



BR302025001690-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KASPER DESIGN LTDA [BR/PR]
 Autor: ALEXANDRE MATEUS KASPER BRANCO[BR]
 Título do registro: Cadeiras
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-01





BR302025001691-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KASPER DESIGN LTDA [BR/PR]
 Autor: ALEXANDRE MATEUS KASPER BRANCO[BR]
 Título do registro: Poltronas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-01



BR302025001692-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KASPER DESIGN LTDA [BR/PR]
 Autor: ALEXANDRE MATEUS KASPER BRANCO[BR]
 Título do registro: Pufes
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-01



BR302025001694-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KASPER DESIGN LTDA [BR/PR]
 Autor: ALEXANDRE MATEUS KASPER BRANCO[BR]
 Título do registro: Cadeiras [assentos]
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-01

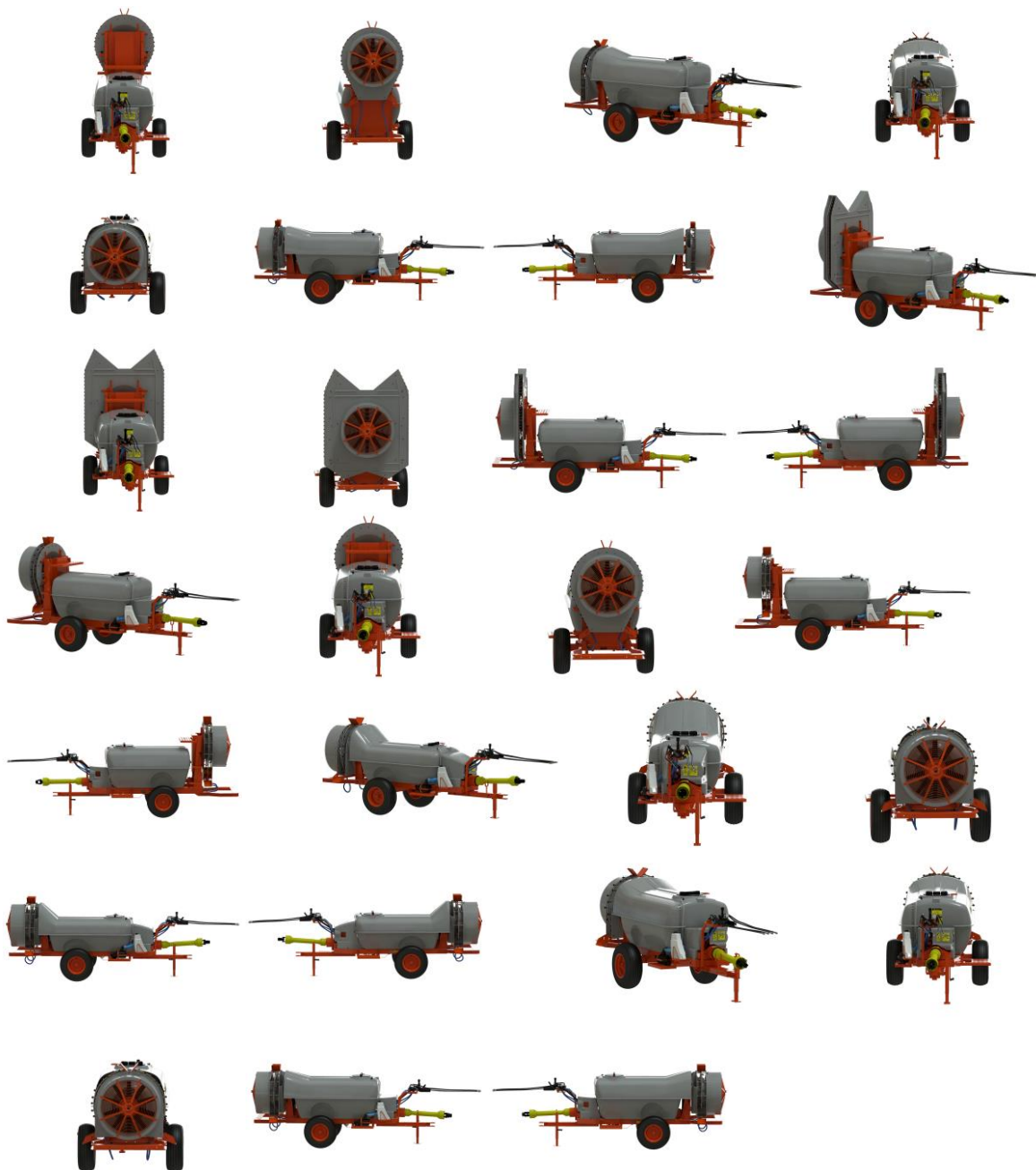




BR302025001695-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: IZALTINO MARIA [BR/SP]
 Autor: ADRIANO RODRIGO MARIA[BR]
 Título do registro: Pulverizadores Agrícolas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 15-03
 Procurador: Jorge Roberto Innocência da Costa

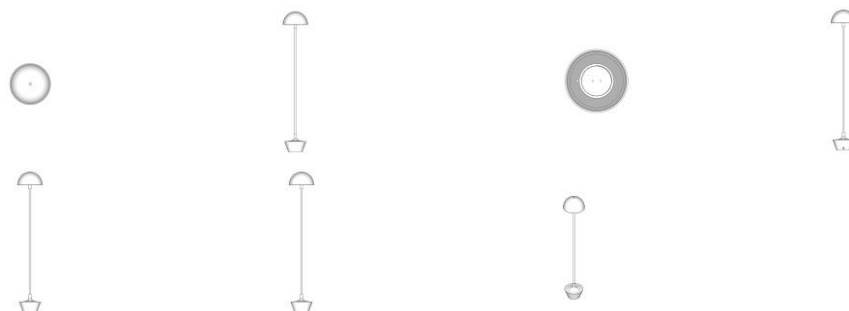




BR302025001699-1

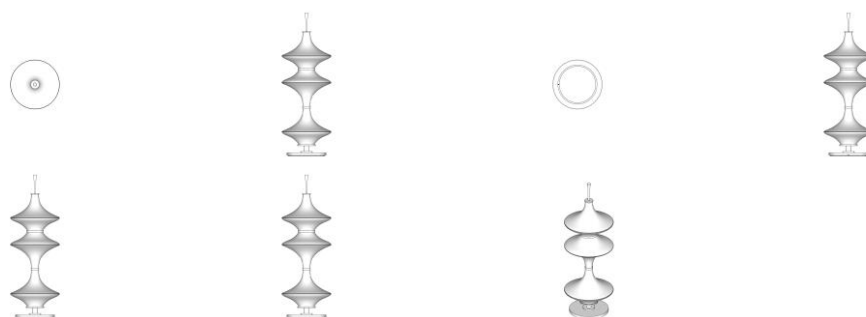
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
Título do registro: Luminárias de chão
Data de depósito: 27/03/2025
Classificação: 26-05





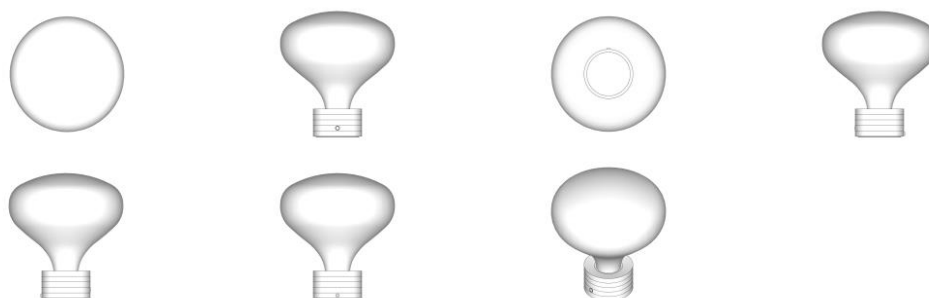
BR302025001700-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Luminárias de chão
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 26-05



BR302025001701-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Luminárias de chão
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 26-05

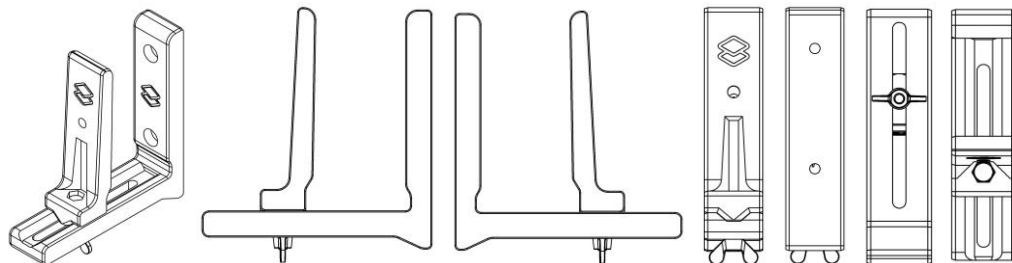


BR302025001702-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
 Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
 Título do registro: SUPORTE PARA ROTEADOR
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 14-06
 Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título: alterado para SUPORTE PARA ROTEADOR, com base no texto da Descrição, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 b do Manual. .[2] Classificação: alterada de 14-02 para 14-06, a



fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. [3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



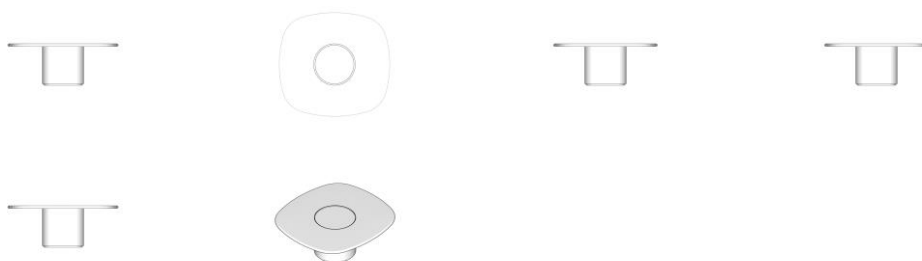
BR302025001703-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Luminárias de teto
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 26-05



BR302025001711-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Mesas de jantar
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-03



BR302025001713-0

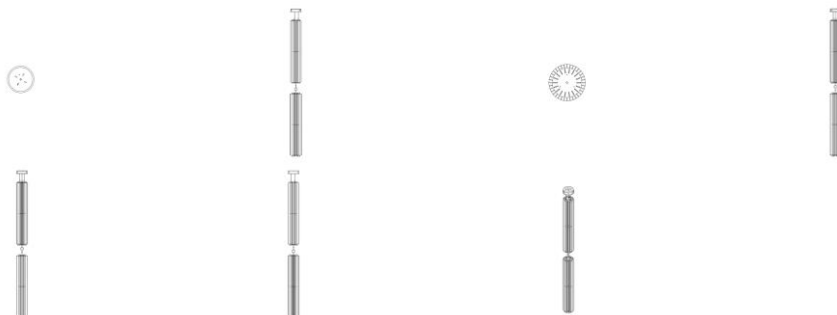
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]



Título do registro: Luminárias de teto

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 26-05



BR302025001714-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

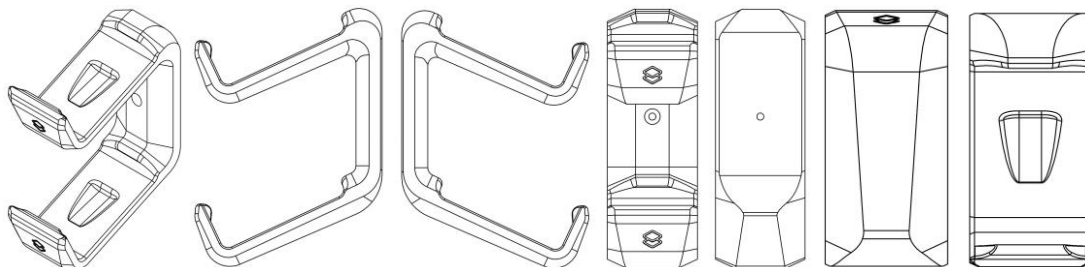
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]

Título do registro: SUPORTE PARA CONTROLES DE VIDEOGAME

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 14-06

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] Título: alterado para SUPORTE PARA CONTROLES DE VIDEOGAME, com base no texto da Descrição, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 b do Manual. [2] Classificação: alterada de 14-02 para 14-06, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. [3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001718-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]

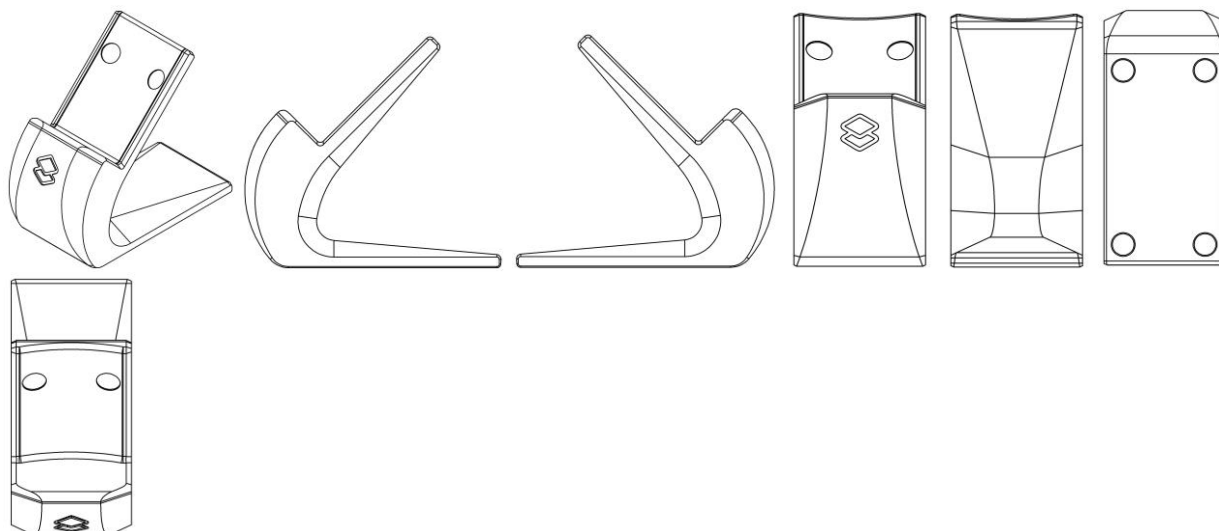
Título do registro: SUPORTE PARA CONTROLES DE VIDEOGAME

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 14-06

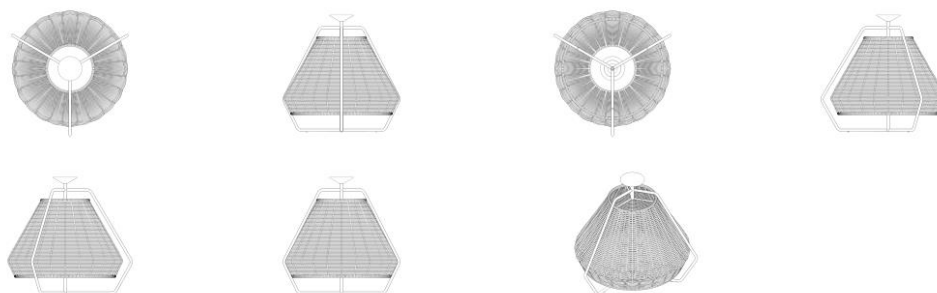
Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] Título: alterado para SUPORTE PARA CONTROLES DE VIDEOGAME, com base no texto da Descrição, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 b do Manual. [2] Classificação: alterada de 14-02 para 14-06, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. [3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.





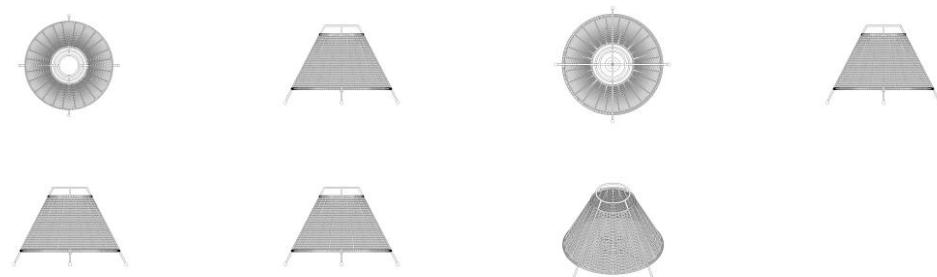
BR302025001719-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Luminárias de mesa
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 26-05



BR302025001721-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
 Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
 Título do registro: Luminárias de mesa
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 26-05



BR302025001727-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]



Autor: XU JIE[CN]
 Título do registro: Bonecas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001728-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

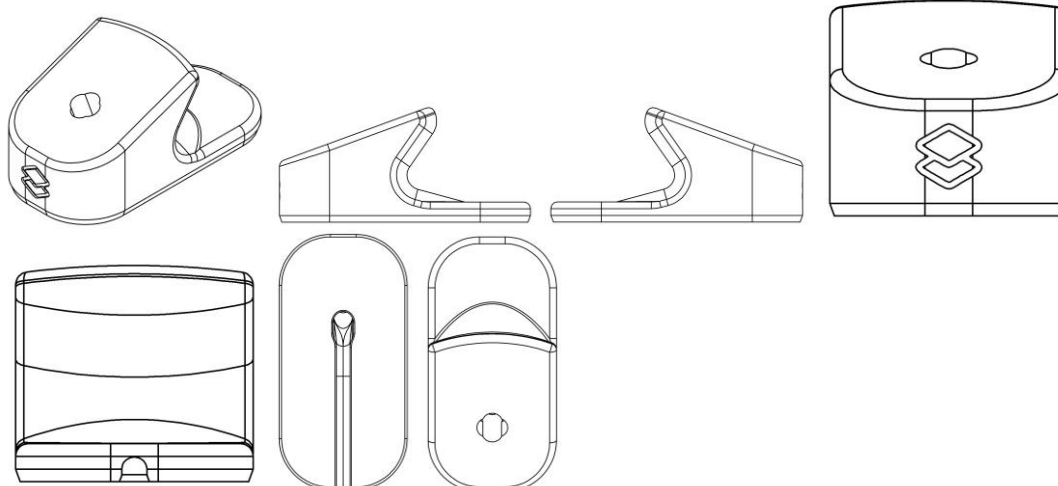
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]

Título do registro: BASE PARA CARREGAMENTO DE MOUSES DE COMPUTADOR

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 14-06

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título: alterado para BASE PARA CARREGAMENTO DE MOUSES DE COMPUTADOR, com base no texto da Descrição, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 b do Manual. .[2] Classificação: alterada de 14-02 para 14-06, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001729-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]

Autor: XU JIE[CN]

Título do registro: Bonecas

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 21-01

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.





BR302025001730-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
 Autor: XU JIE[CN]
 Título do registro: Bonecas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001732-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
 Autor: XU JIE[CN]
 Título do registro: Bonecas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

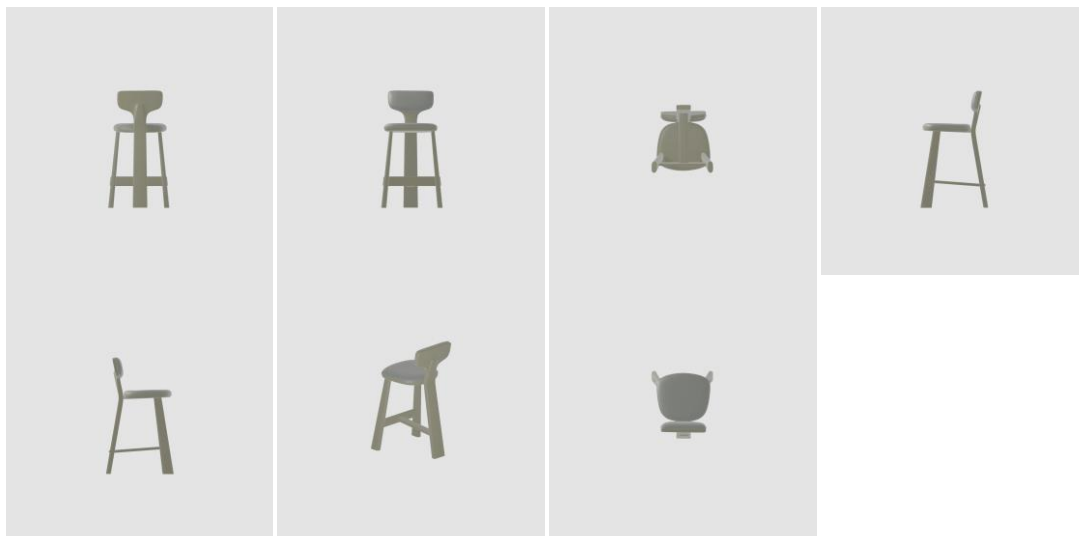


BR302025001733-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: INDÚSTRIA DE PELES MINUANO LTDA [BR/RS]
 Autor: SAMUEL SCHAUN GERBER[BR]
 Título do registro: Banquetas [tamboretas] [mobiliário]
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 06-01



Procurador: Andréa Kirst Schneider
 Detalhes do despacho: Legenda da figura 1.2 corrigida e descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024



BR302025001734-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
 Autor: XU JIE[CN]
 Título do registro: Bonecas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001736-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP]
 Autor: JIANQING TANG[CN]
 Título do registro: Bombas para encher pneus [máquinas]
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 15-02
 Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA
 Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.





BR302025001737-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
Autor: XU JIE[CN]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 27/03/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001738-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
Autor: XU JIE[CN]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 27/03/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001739-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
Autor: XU JIE[CN]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 27/03/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.





BR302025001740-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]

Autor: MANIT PHRAMMANO[TH], SUPAWADEE THANGAMSIN[TH] e PATIPOL KHEMPIMOOK[TH]

Título do registro: MOTOCICLETA

Data de depósito: 27/03/2025

Prioridade unionista: 2024-020169 30/09/2024 JP

Classificação: 12-11

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302025001741-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]

Autor: XU JIE[CN]

Título do registro: Bonecas

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 21-01

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.





BR302025001742-4

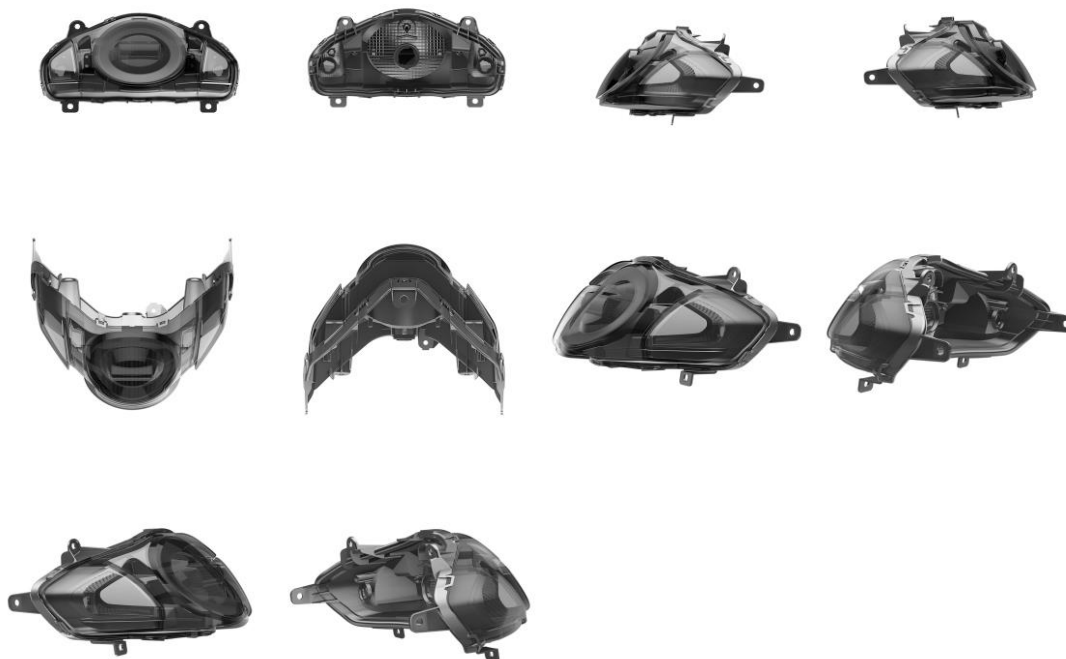
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
 Autor: XU JIE[CN]
 Título do registro: Bonecas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001743-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
 Autor: MANIT PHRAMMANO[TH], SUPAWADEE THAINGAMSIN[TH] e PATIPOL KHEMPIMOOK[TH]
 Título do registro: FAROL PARA MOTOCICLETA
 Data de depósito: 27/03/2025
 Prioridade unionista: 2024-020171 30/09/2024 JP
 Classificação: 26-06
 Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira





BR302025001744-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
 Autor: XU JIE[CN]
 Título do registro: Bonecas
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001745-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
 Autor: MANIT PHRAMMANO[TH], SUPAWADEE THAINGAMSIN[TH] e PATIPOL KHEMPIMOOK[TH]
 Título do registro: FAROL PARA MOTOCICLETA
 Data de depósito: 27/03/2025
 Prioridade unionista: 2024-020170 30/09/2024 JP
 Classificação: 26-06
 Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira





BR302025001746-7

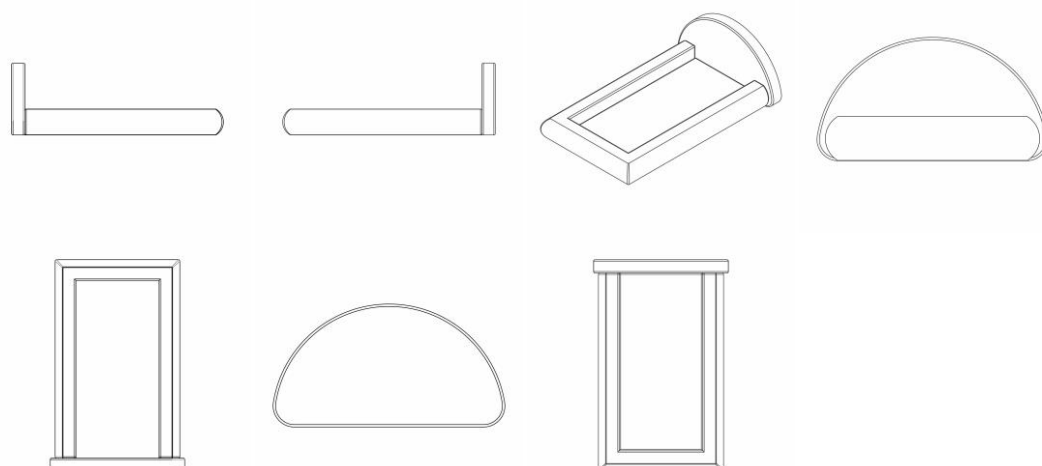
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: YIWU HAPPYMAX IMP & EXP CO., LTD., [CN]
Autor: XU JIE[CN]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 27/03/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025001748-3

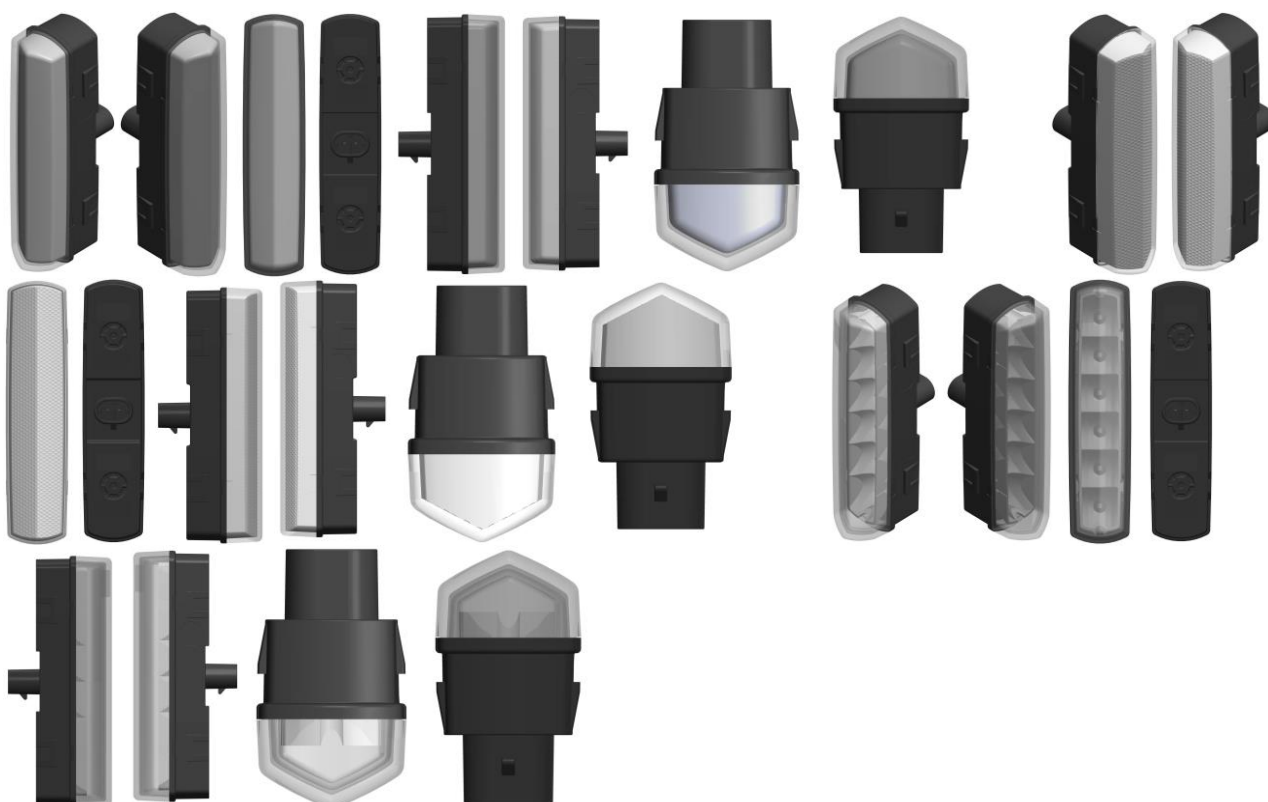
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FELIPE LIMA DA SILVA [BR/PR]
Autor: FELIPE LIMA DA SILVA[BR]
Título do registro: Cama montessoriana
Data de depósito: 27/03/2025
Classificação: 06-02
Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.





BR302025001749-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]
 Autor: MAURICIO BALBINOT[BR]
 Título do registro: LANTERNA VEICULAR
 Data de depósito: 27/03/2025
 Classificação: 26-06
 Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



BR302025001751-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CONTROL SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP [BR/SP]
 Autor: ERICO TADEU BALSAN ALVES[BR]

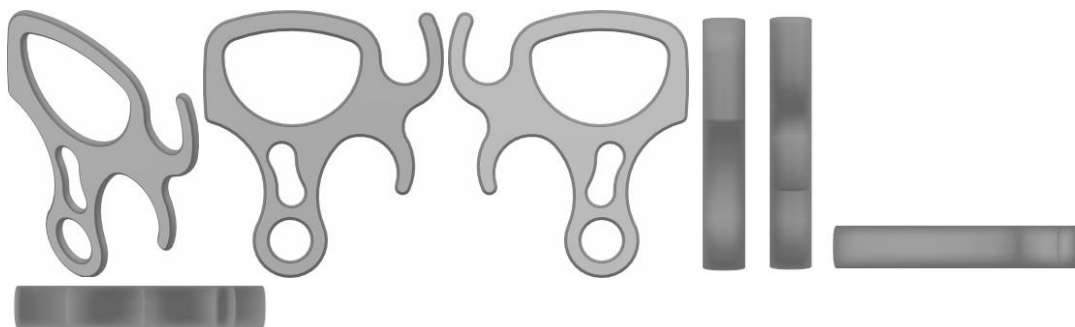


Título do registro: FREIO DESCENSOR

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 10-05

Procurador: AFK Marcas e Patentes



BR302025001752-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP]

Autor: JIANQING TANG[CN]

Título do registro: Fones de ouvido

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 14-01

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 G do Manual de desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001754-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP]

Autor: JIANQING TANG[CN]

Título do registro: REPETIDOR DE SINAL DE INTERNET

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 14-03

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título: alterado para REPETIDOR DE SINAL DE INTERNET, com base no texto da Descrição, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 b do Manual. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.





BR302025001759-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP]

Autor: JIANQING TANG[CN]

Título do registro: Caixas de joias

Data de depósito: 27/03/2025

Classificação: 03-01

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Numeração da figura 1.2 alterada para 2.1, por se tratar de variação nos termos do item 5.3.3 do Manual: os objetos estão em posições diferentes de uso (aberto e fechado). .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001760-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SC]

Autor: GABRIEL DE SOUZA E SILVA[BR], LUCAS ROBERTO KUEHL[BR], ALEX POSSAMA[BR] e MARCOS ALEXANDRE KAMIENSKI[BR]

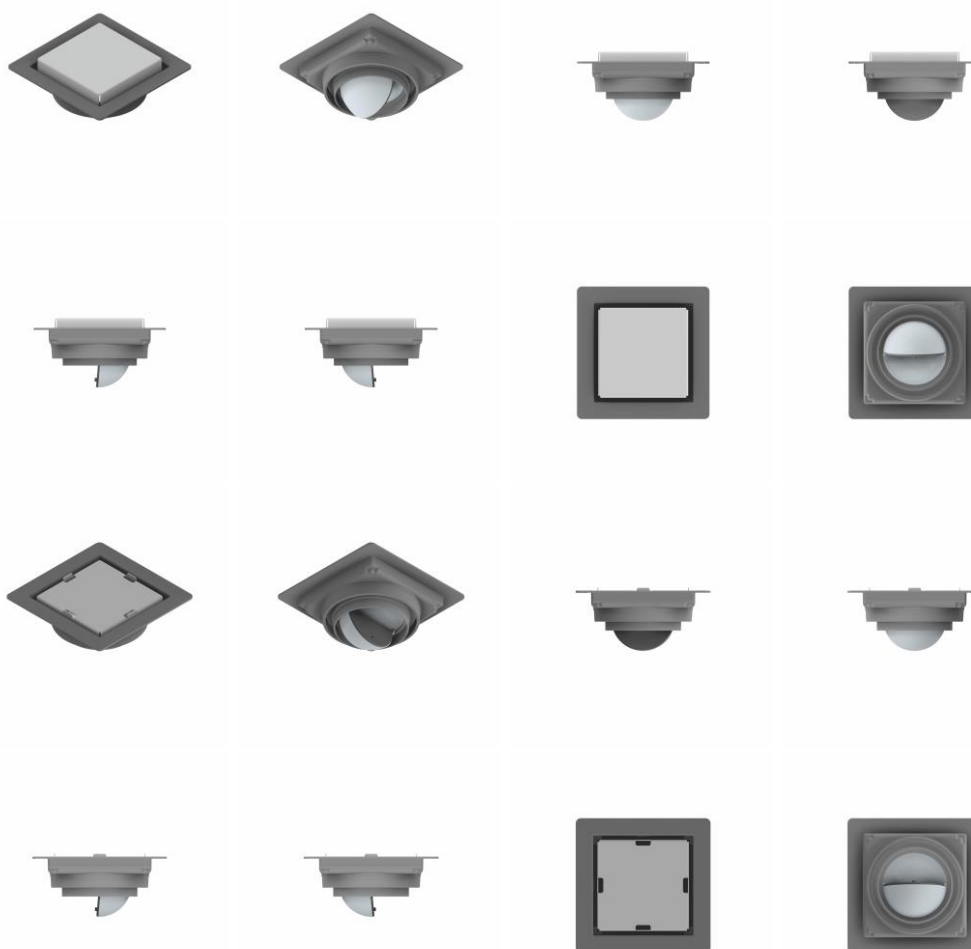
Título do registro: RALO

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 23-01

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



**BR302025001761-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUCIANO TEIXEIRA GAIO [BR/SP]

Autor: LUCIANO TEIXEIRA GAIO[BR]

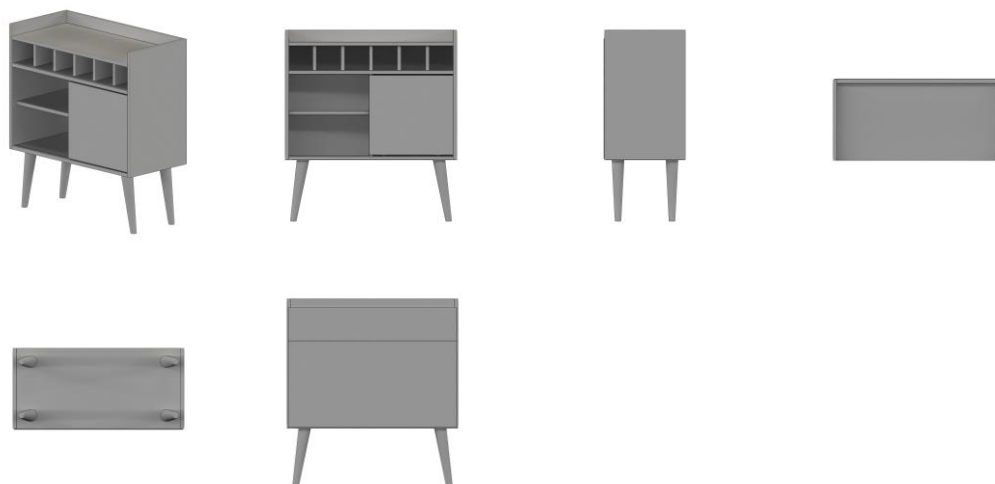
Título do registro: APARADOR

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 06-04

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Classificação: alterada de 06-03 para 06-04, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi editado por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, mantendo-se apenas a declaração sobre a omissão da vista.





BR302025001762-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUCIANO TEIXEIRA GAIO [BR/SP]

Autor: LUCIANO TEIXEIRA GAIO[BR]

Título do registro: APARADOR

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 06-04

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi editado de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, mantendo-se apenas a declaração sobre a omissão da vista.



BR302025001763-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SC]

Autor: RICARDO SANGIOVO[BR], ELVYS DE OLIVEIRA MACHADO[BR] e GABRIEL DIAS[BR]

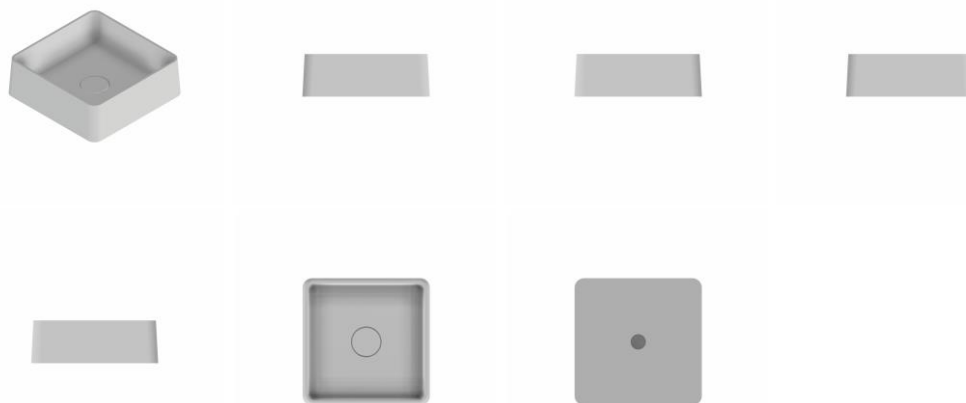
Título do registro: CUBA

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 23-06

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda





BR302025001764-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUCIANO TEIXEIRA GAIO [BR/SP]

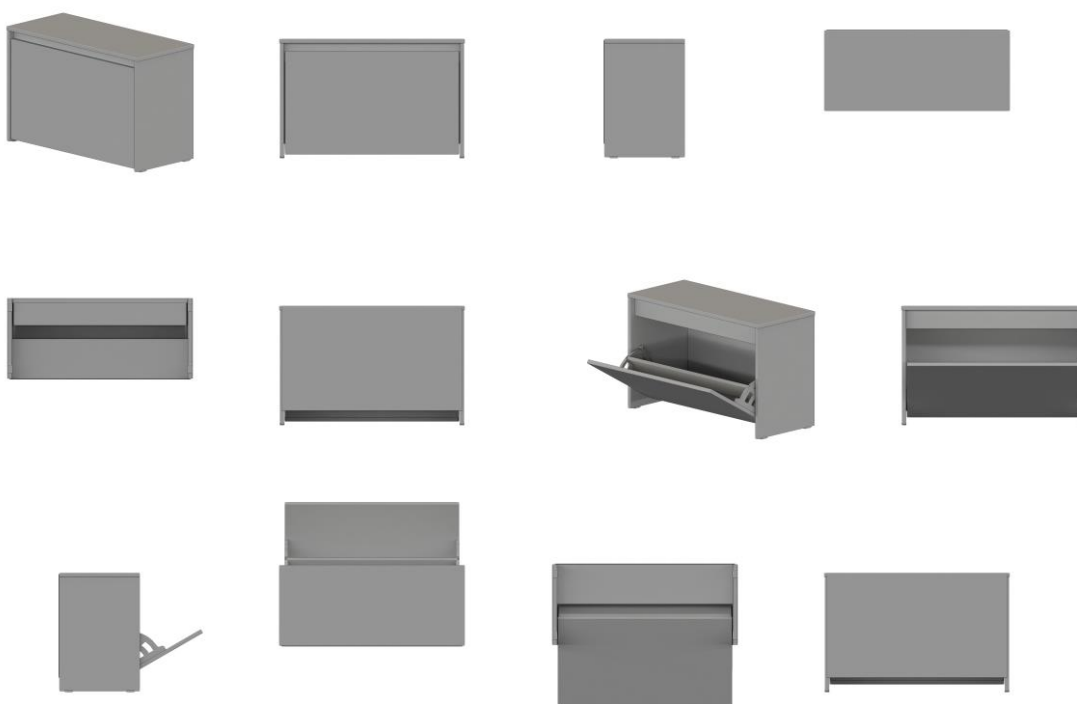
Autor: LUCIANO TEIXEIRA GAIO[BR]

Título do registro: SAPATEIRA

Data de depósito: 28/03/2025

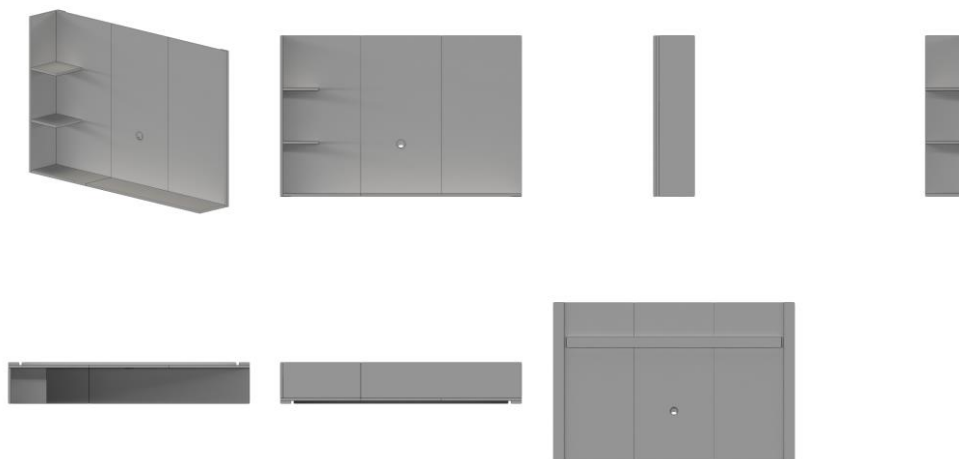
Classificação: 06-05

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Classificação: alterada de 06-05 para 06-04, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi editado por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, mantendo-se apenas as declarações sobre a omissão das vistas.



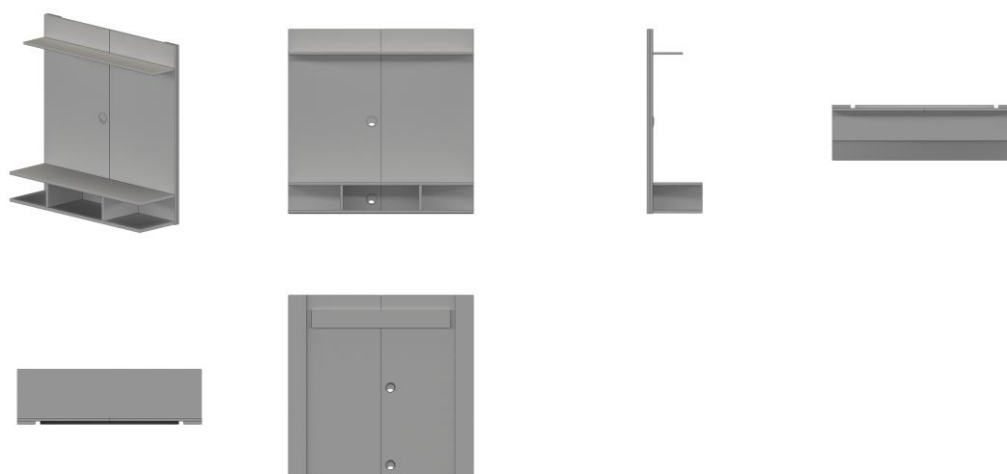
BR302025001765-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LUCIANO TEIXEIRA GAIO [BR/SP]
Autor: LUCIANO TEIXEIRA GAIO[BR]
Título do registro: PAINEL PARA TV
Data de depósito: 28/03/2025
Classificação: 06-06



BR302025001766-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LUCIANO TEIXEIRA GAIO [BR/SP]
Autor: LUCIANO TEIXEIRA GAIO[BR]
Título do registro: PAINEL
Data de depósito: 28/03/2025
Classificação: 06-06
Detalhes do despacho: influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi editado de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, mantendo-se apenas a declaração sobre a omissão da vista.



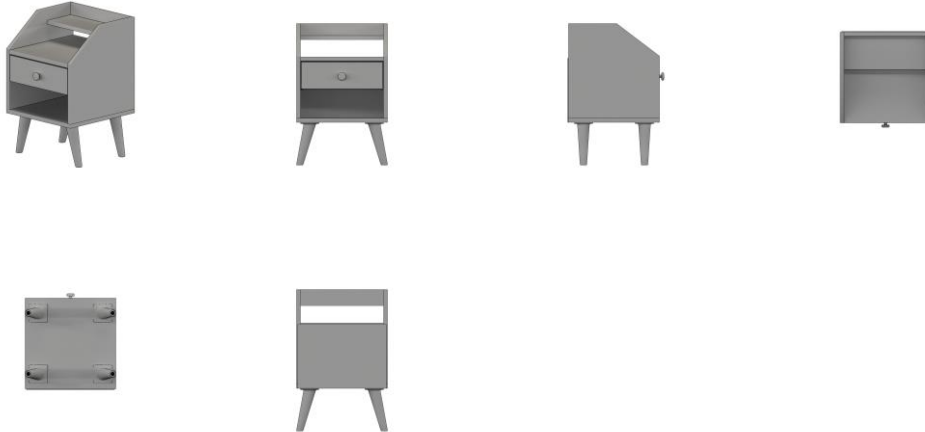
BR302025001767-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LUCIANO TEIXEIRA GAIO [BR/SP]
Autor: LUCIANO TEIXEIRA GAIO[BR]
Título do registro: MESA DE CABECEIRA
Data de depósito: 28/03/2025



Classificação: 06-03

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi editado de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, mantendo-se apenas a declaração sobre a omissão da vista.



BR302025001769-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Títular: INDÚSTRIA DE PELES MINUANO LTDA [BR/RS]

Autor: SAMUEL SCHAUN GERBER[BR]

Título do registro: Poltronas

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 06-01

Procurador: Andréa Kirst Schneider

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Legendas das figuras 1.1 e 1.2 alteradas para VISTA POSTERIOR e VISTA ANTERIOR, respectivamente, a fim de indicar corretamente as vistas que representam. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Conforme item 5.3.1.2 do Manual, as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a cor, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração. A cor (ou combinação de cores) integra as características visuais do desenho industrial. Ainda que o registro de um desenho industrial que empregue determinada cor ou combinação de cores não dê ao titular exclusividade do uso da cor (ou da combinação de cores) em si, não se pode desconsiderar a cor da reivindicação representada nas figuras. O texto da Descrição foi excluído, pois a declaração apresentada não é válida e as demais informações não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.





BR302025001770-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: **INDÚSTRIA DE PELES MINUANO LTDA [BR/RS]**

Autor: SAMUEL SCHAUN GERBER[BR]

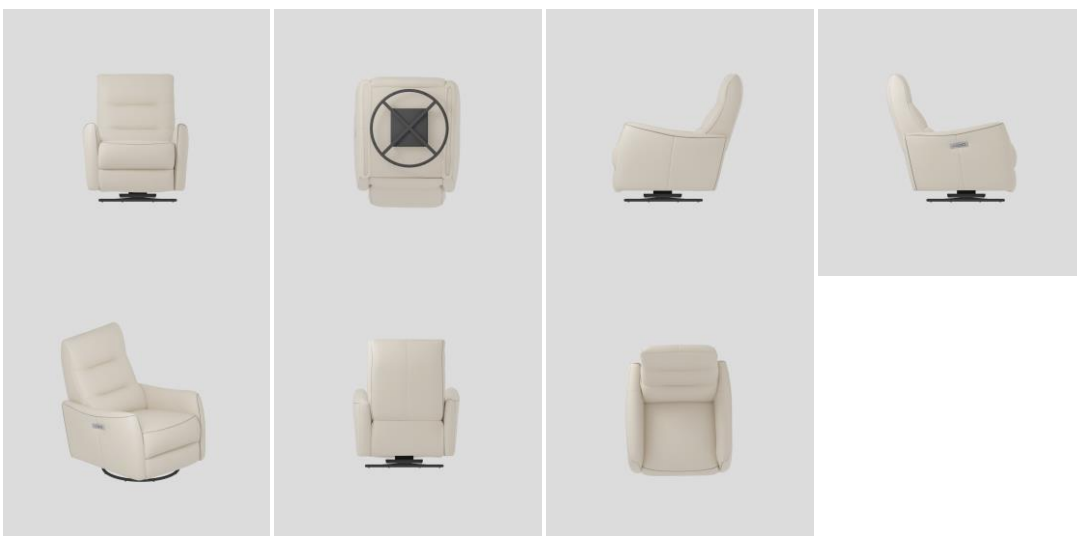
Título do registro: Poltronas

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 06-01

Procurador: Andréa Kirst Schneider

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Legenda da figura 1.1 alterada para VISTA ANTERIOR, a fim de indicar corretamente a vista que representa. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Conforme item 5.3.1.2 do Manual, as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a cor, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração. A cor (ou combinação de cores) integra as características visuais do desenho industrial. Ainda que o registro de um desenho industrial que empregue determinada cor ou combinação de cores não dê ao titular exclusividade do uso da cor (ou da combinação de cores) em si, não se pode desconsiderar a cor da reivindicação representada nas figuras. O texto da Descrição foi excluído, pois a declaração apresentada não é válida e as demais informações não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001771-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: **INDÚSTRIA DE PELES MINUANO LTDA [BR/RS]**

Autor: SAMUEL SCHAUN GERBER[BR]

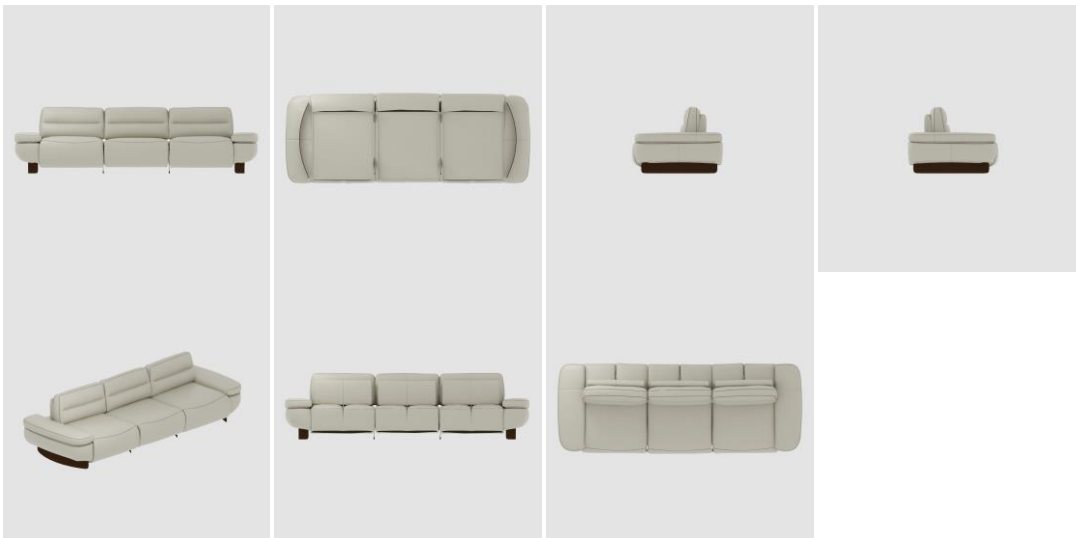
Título do registro: Sofás

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 06-01

Procurador: Andréa Kirst Schneider

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Legenda da figura 1.1 alterada para VISTA ANTERIOR, a fim de indicar corretamente a vista que representa. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Conforme item 5.3.1.2 do Manual, as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a cor, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração. A cor (ou combinação de cores) integra as características visuais do desenho industrial. Ainda que o registro de um desenho industrial que empregue determinada cor ou combinação de cores não dê ao titular exclusividade do uso da cor (ou da combinação de cores) em si, não se pode desconsiderar a cor da reivindicação representada nas figuras. O texto da Descrição foi excluído, pois a declaração apresentada não é válida e as demais informações não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001776-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Títular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]

Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]

Título do registro: PUXADOR

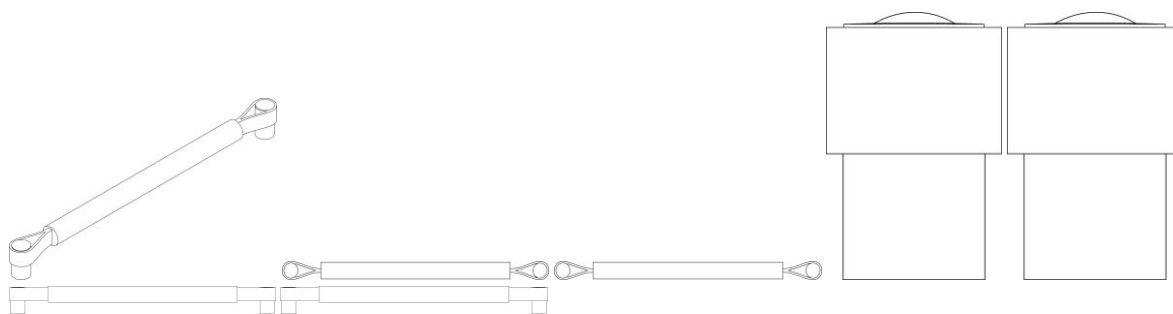
Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 08-06

Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

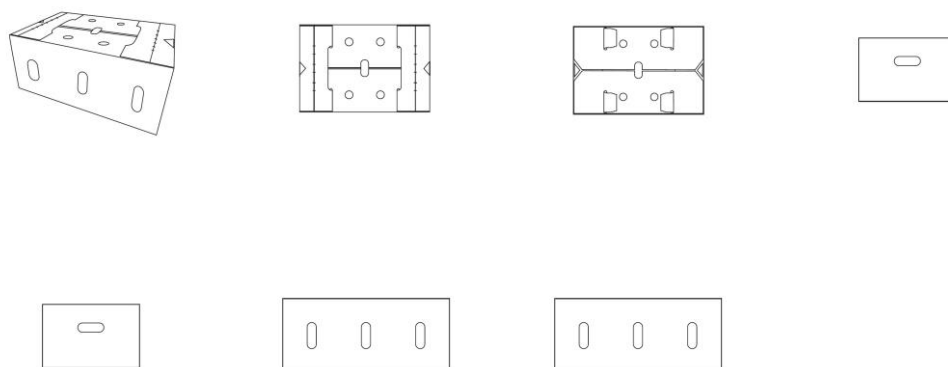
Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual o título do pedido foi alterado, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO EM, que não constitui a indicação do produto. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.





BR302025001777-7

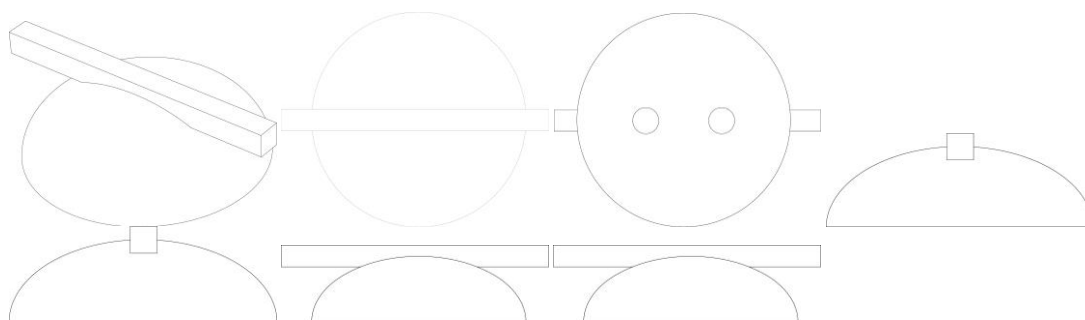
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SETA EMBALAGENS LTDA [BR/SC]
 Autor: LEONARDO ZIMMERMANN[BR]
 Título do registro: Caixas [embalagem]
 Data de depósito: 28/03/2025
 Classificação: 09-03
 Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



BR302025001778-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
 Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]
 Título do registro: PUXADOR
 Data de depósito: 28/03/2025
 Classificação: 08-06
 Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
 Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual o título do pedido foi alterado, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO EM, que não constitui a indicação do produto. .[2] De acordo com o item 3.5.2.G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.





BR302025001781-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INDÚSTRIA DE PELES MINUANO LTDA [BR/RS]

Autor: SAMUEL SCHAUN GERBER[BR]

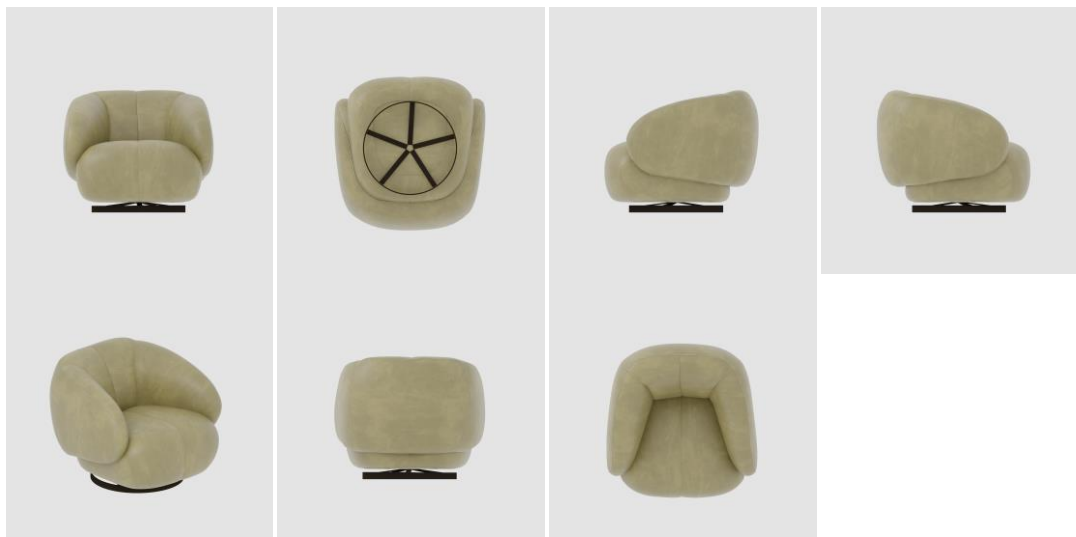
Título do registro: Poltronas

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 06-01

Procurador: Andréa Kirst Schneider

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Legenda da figura 1.1 alterada para VISTA ANTERIOR, a fim de indicar corretamente a vista que representa. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. Conforme item 5.3.1.2 do Manual, as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a cor, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração. A cor (ou combinação de cores) integra as características visuais do desenho industrial. Ainda que o registro de um desenho industrial que empregue determinada cor ou combinação de cores não dê ao titular exclusividade do uso da cor (ou da combinação de cores) em si, não se pode desconsiderar a cor da reivindicação representada nas figuras. O texto da Descrição foi excluído, pois a declaração apresentada não é válida e as demais informações não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001782-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]

Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]

Título do registro: PUXADOR

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 08-06

Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual o título do pedido foi alterado, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO EM, que não constitui a indicação do produto. .[2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo



DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302025001784-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN ME [BR/SC]

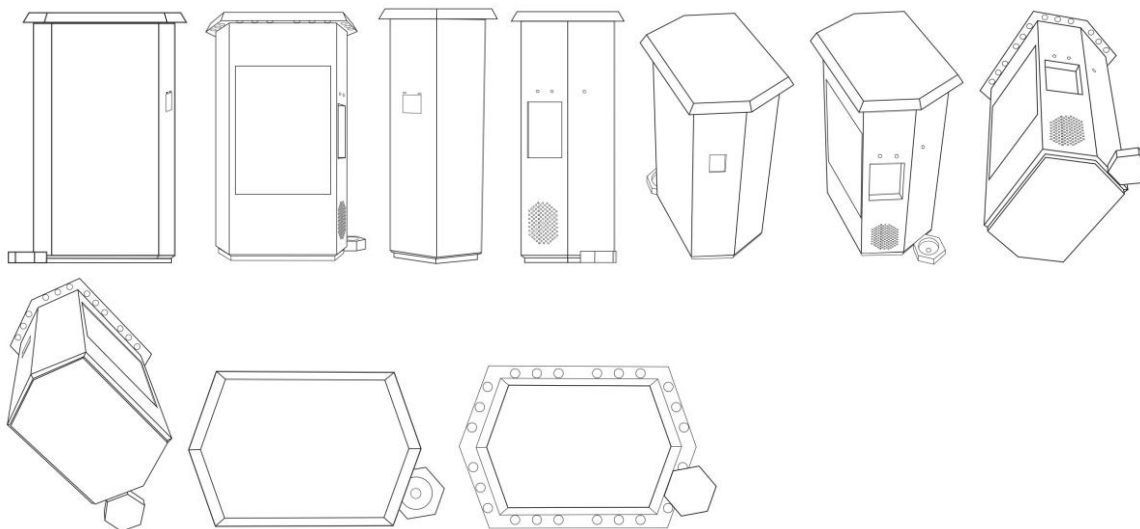
Autor: RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN[BR]

Título do registro: Bebedouros

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 30-03

Procurador: TAMPER ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME



BR302025001785-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JERRI RICARDO AMORIM MARQUES [BR/SC]

Autor: JERRI RICARDO AMORIM MARQUES[BR]

Título do registro: Cadeiras [assentos]

Data de depósito: 28/03/2025

Classificação: 06-01

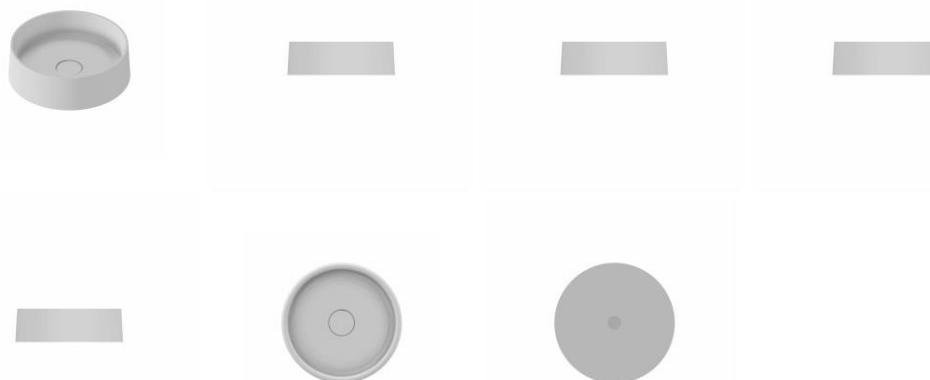
Procurador: Nilvan Paulo Minguranse





BR302025001793-9

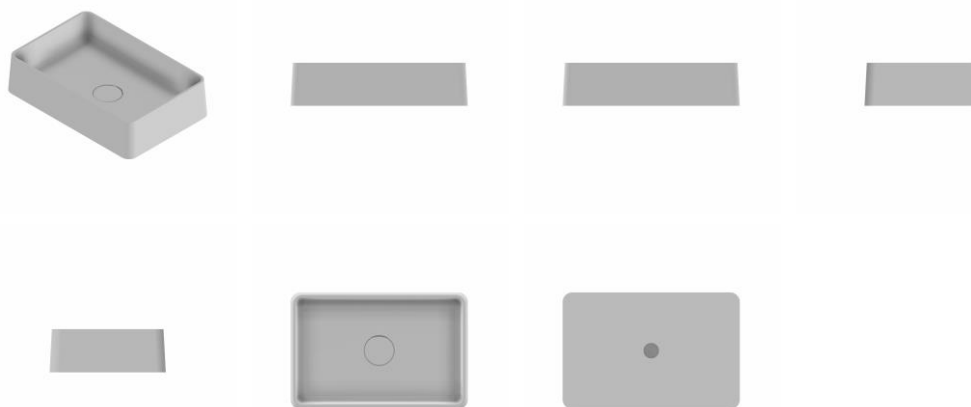
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SC]
 Autor: RICARDO SANGIOVO[BR], ELVYS DE OLIVEIRA MACHADO[BR] e GABRIEL DIAS[BR]
 Título do registro: CUBA
 Data de depósito: 31/03/2025
 Classificação: 23-06
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302025001794-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SC]
 Autor: RICARDO SANGIOVO[BR], ELVYS DE OLIVEIRA MACHADO[BR] e GABRIEL DIAS[BR]
 Título do registro: CUBA
 Data de depósito: 31/03/2025
 Classificação: 23-06
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda





BR302025001795-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SC]

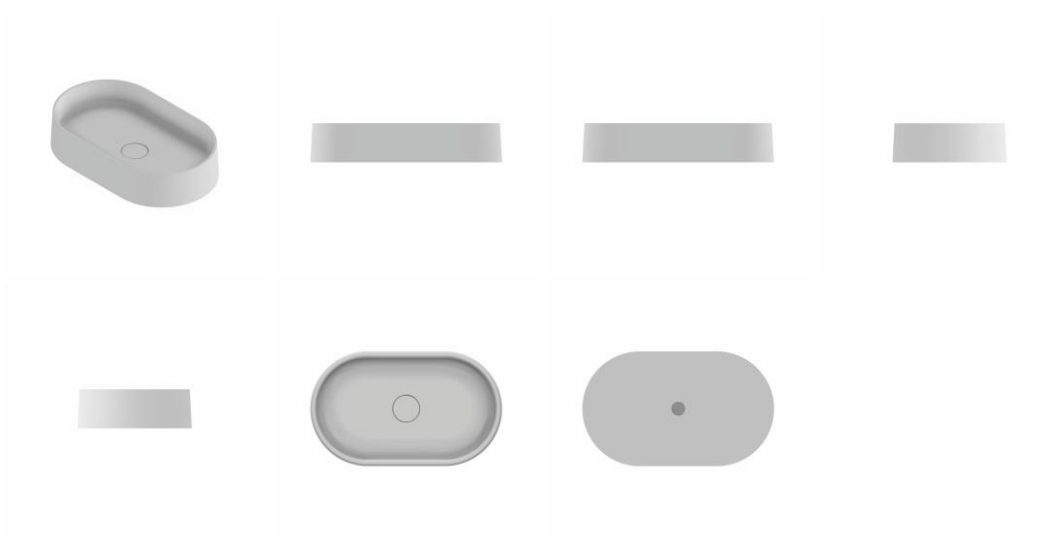
Autor: RICARDO SANGIOVO[BR], ELVYS DE OLIVEIRA MACHADO[BR] e GABRIEL DIAS[BR]

Título do registro: CUBA

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 23-06

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302025001796-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PGT BIANCHI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES [BR/SP]

Autor: PEDRO GABRIEL TRINDADE BIANCH[BR]

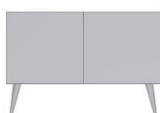
Título do registro: Bufês [buffets]

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 06-04

Procurador: Eduarda Colla



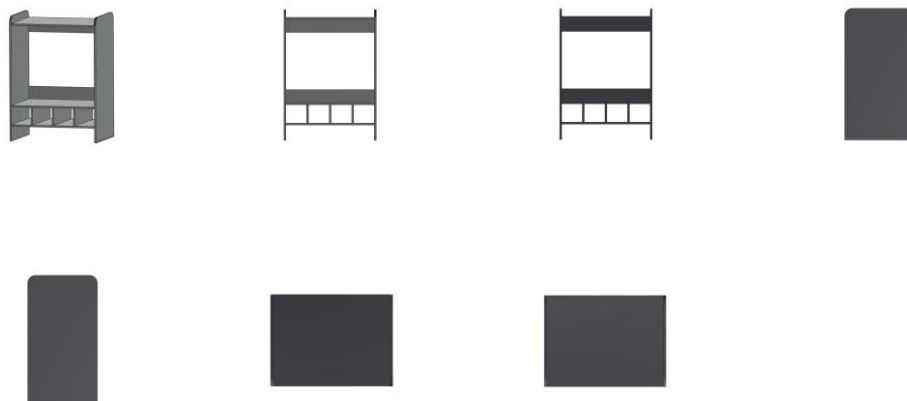


BR302025001797-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
 Titular: BEAUTY MOVEIS ONLINE LTDA [BR/SP]
 Autor: LEONARDO RICARDO BARNES[BR]
 Título do registro: Aparador
 Data de depósito: 31/03/2025
 Classificação: 06-04



Procurador: Eduarda Colla



BR302025001799-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: YWP COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: RAISSA TOLFO CALDAS[BR] e ISABELA DA FONSECA RODRIGUES[BR]

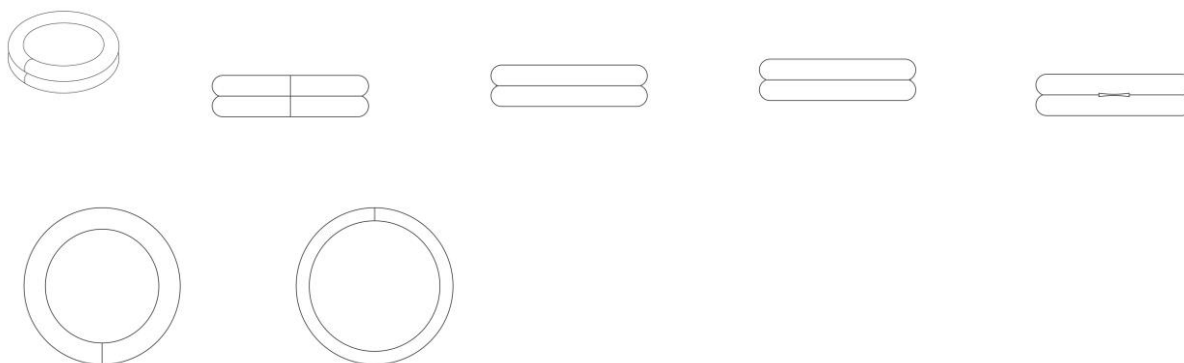
Título do registro: Embalagem para Pó Compacto

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 28-03

Procurador: Peduti Sociedade de Advogados

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais a Classificação foi alterada de ofício de 28-02 para 28-03, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual.



BR302025001800-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: YWP COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: RAISSA TOLFO CALDAS[BR] e ISABELA DA FONSECA RODRIGUES[BR]

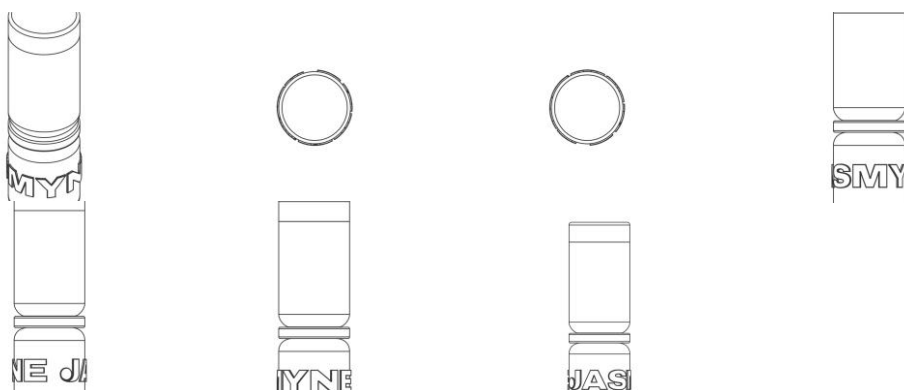
Título do registro: Embalagem para Batom

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 28-02

Procurador: Peduti Sociedade de Advogados





BR302025001802-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: POLTRONAS PARANÁ LTDA [BR/PR]
 Autor: RICARDO GAMBINI TORTATO[BR]
 Título do registro: Cadeiras de escritório
 Data de depósito: 31/03/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: AGP - Assessoria Empresarial Ltda



BR302025001803-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: POLTRONAS PARANÁ LTDA [BR/PR]
 Autor: RICARDO GAMBINI TORTATO[BR]
 Título do registro: Cadeiras de escritório
 Data de depósito: 31/03/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: AGP - Assessoria Empresarial Ltda

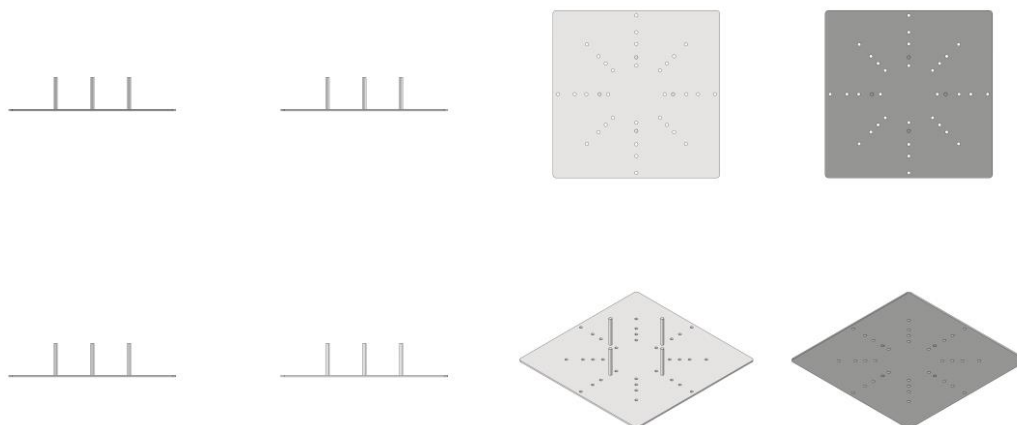


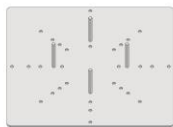


BR302025001808-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GIOVANI GUIMARAES PONCE [BR/SP]
 Autor: GIOVANI GUIMARAES PONCE[BR]
 Título do registro: BASE PARA TRANSPORTE DE BOLO
 Data de depósito: 31/03/2025
 Classificação: 07-99
 Procurador: Palo Alto Marcas e Patentes Ltda ME

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título: alterado para BASE PARA TRANSPORTE DE BOLO, com base no texto da Descrição, a fim de identificar corretamente o objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 b do Manual. .[2] Classificação: alterada de 01-01 para 07-99, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas. O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.





BR302025001809-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SUZANO S.A. [BR/BA]

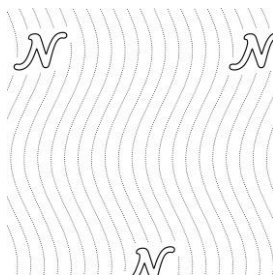
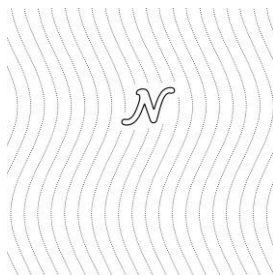
Autor: LUIZ FERNANDO FERREIRA[BR] e GUSTAVO FERNANDES MARTINS FERREIRA[BR]

Título do registro: Padrão de Superfície

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 32-00

Procurador: Licks Advogados



BR302025001810-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SUZANO S.A. [BR/BA]

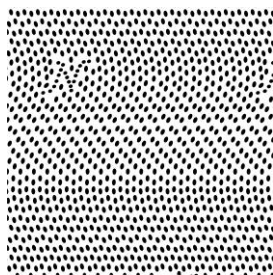
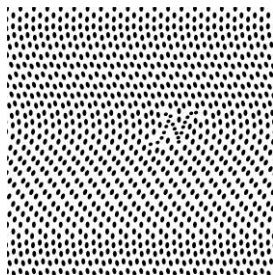
Autor: LUIZ FERNANDO FERREIRA[BR] e GUSTAVO FERNANDES MARTINS FERREIRA[BR]

Título do registro: Padrão de Superfície

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 32-00

Procurador: Licks Advogados



BR302025001811-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/MG]

Autor: CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMAO[BR]

Título do registro: CADEIRA DE BALANÇO

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 06-01

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.



BR302025001812-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: J D B VARGAS DECOR [BR/PR]

Autor: JOSE DAVI BASTOS VARGAS[BR]

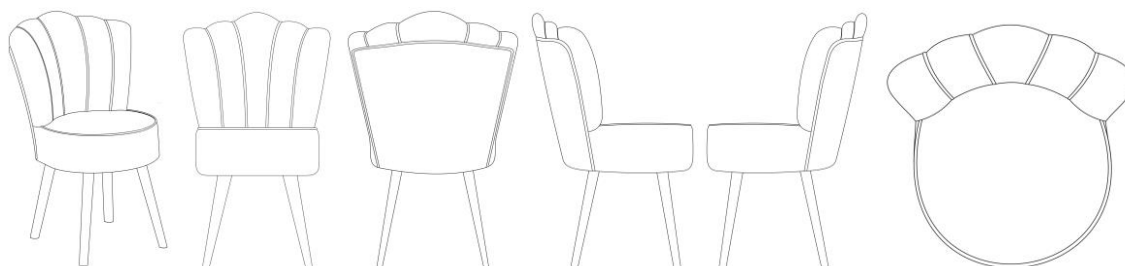
Título do registro: CADEIRA

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 06-01

Procurador: IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais o título foi alterado de ofício, retirando-se a expressão PÉTALA, que fazia referência a modelo, a fim de atender o item 5.3.1.1 b do Manual.



BR302025001813-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/MG]

Autor: CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMAO[BR]

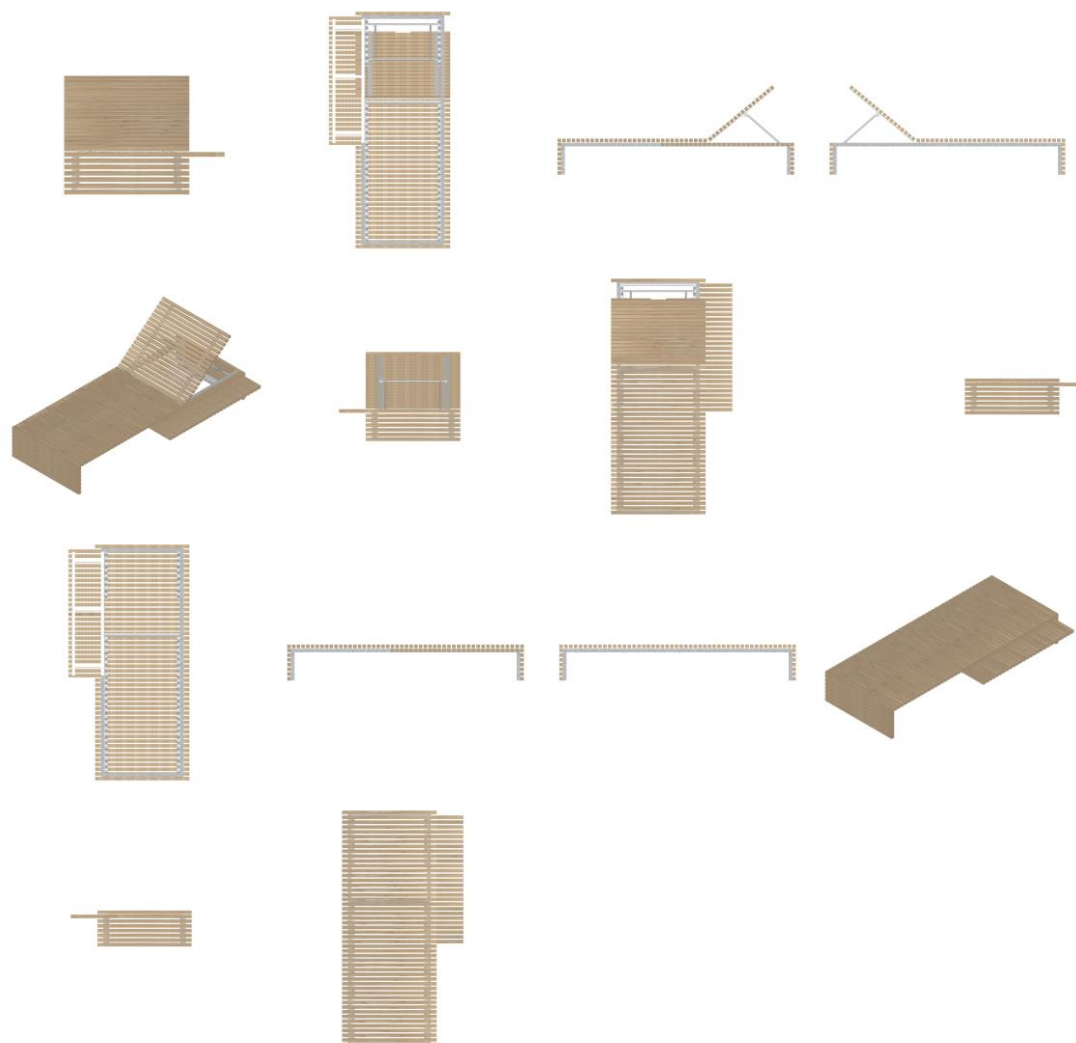
Título do registro: CADEIRA

Data de depósito: 31/03/2025

Classificação: 06-01

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.



**BR302025001818-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GILBERTO SILVA DOS SANTOS [BR/SC]

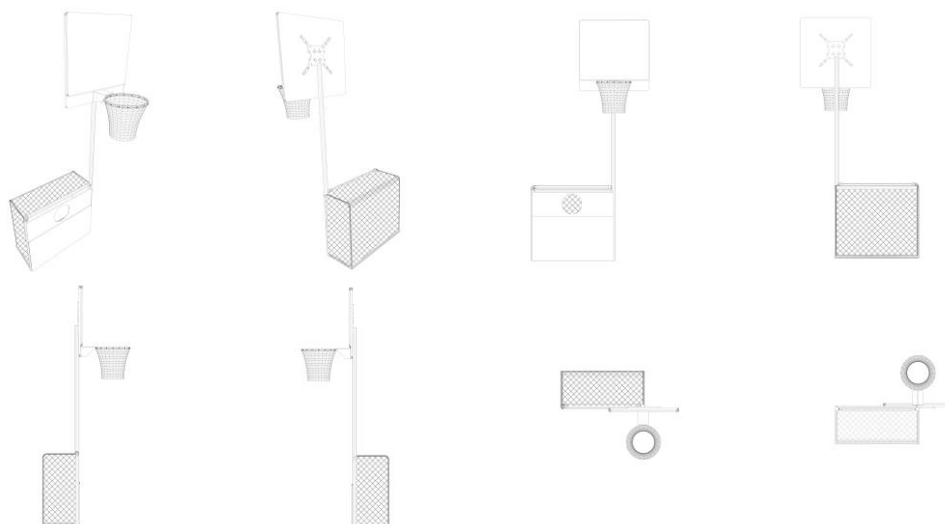
Autor: GILBERTO SILVA DOS SANTOS[BR]

Título do registro: APARELHO PARA PRÁTICA DE ESPORTES

Data de depósito: 01/04/2025

Classificação: 21-02

Procurador: Tiago Henrique de Souza



BR302025001819-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [BS]
 Autor: THOMAS MOTTA FERREIRA[BR] e EURICO RANGEL LINS[BR]
 Título do registro: Calçados
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 02-04
 Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira



BR302025001820-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [BS]
 Autor: EURICO RANGEL LINS[BR] e CAMILA SOARES PEREIRA MOES[BR]
 Título do registro: Calçados
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 02-04
 Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira





BR302025001823-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: A. GRINGS S.A. [BR/RS]
Autor: CLEITON CRISTIANO FAGUNDES DOS SANTOS[BR]
Título do registro: Padrões de superfície
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 32-00
Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.



BR302025001824-2

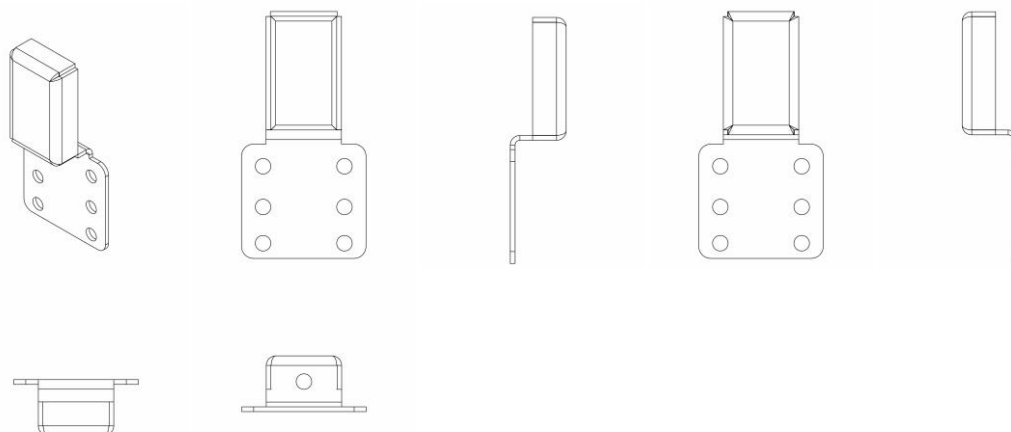
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLiar SASSON[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 06-01
Procurador: Uliana Dalla Costa





BR302025001825-0

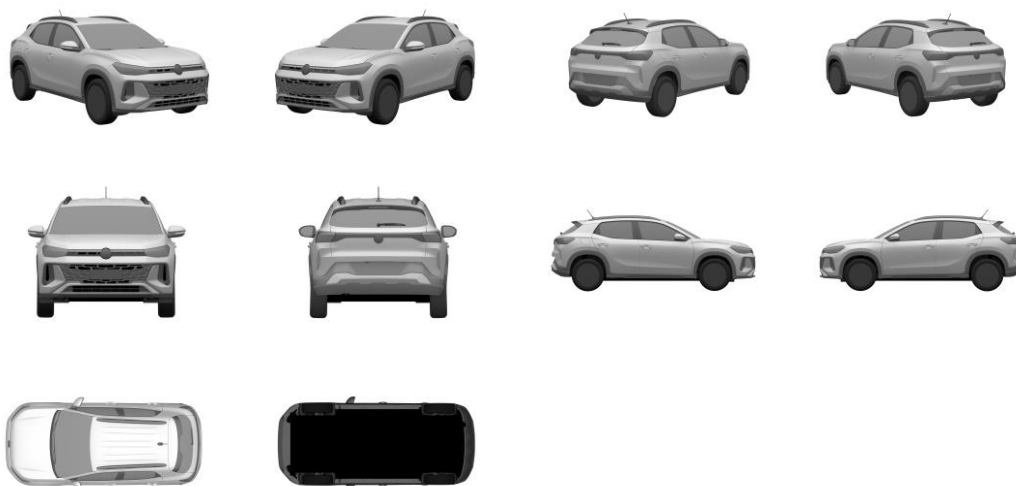
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SAFESOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. [BR/PR]
 Autor: MARCOS FERREIRA CARDOSO[BR]
 Título do registro: SENSOR DE ABERTURA
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 08-07
 Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



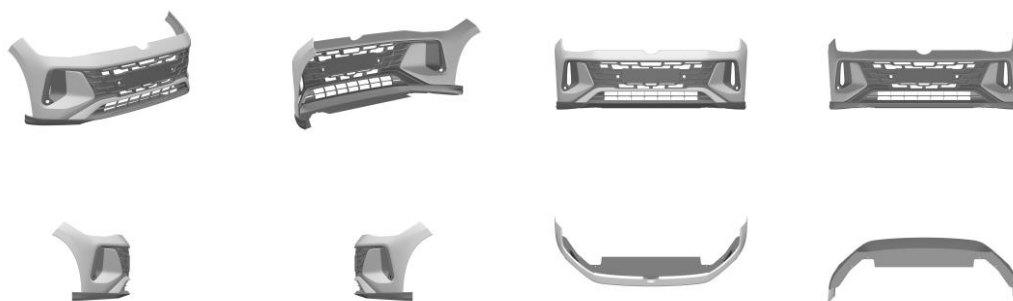
BR302025001829-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT [DE]
 Autor: ANDREAS MINDT[DE]
 Título do registro: Automóveis
 Data de depósito: 01/04/2025
 Prioridade unionista: 40 2024 100 814 24/10/2024 DE
 Classificação: 12-08
 Procurador: Mauricio Ariboni



**BR302025001830-7**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT [DE]
Autor: ANDREAS MINDT[DE]
Título do registro: Automóveis
Data de depósito: 01/04/2025
Prioridade unionista: 970270658 25/10/2024 WO
Classificação: 12-08
Procurador: Maurício Ariboni

**BR302025001832-3**

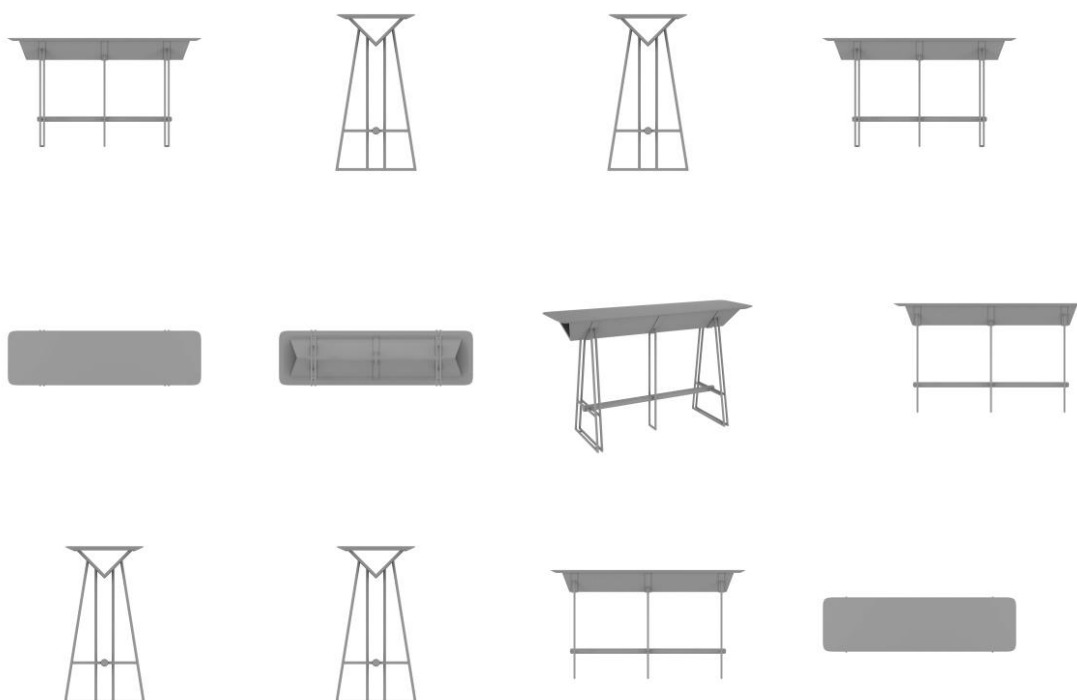
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/MG]
Autor: CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMAO[BR]
Título do registro: CADEIRA
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 06-01
Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.





BR302025001834-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
 Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]
 Título do registro: Mesas auxiliares
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 06-03
 Procurador: DEBORA MAGALY SILVA





BR302025001835-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GUOBIN LIANG [BR/SP]
 Autor: GUOBIN LIANG[CN]
 Título do registro: Ferramentas de brocar
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 08-01
 Procurador: RODRIGO MACEDO DOS SANTOS



BR302025001836-6

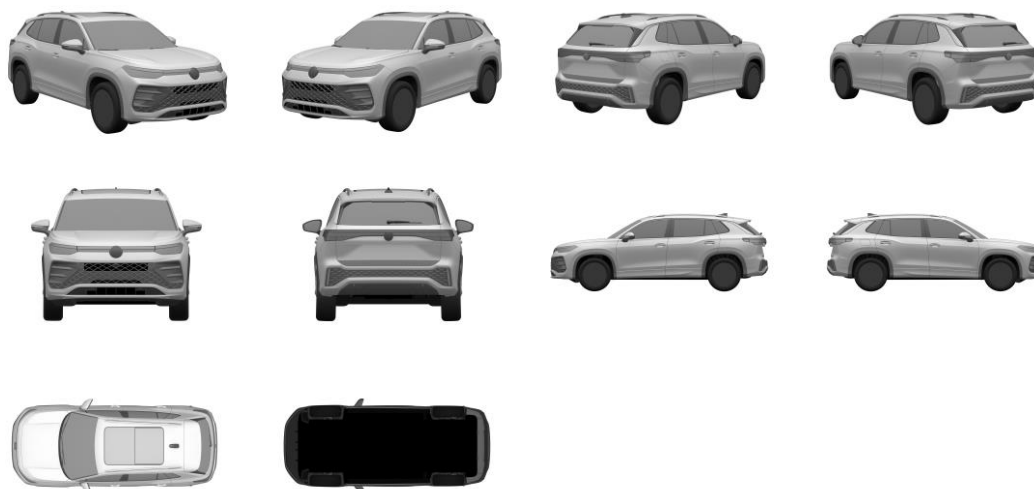
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GUOBIN LIANG [BR/SP]
 Autor: GUOBIN LIANG[CN]
 Título do registro: Ferramentas de brocar
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 08-01
 Procurador: RODRIGO MACEDO DOS SANTOS





BR302025001837-4

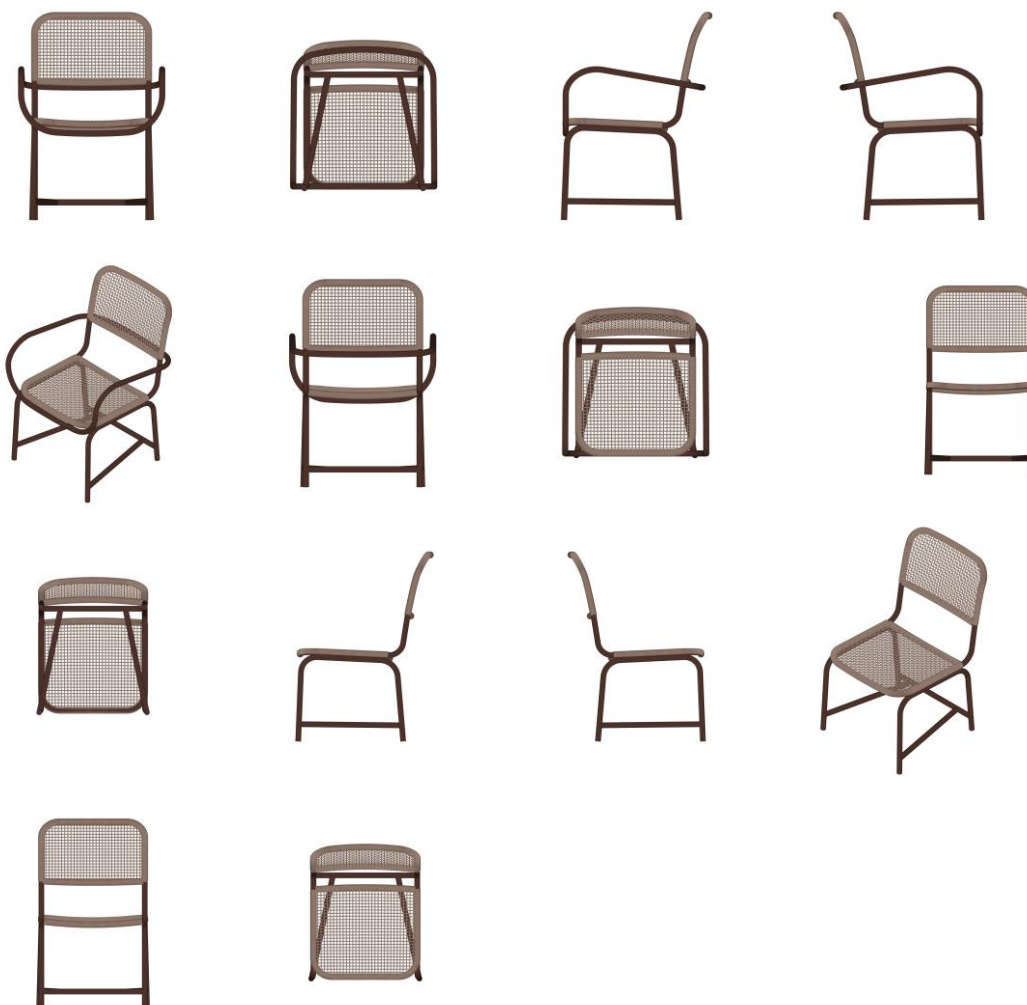
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT [DE]
 Autor: STEFAN WALLBURG[DE], THORBEN KOCHS[DE], ALEXEI ALTMANN[DE] e ANDREAS MINDT[DE]
 Título do registro: Automóveis
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 12-08
 Procurador: Maurício Ariboni



BR302025001838-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/MG]
 Autor: CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMAO[BR]
 Título do registro: CADEIRA
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

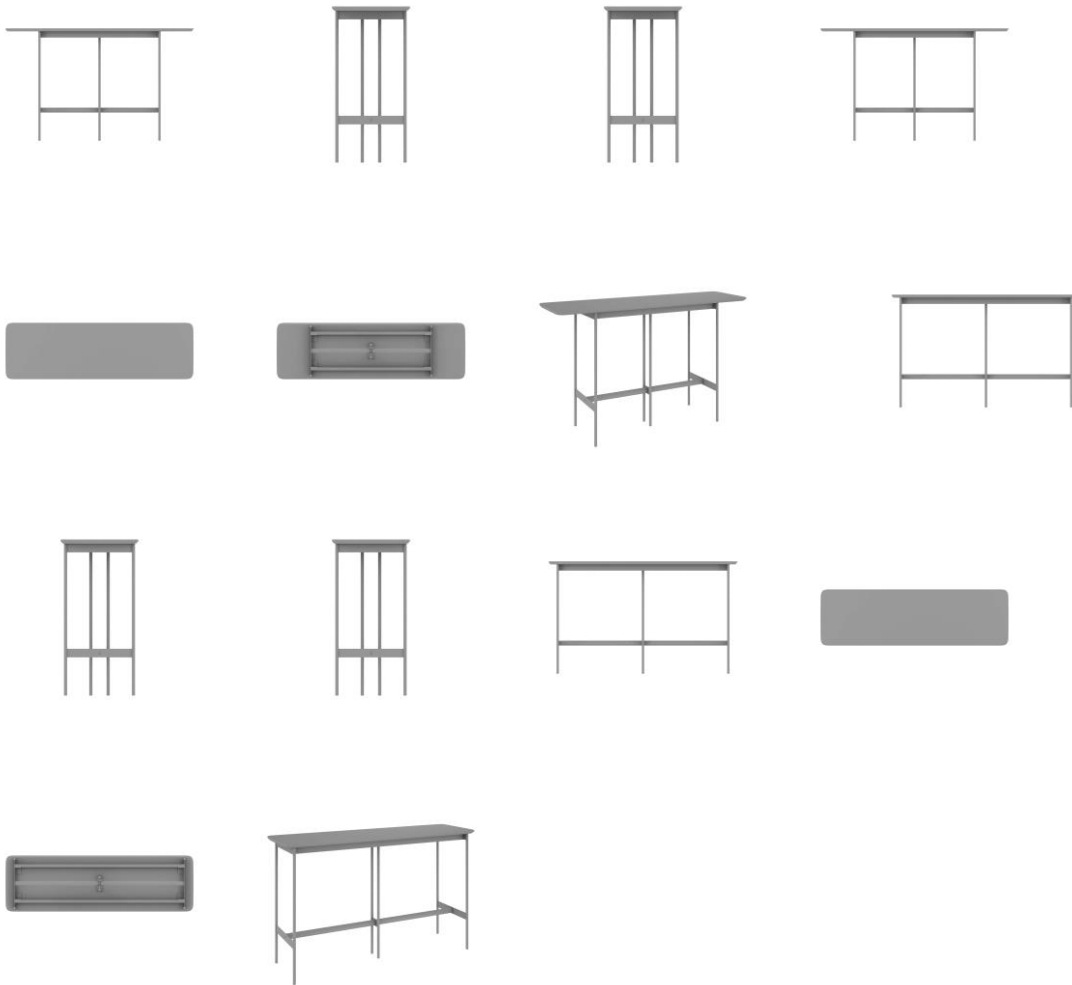




BR302025001839-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Títular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]
Título do registro: Mesas auxiliares
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 06-03
Procurador: DEBORA MAGALY SILVA

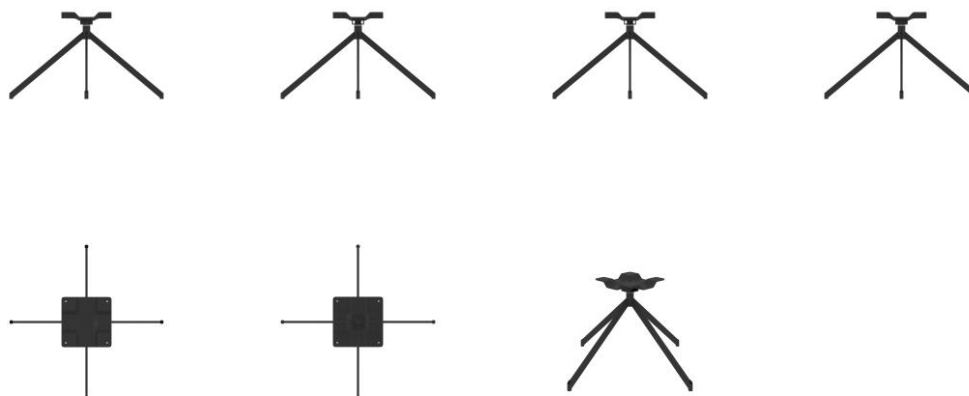




BR302025001840-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]
Título do registro: Pernas para móveis
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 06-06
Procurador: DEBORA MAGALY SILVA





BR302025001841-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
 Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]
 Título do registro: Mesas
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 06-03
 Procurador: DEBORA MAGALY SILVA



BR302025001842-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
 Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]
 Título do registro: Poltronas
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: DEBORA MAGALY SILVA

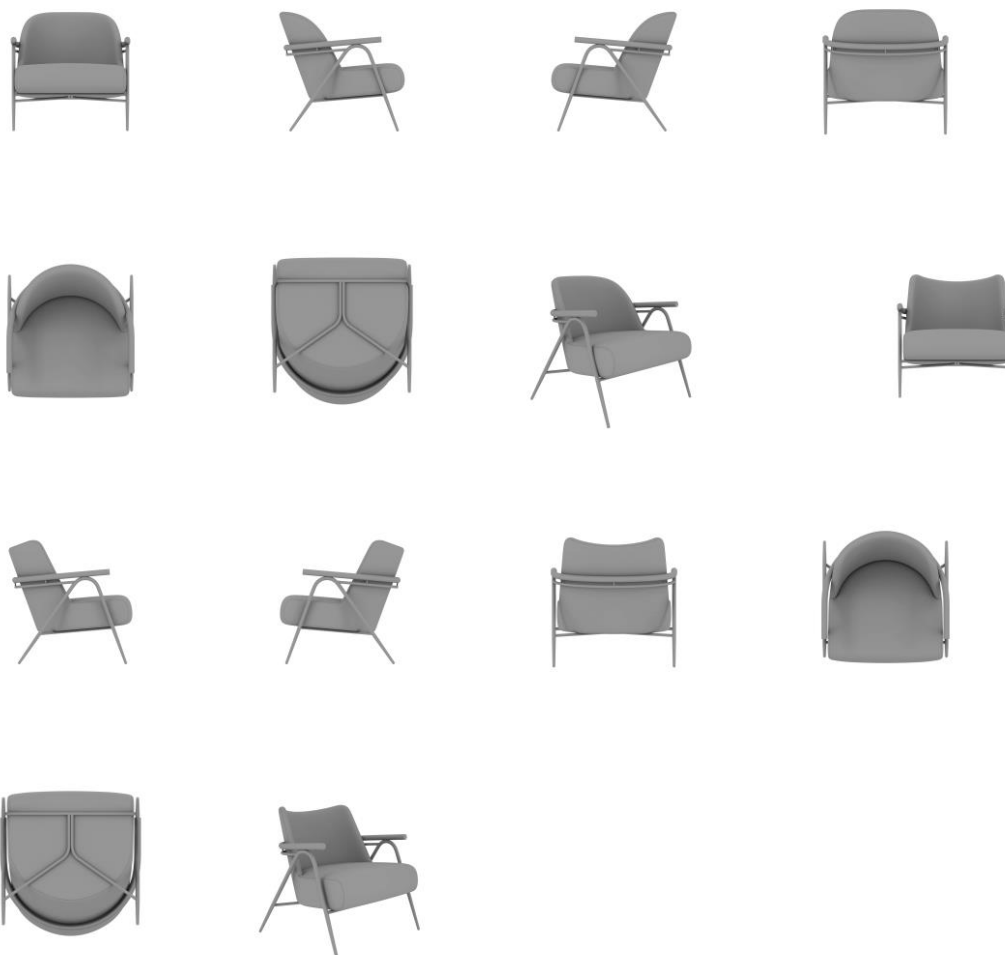






BR302025001843-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
 Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]
 Título do registro: Poltronas
 Data de depósito: 01/04/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: DEBORA MAGALY SILVA



BR302025001844-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
 Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]



Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 06-01
Procurador: DEBORA MAGALY SILVA





BR302025001845-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR]
Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 06-01
Procurador: DEBORA MAGALY SILVA



BR302025001846-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: NCN COMERCIO LTDA [BR/GO]
Autor: NORIEN MENEZES CRUVINEL[BR]
Título do registro: Frascos para cosméticos
Data de depósito: 01/04/2025
Classificação: 09-01



**BR302025001881-1**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: KODI BAZAR LTDA EPP [BR/SP]
Autor: JIANQING TANG[CN]
Título do registro: Luminárias de teto
Data de depósito: 02/04/2025
Classificação: 26-05
Procurador: Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

**BR302025001884-6**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: QIU GENJUN [BR/SP]
Autor: QIU GENJUN[CN]
Título do registro: CHINELO
Data de depósito: 02/04/2025
Classificação: 02-04
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.





BR302025001885-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: APPLE INC. [US]

Autor: DUY P. LE[US], ROBERT BRUNNER[US], RYAN OTT[US], JOSEPH F. DEMBS[US], GUILLAUME RAOULT[FR], CHRISTOPHER KUH[DE], JEFFREY SCOTT CROYLE[US], VIJAY KARTHIK KONERU[IN], KJELL FERDINAND EKMAN[US], CHRISTINA J. SMIECHOWSKI[US], CARLOS M. SANTANA[US], MEZHGAN SAMADY[US], LEON T. WOLFENDALE[US], ELIZABETH HUGHES FOLEY[US] e CANDACE A. MARBURY[US]

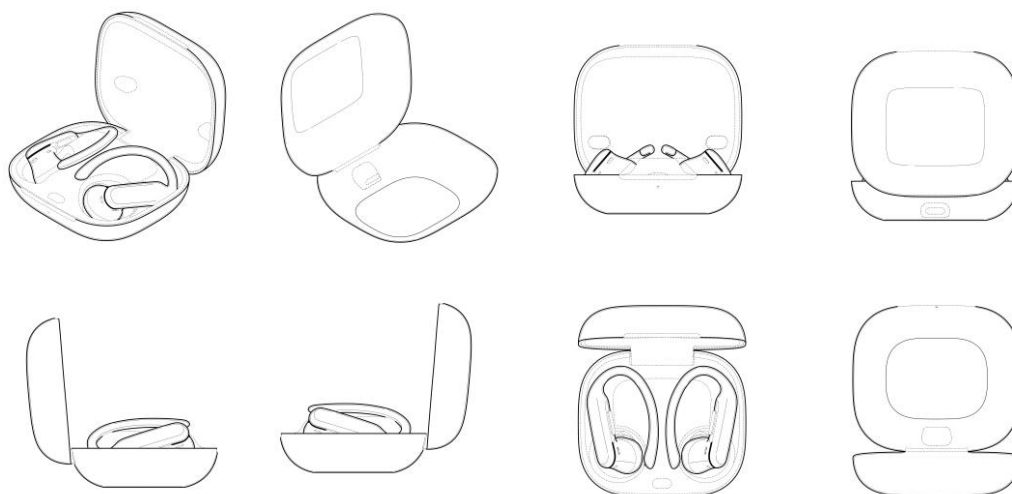
Título do registro: ESTOJO COM FONE DE OUVIDO

Data de depósito: 02/04/2025

Prioridade unionista: 29/966,806 04/10/2024 US

Classificação: 03-01

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302025001886-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: QIU GENJUN [BR/SP]

Autor: QIU GENJUN[CN]

Título do registro: Ganchos de pendurar

Data de depósito: 02/04/2025

Classificação: 08-08

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.





BR322023005262-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ETHICON, INC. [US]

Autor: DAVID WADE[US], MATTHEW CHILA[US], ALLEN ON[US] e KEVIN MCHALE[US]

Título do registro: MÓVEL PARA ARMAZENAGEM

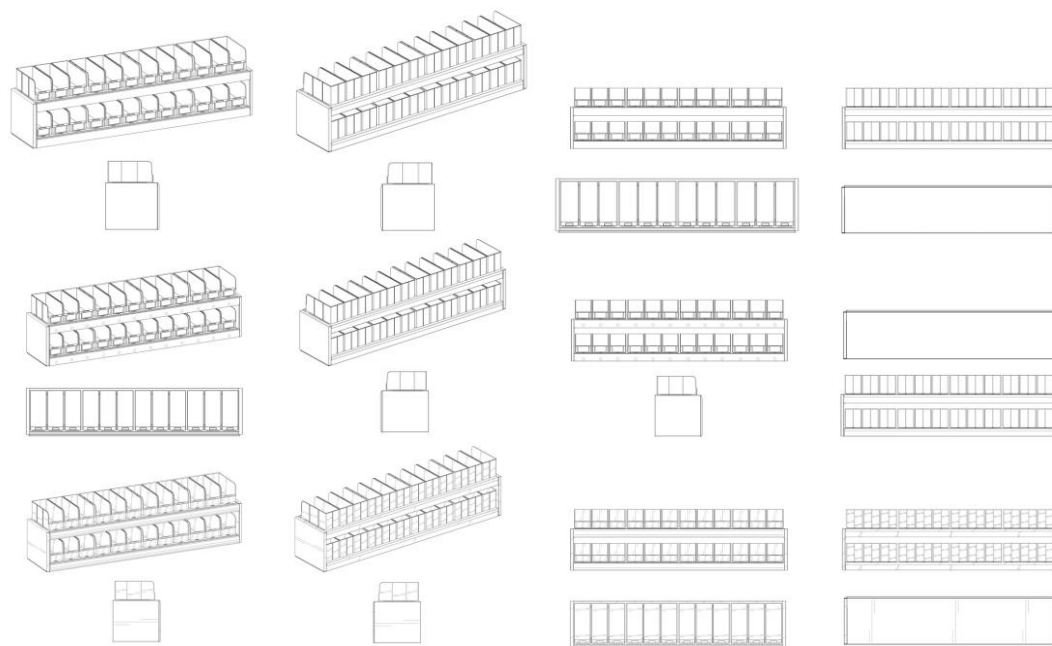
Data de depósito: 06/10/2022

Prioridade unionista: 29/834,293 11/04/2022 US

Classificação: 06-04

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais as legendas das figuras 2.4 e 2.8 foram alteradas de ofício para VISTA INFERIOR e VISTA POSTERIOR, respectivamente, a fim de indicar corretamente as vistas que representam. Com base no esclarecimento foi incluída declaração referente às linhas tracejadas na DESCRIÇÃO.



Concessão em designação

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR312024240506-9
DM/240506

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: **STELLANTIS AUTO SAS [FR]**

Autor: Variação 1 : Jean-Pierre PLOUE[FR]

Título do registro: Variação 1 : Conjunto de lanternas traseiras de veículo motorizado

Data de depósito: 15/08/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : WIPO145016 26/02/2024 IB

Classificação: 26-06



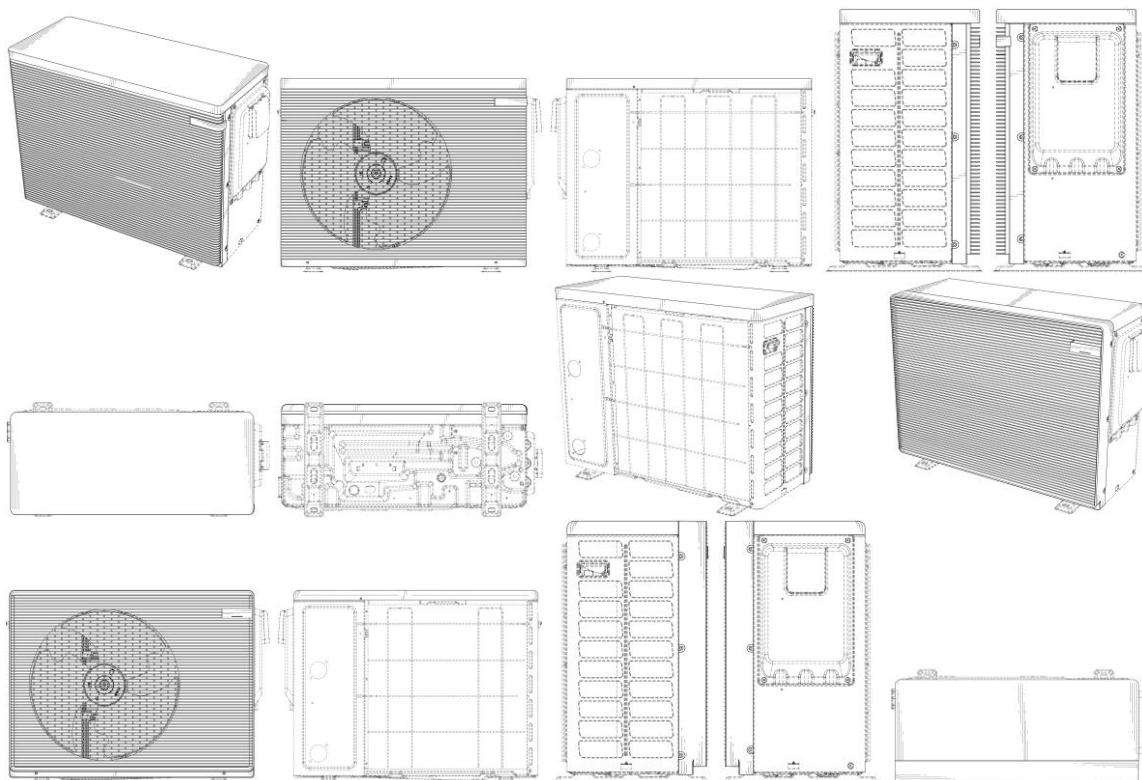


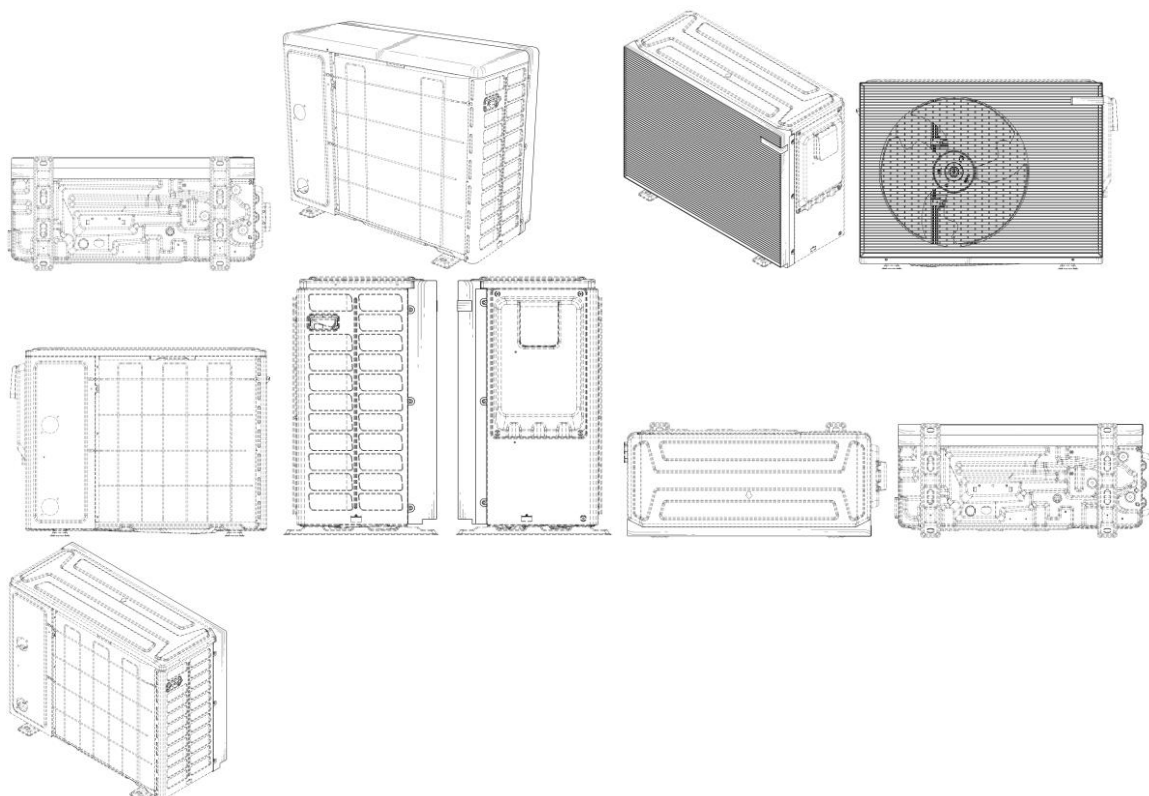
BR312024240580-8
DM/240580

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: GD MIDEA HEATING and VENTILATING EQUIPMENT CO., LTD. [CN] e HEFEI MIDEA HEATING and VENTILATING EQUIPMENT CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Jiawei CHEN[CN], Variação 1 : Mingyuan LU[CN], Variação 2 : Jiawei CHEN[CN], Variação 2 : Mingyuan LU[CN], Variação 3 : Jiawei CHEN[CN] e Variação 3 : Mingyuan LU[CN]
Título do registro: Variação 1 : Parte de unidade externa de bomba de calor
Variação 2 : Parte de unidade externa de bomba de calor
Variação 3 : Parte de unidade externa de bomba de calor

Data de depósito: 21/08/2024
Prioridade unionista: Variação 1 : 202430160735.5 26/03/2024 CN, Variação 2 : 202430160735.5 26/03/2024 CN e Variação 3 : 202430160735.5 26/03/2024 CN
Classificação: 23-03
Procurador: Beijing Liseng Intellectual Property Agency Ltd.





BR312024240705-3
DM/240705

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Shenzhen Peninsula Medical Group [CN]

Autor: Variação 1 : Linyan LIU[CN] e Variação 1 : Xiaobing LEI[CN]

Título do registro: Variação 1 : Máquina de terapia a laser

Data de depósito: 03/09/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 202430115841.1 07/03/2024 CN

Classificação: 24-01

Procurador: CENFO Intellectual Property Agency





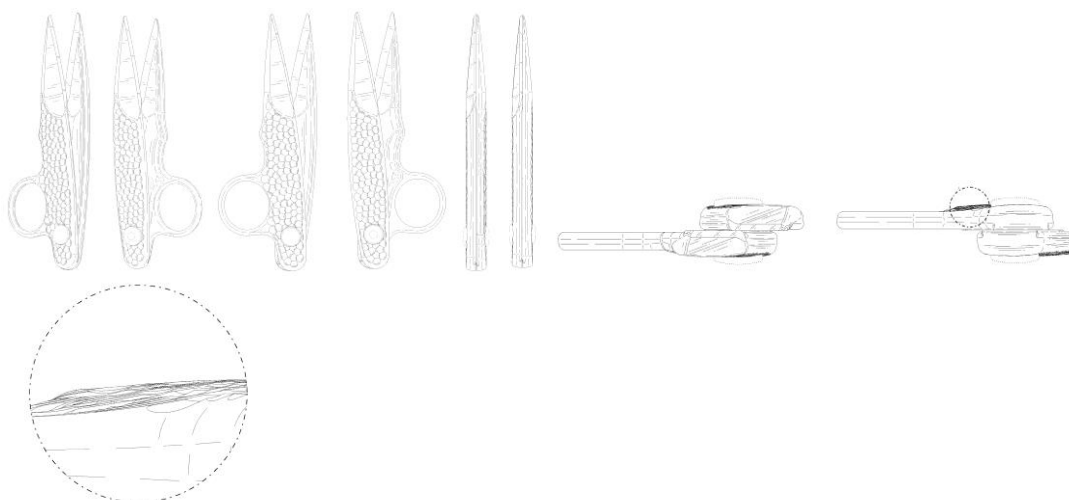
BR312024241604-4
DM/241604

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Fujian Dali Hardware Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Chunyan ZHU[CN]
Título do registro: Variação 1 : Tesoura

Data de depósito: 19/08/2024

Classificação: 08-03

Detalhes do despacho: A prioridade unionista foi recusada, uma vez que o desenho industrial reivindicado no documento é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional.



BR312024241650-8
DM/241650

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: INNOSPACE CO., LTD. [KR]
Autor: Variação 1 : Soo Jong KIM[KR]
Título do registro: Variação 1 : Veículo de lançamento
Data de depósito: 23/08/2024
Prioridade unionista: Variação 1 : 30-2024-0007266 23/02/2024 KR
Classificação: 12-07
Procurador: TAEDONG Patent and Law Firm



BR312024241652-4
DM/241652

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: INNOSPACE CO., LTD. [KR]



Autor: Variação 1 : Soo Jong KIM[KR]
Título do registro: Variação 1 : Modelo de veículo de lançamento

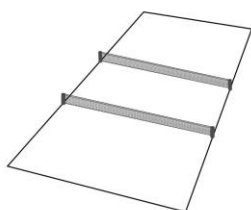
Data de depósito: 23/08/2024
Prioridade unionista: Variação 1 : 30-2024-0007260 23/02/2024 KR
Classificação: 21-01
Procurador: TAEDONG Patent and Law Firm



BR312024241809-8
DM/241809

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: JOSE MARIA CORTES BARRIO [ES]
Autor: Variação 1 : JOSE MARIA CORTES BARRIO[ES]
Título do registro: Variação 1 : Quadra de jogos para esportes

Data de depósito: 04/09/2024
Classificação: 25-03

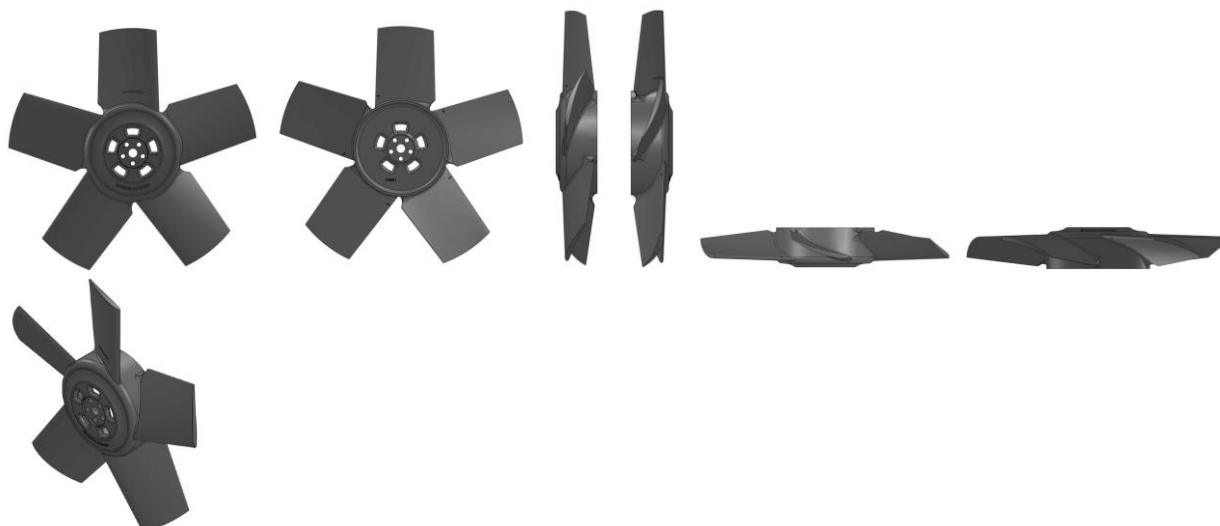


BR312025245041-5
DM/245041

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Multi-Wing Group A/S [DK]
Autor: Variação 1 : Ganna Mostipanenka[CZ] e Variação 1 : Damien Burato[CN]
Título do registro: Variação 1 : Hélice de ventilador

Data de depósito: 25/02/2025
Classificação: 23-04
Procurador: DLA Piper Denmark Law Firm P/S





BR312025248453-0
DM/248453

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: FN HERSTAL SA [BE]

Autor: Variação 1 : Quentin DELAPORTE[BE], Variação 1 : Damian KUBITZKI[BE], Variação 1 : Patrick HAINE[BE], Variação 1 : Selman ATES[BE], Variação 1 : David BERENGUIER[BE], Variação 1 : Tony MACALUSO[BE], Variação 1 : Philippe REINAERS[BE], Variação 1 : Eric BASTIN[BE] e Variação 1 : François MICHELIS[BE]

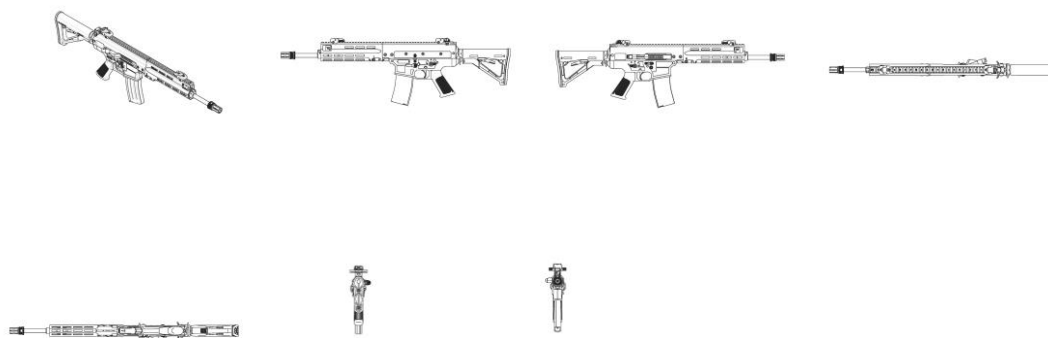
Título do registro: Variação 1 : Rifle

Data de depósito: 11/07/2025

Classificação: 22-01

Procurador: AWA BENELUX SA

Detalhes do despacho: A prioridade unionista reivindicada foi recusada, por não ter sido informado um código WIPO-DAS, nem apresentada cópia do documento de origem adequado, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do registro pela Secretaria Internacional, contendo data, número de depósito e representação (desenhos ou fotografias) do desenho industrial reivindicado, acompanhado de sua tradução simples.



BR312025248846-3
DM/248846

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Zongting LIU[CN] e Variação 1 : Dewei WANG[CN]

Título do registro: Variação 1 : Assento de veículo

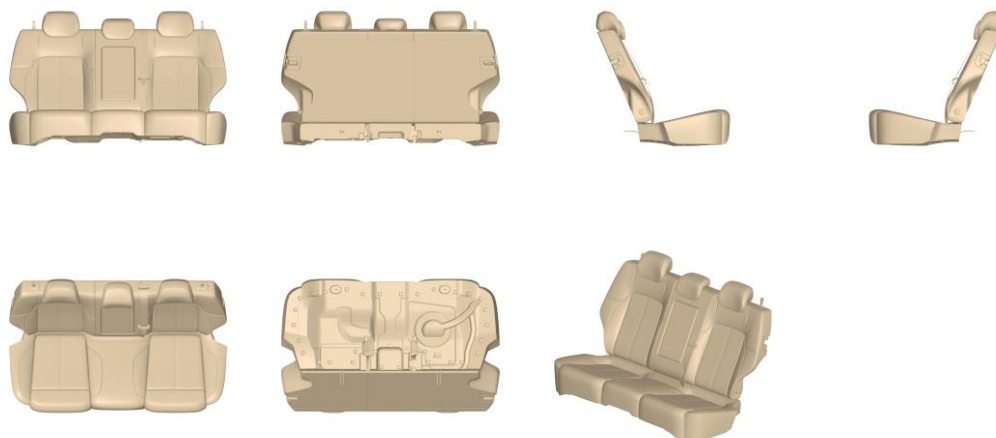
Data de depósito: 23/07/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 202530073868.3 20/02/2025 CN

Classificação: 06-01

Procurador: China WISPRO Intellectual Property LLP.

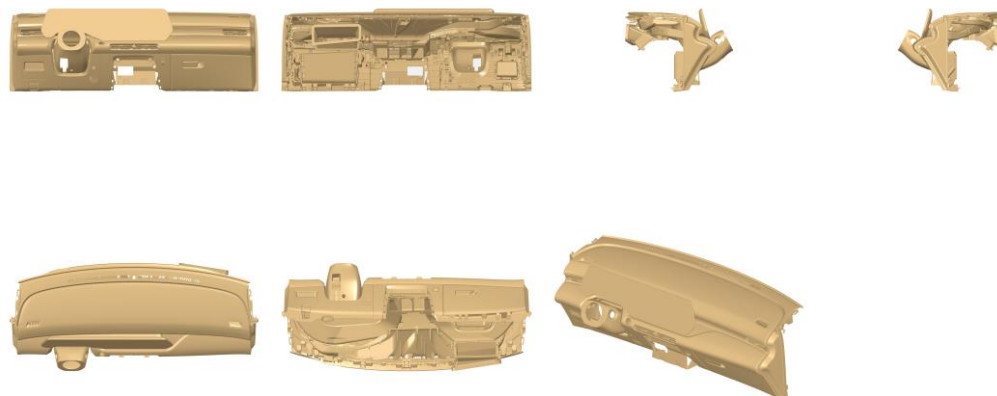




BR312025248847-1
DM/248847

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Xuliang ZHAO[CN]
Título do registro: Variação 1 : Painel de instrumentos para veículos

Data de depósito: 23/07/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 202530073853.7 20/02/2025 CN
Classificação: 12-16
Procurador: China WISPRO Intellectual Property LLP.

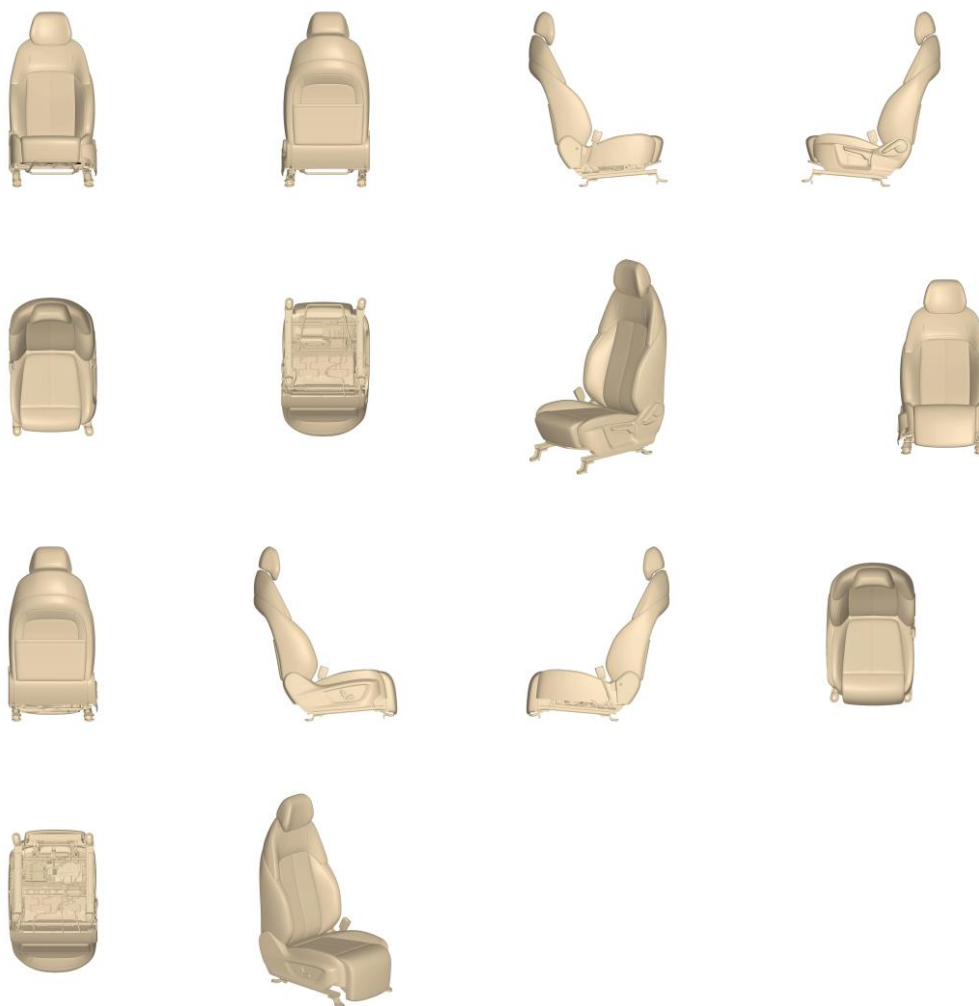


BR312025248848-0
DM/248848

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Zongting LIU[CN], Variação 1 : Dewei WANG[CN], Variação 2 : Zongting LIU[CN] e Variação 2 : Dewei WANG[CN]
Título do registro: Variação 1 : Assento de veículo
Variação 2 : Assento de veículo

Data de depósito: 23/07/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 202530073868.3 20/02/2025 CN e Variação 2 : 202530073868.3 20/02/2025 CN
Classificação: 06-01
Procurador: China WISPRO Intellectual Property LLP.





BR312025248862-5
DM/248862

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Sol de Janeiro IP, Inc. [US]

Autor: Variação 1 : Alexandre Amaral Mello Suannes[BR], Variação 1 : Douglas Lee[US] e Variação 1 : Justin Williams[US]

Título do registro: Variação 1 : Frasco para cosméticos [embalagem]

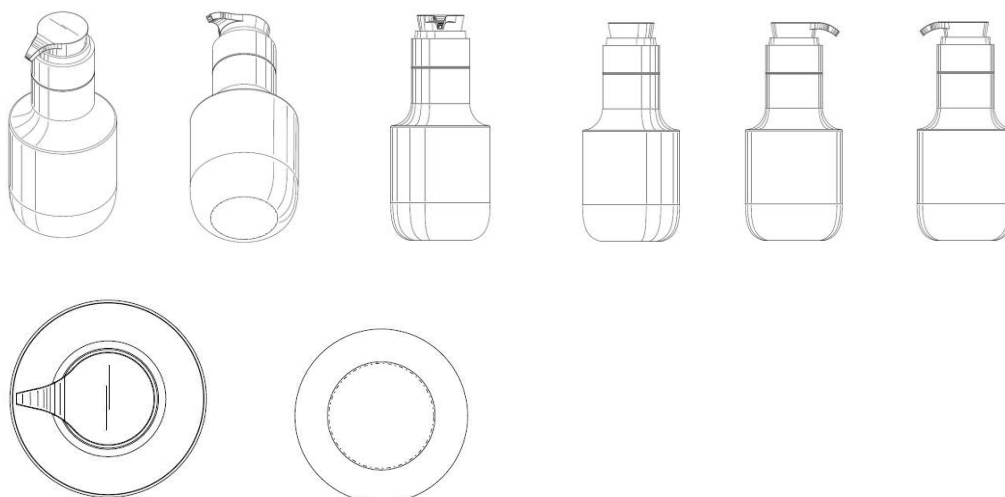
Data de depósito: 16/05/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/980,880 27/12/2024 US

Classificação: 09-01

Procurador: Brandstock Legal Rechtsanwaltsgesellschaft mbH

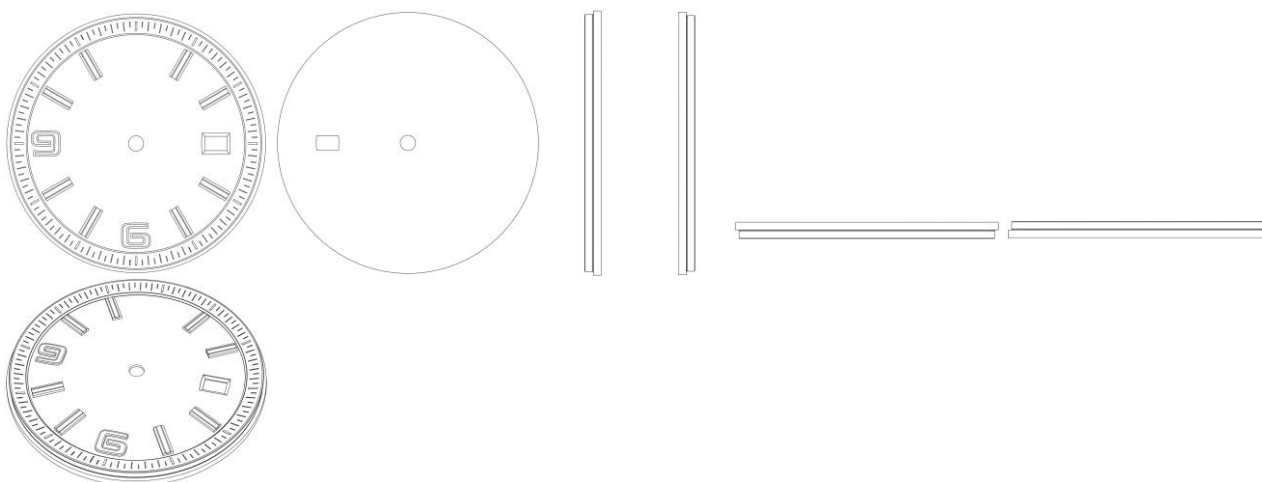




BR312025248868-4
DM/248868

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: ROLEX SA [CH]
Autor: Variação 1 : Ludovic STOJADINOVIC[FR]
Título do registro: Variação 1 : Mostrador de relógio

Data de depósito: 24/07/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : CH2025-00108 10/03/2025 CH
Classificação: 10-07
Procurador: BUGNION S.A.

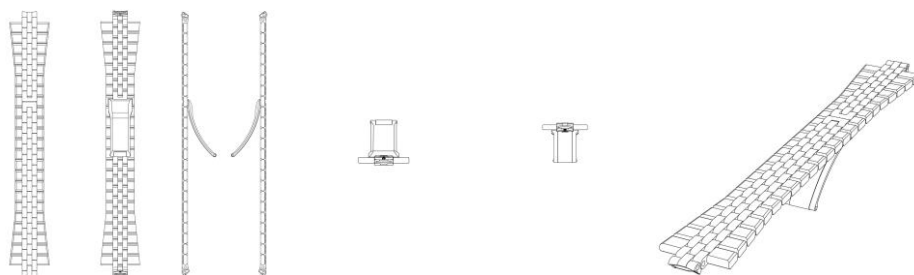


BR312025248870-6
DM/248870

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: ROLEX SA [CH]
Autor: Variação 1 : Ludovic STOJADINOVIC[FR]
Título do registro: Variação 1 : Pulseira de relógio

Data de depósito: 24/07/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : CH2025-00102 10/03/2025 CH
Classificação: 10-07
Procurador: BUGNION S.A.

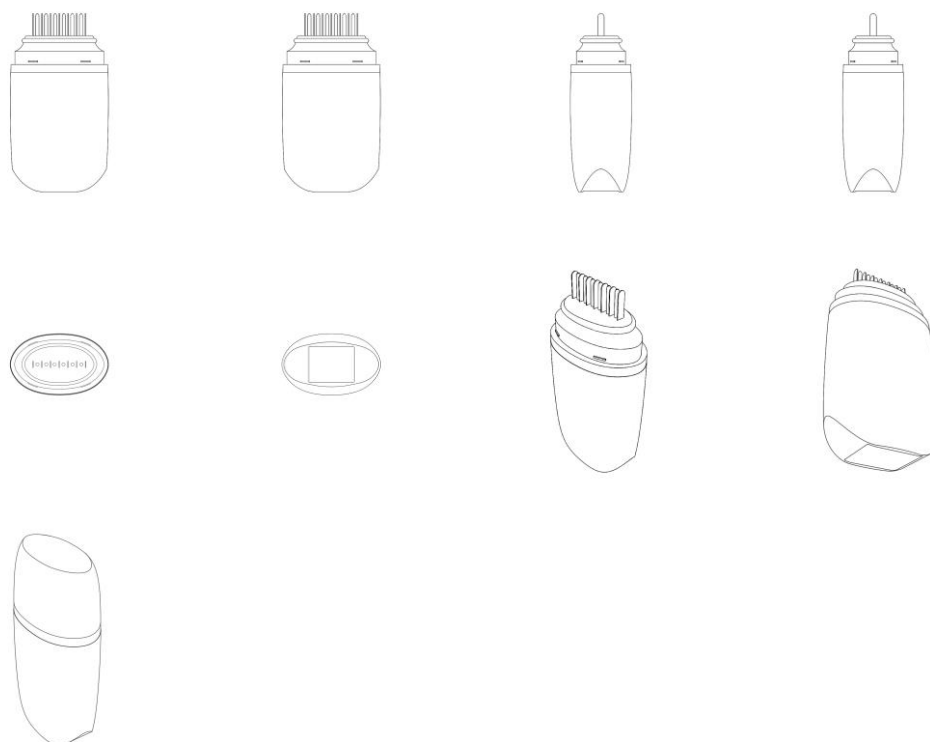




BR312025248882-0
DM/248882

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Qunying Wu [CN]
Autor: Variação 1 : Qunying Wu[CN]
Título do registro: Variação 1 : Pente

Data de depósito: 01/08/2025
Classificação: 28-06
Procurador: Dongguan Zhuoqun IP Firm

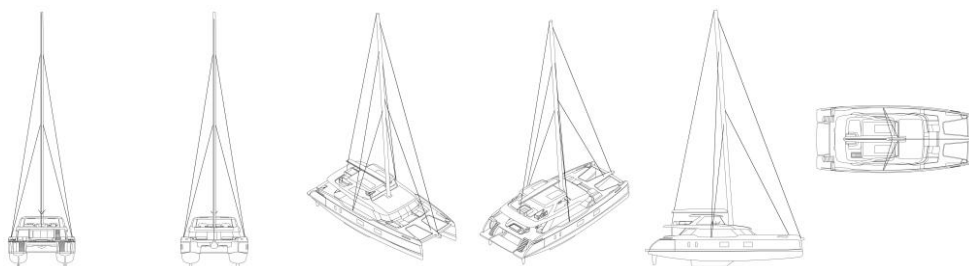


BR312025248905-2
DM/248905

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Sunreef Venture S.A. [PL]
Autor: Variação 1 : Francis Joseph Lapp[AE]
Título do registro: Variação 1 : Catamarã

Data de depósito: 13/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 015100303-0001 25/04/2025 EM
Classificação: 12-06
Procurador: TRASET Czabajski i Partnerzy Rzecznicy Patentowi i Radcowie Prawni Sp.p.





BR312025248962-1
DM/248962

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: BRIVAPLAST S.R.L. [IT]

Autor: Variação 1 : Andrea VANONCINI[IT] e Variação 1 : Lara CANNELLA[IT]

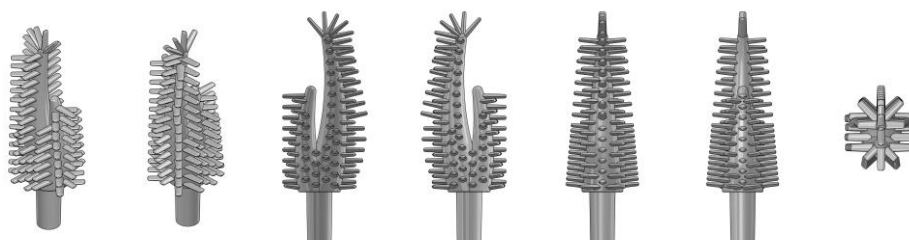
Título do registro: Variação 1 : Aplicador para cosméticos

Data de depósito: 05/08/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015094343-0008 05/03/2025 EM

Classificação: 28-03

Procurador: BUGNION S.P.A.



BR312025248973-7
DM/248973

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: BRIVAPLAST S.R.L. [IT]

Autor: Variação 1 : Andrea VANONCINI[IT] e Variação 1 : Lara CANNELLA[IT]

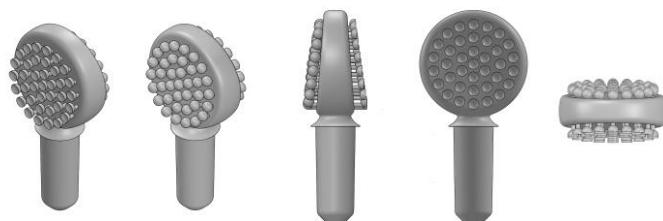
Título do registro: Variação 1 : Aplicador para cosméticos

Data de depósito: 05/08/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015094343-0003 05/03/2025 EM

Classificação: 28-03

Procurador: BUGNION S.P.A.



BR312025248975-3
DM/248975

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: BRIVAPLAST S.R.L. [IT]

Autor: Variação 1 : Andrea VANONCINI[IT] e Variação 1 : Lara CANNELLA[IT]

Título do registro: Variação 1 : Aplicador para cosméticos

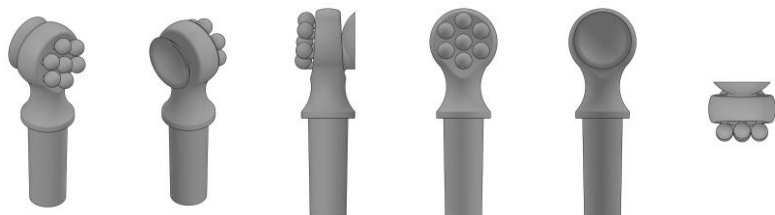
Data de depósito: 05/08/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015094343-0004 05/03/2025 EM

Classificação: 28-03

Procurador: BUGNION S.P.A.





BR312025248977-0
DM/248977

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: ZHONGSHAN POLONO ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Xiuyuan CHEN[CN], Variação 1 : Chen LIANG[CN] e Variação 1 : Dongming LIN[CN]

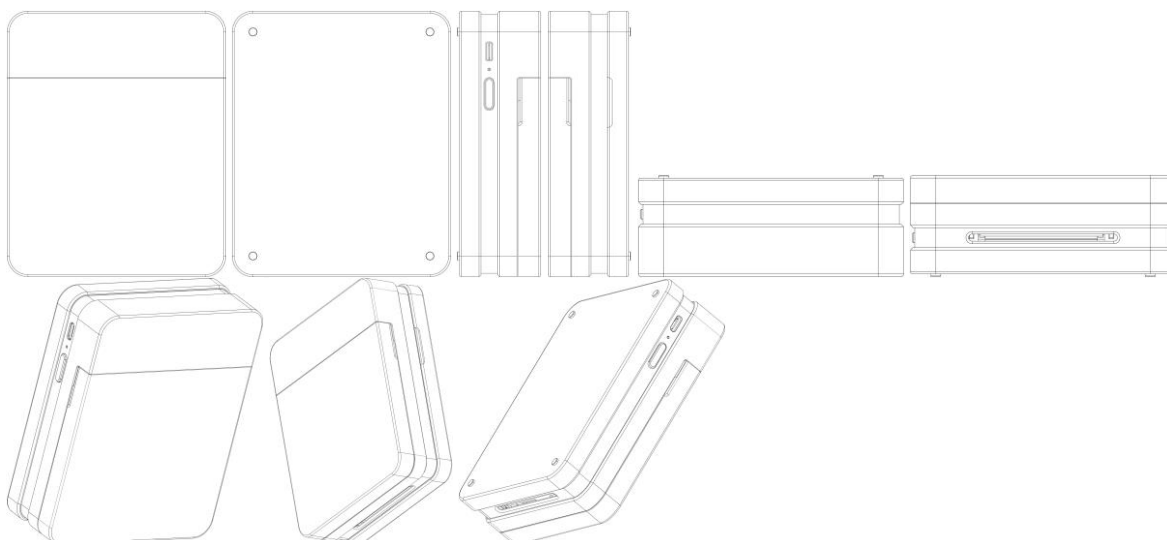
Título do registro: Variação 1 : Impressora fotográfica portátil

Data de depósito: 20/05/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 2024307390101 21/11/2024 CN

Classificação: 16-03

Procurador: Sunshine Intellectual Property International Co., Ltd



BR312025248983-4
DM/248983

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: JACK TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Guanghai LIN[CN], Variação 1 : Yuankang LIAO[CN] e Variação 1 : Yaqiang ZHONG[CN]

Título do registro: Variação 1 : Máquina de costura

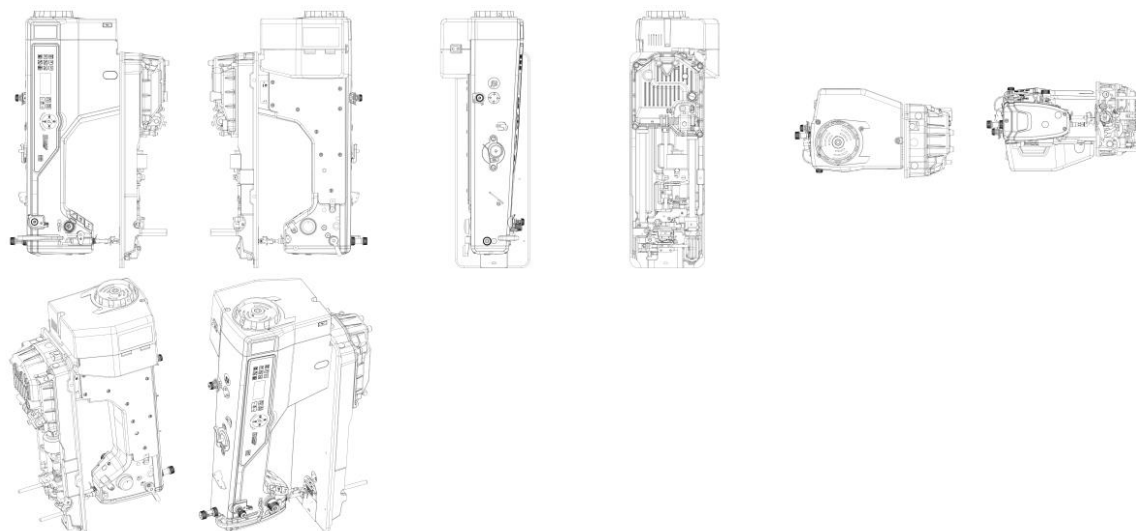
Data de depósito: 06/08/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 202530073195.1 19/02/2025 CN

Classificação: 15-06

Procurador: UNITALEN ATTORNEYS AT LAW CO., LTD.

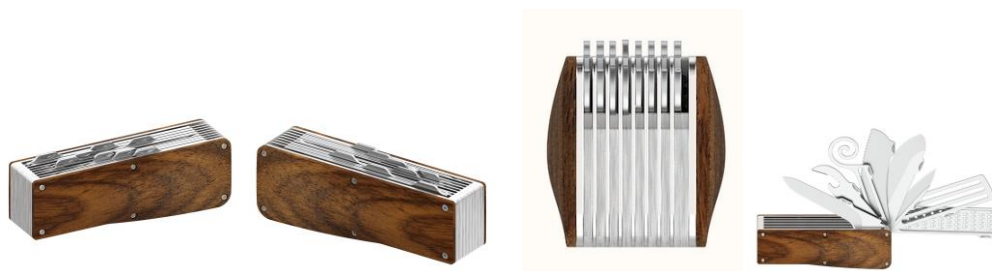




BR312025248987-7
DM/248987

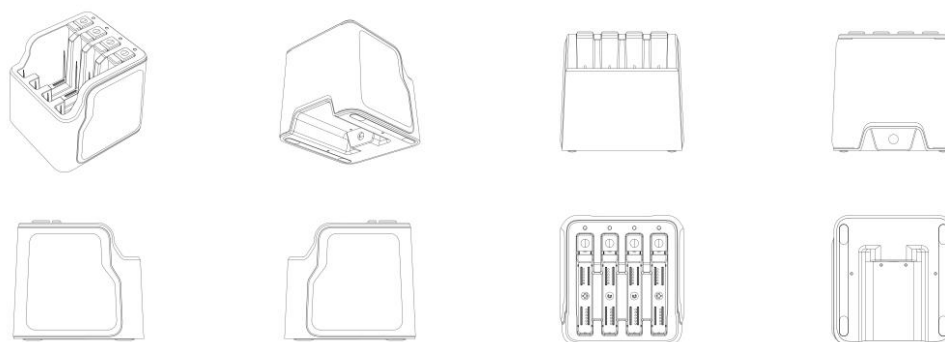
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Tijs Heuvelmans [AU]
Autor: Variação 1 : Tijs Heuvelmans[AU]
Título do registro: Variação 1 : Utensílio culinário multifuncional

Data de depósito: 08/06/2025
Classificação: 08-03



BR312025249016-6
DM/249016

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Fujian LANDI Commercial Equipment Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Zhiyong YE[CN], Variação 1 : Siting ZENG[CN], Variação 1 : Changfa HU[CN] e Variação 1 : Zhenwei CAI[CN]
Título do registro: Variação 1 : Carregador de bateria
Data de depósito: 31/07/2025
Classificação: 13-02
Procurador: BORSAM INTELLECTUAL PROPERTY LTD.



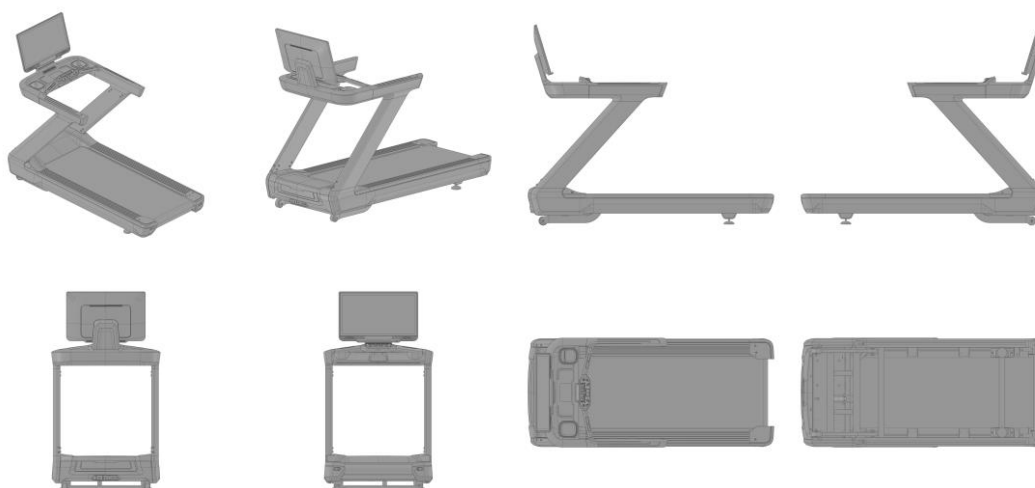
BR312025249041-7
DM/249041

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: SOCIETE POUR LA CONCEPTION DES APPLICATIONS DES TECHNIQUES ELECTRONIQUES - SATELEC [FR]
Autor: Variação 1 : Sylvie BOTHOREL[FR]
Título do registro: Variação 1 : Aparelho dentário fixo
Data de depósito: 06/08/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 015094077-0001 28/02/2025 EM
Classificação: 24-01
Procurador: GUIU IP



BR312025249114-6
DM/249114

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Wei YANG [CN], Wenjie PENG [CN] e Jianzhong WANG [CN]
Autor: Variação 1 : Wei YANG[CN], Variação 1 : Wenjie PENG[CN] e Variação 1 : Jianzhong WANG[CN]
Título do registro: Variação 1 : Esteira
Data de depósito: 06/08/2025
Classificação: 21-02
Procurador: Ningbo Yinzhou Shengfei Patent Attorney Firm (Special General Partnership)



BR312025249139-1
DM/249139

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Jiangxi Kappa Gas Technology Co., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Shilin YANG[CN] e Variação 1 : Yuxin CHEN[CN]



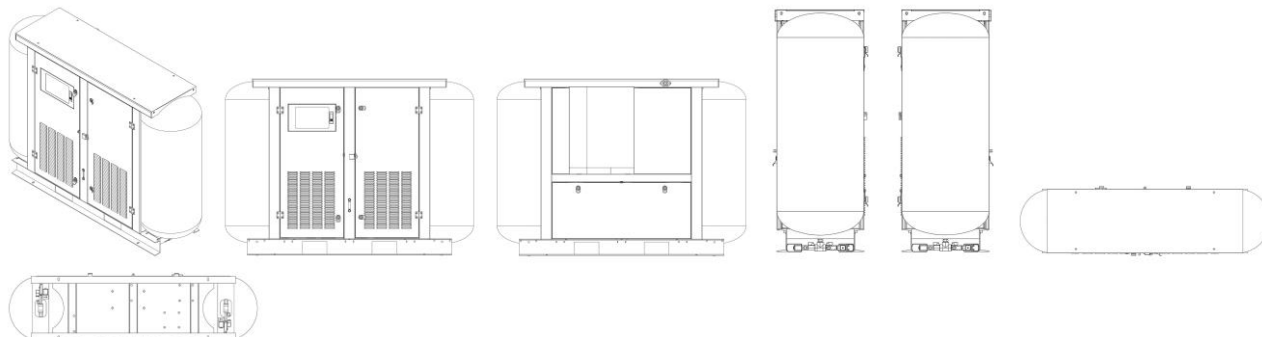
Título do registro: Variação 1 : Compressor

Data de depósito: 27/06/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 202530364847.7 24/06/2025 CN

Classificação: 15-02

Procurador: JOHNSON INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY(SHENZHEN)



BR312025249217-7
DM/249217

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Jungle AG [CH]

Autor: Variação 1 : Margarita Maier[CH]

Título do registro: Variação 1 : Frasco de embalagem

Data de depósito: 08/08/2025

Classificação: 09-01

Procurador: PRINS Intellectual Property AG



BR312025249224-0
DM/249224

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: MAPED [FR]

Autor: Variação 1 : Séverine Cochet[FR], Variação 1 : Daniel Racamier[FR], Variação 2 : Séverine Cochet[FR] e Variação 2 : Daniel Racamier[FR]

Título do registro: Variação 1 : Garrafa de bebida

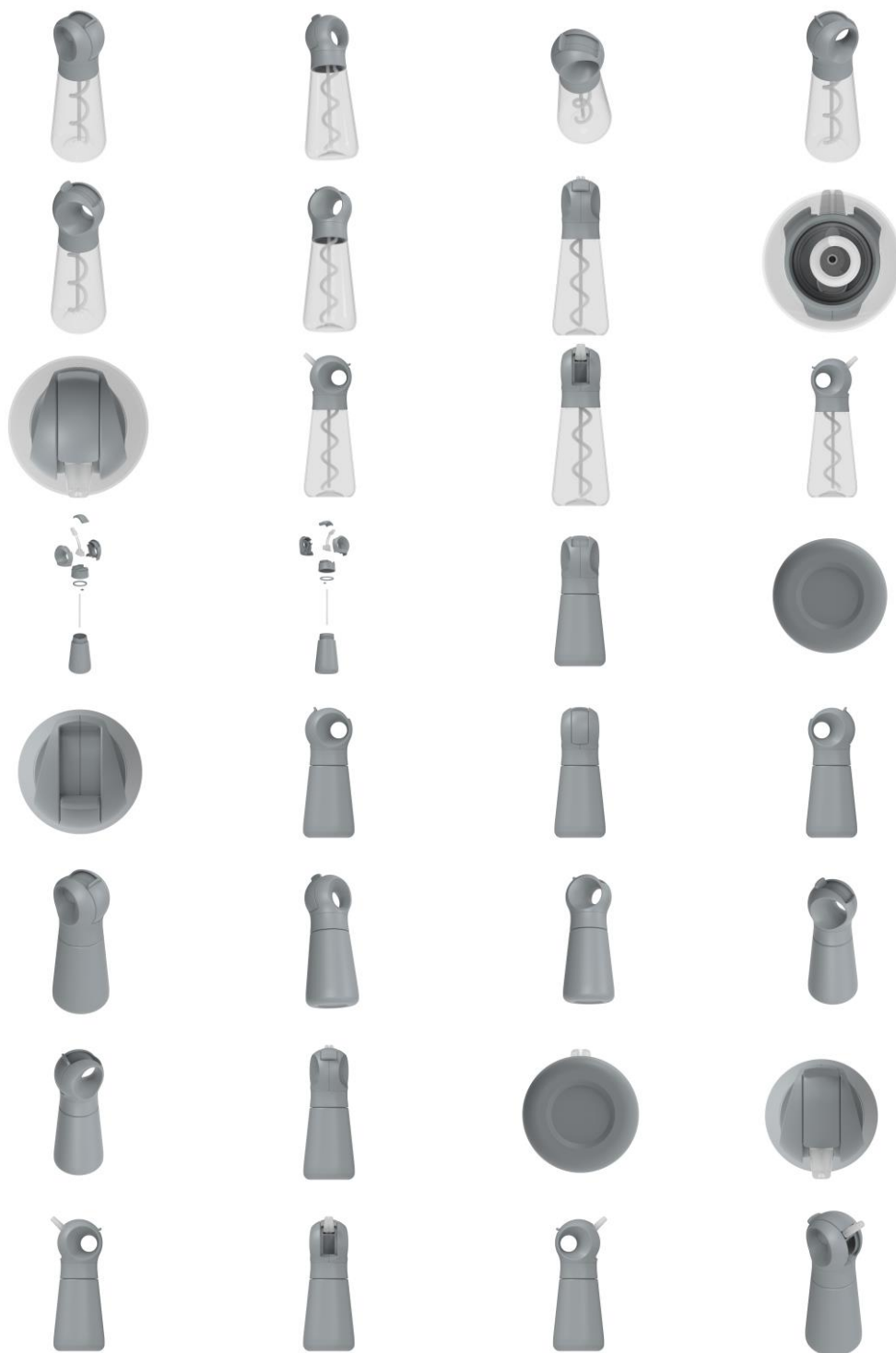
Variação 2 : Garrafa de bebida

Data de depósito: 18/07/2025

Classificação: 09-01

Procurador: PLASSERAUD IP



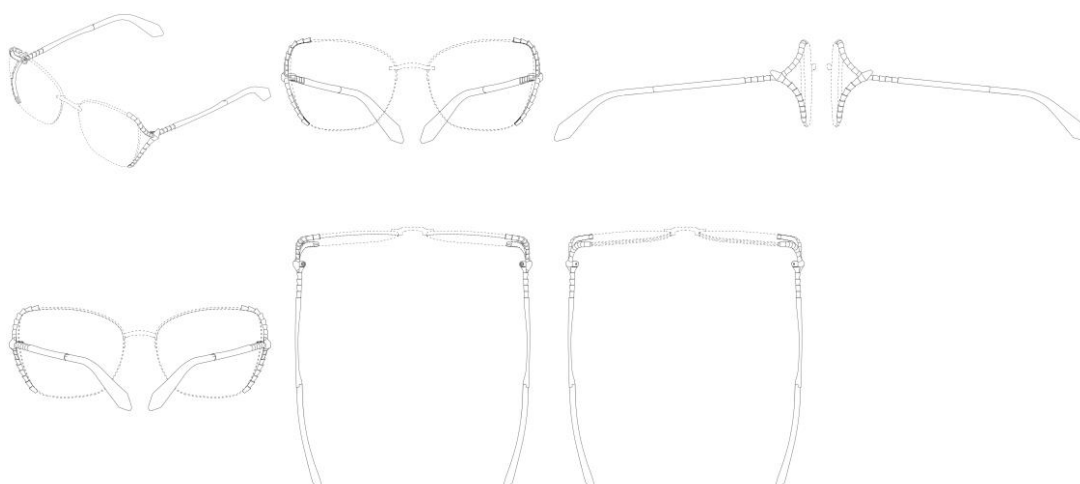


BR312025249234-7
DM/249234

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: BULGARI SPA [IT]
Autor: Variação 1 : Mireia Lopez Montoya[IT]
Título do registro: Variação 1 : Hastes de armações de óculos

Data de depósito: 09/07/2025
Classificação: 16-06
Procurador: Bulgari S.p.A. - Brand Protection Department





BR312025249262-2
DM/249262

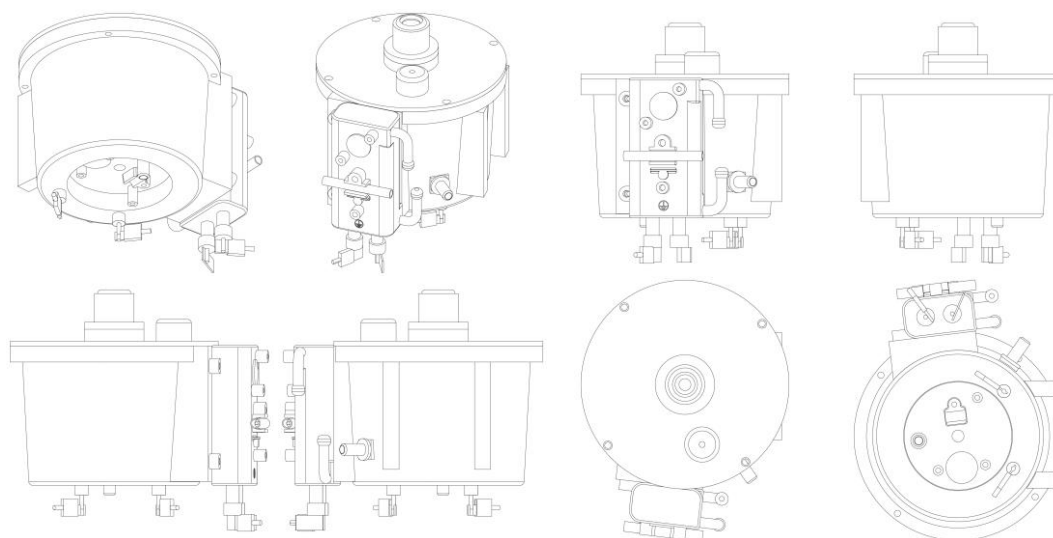
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Yuyao Hengxi Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Wenjie Zhu[CN]
Título do registro: Variação 1 : Equipamento de aquecimento

Data de depósito: 13/06/2025

Classificação: 23-03

Procurador: Hefei Lijiaoqiao Patent Agency Co., Ltd.

Detalhes do despacho: A prioridade unionista foi recusada, uma vez que o desenho industrial reivindicado no documento é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional.



BR312025249271-1
DM/249271

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Dürr Systems AG [DE]
Autor: Variação 1 : Johann MANTEL[DE], Variação 1 : Pavel GOJJAVIN[DE], Variação 1 : Tobias KLEINHANS[DE],
Variação 2 : Johann MANTEL[DE], Variação 2 : Pavel GOJJAVIN[DE] e Variação 2 : Tobias KLEINHANS[DE]
Título do registro: Variação 1 : Peça para máquina de lacagem
Variação 2 : Peça para máquina de lacagem

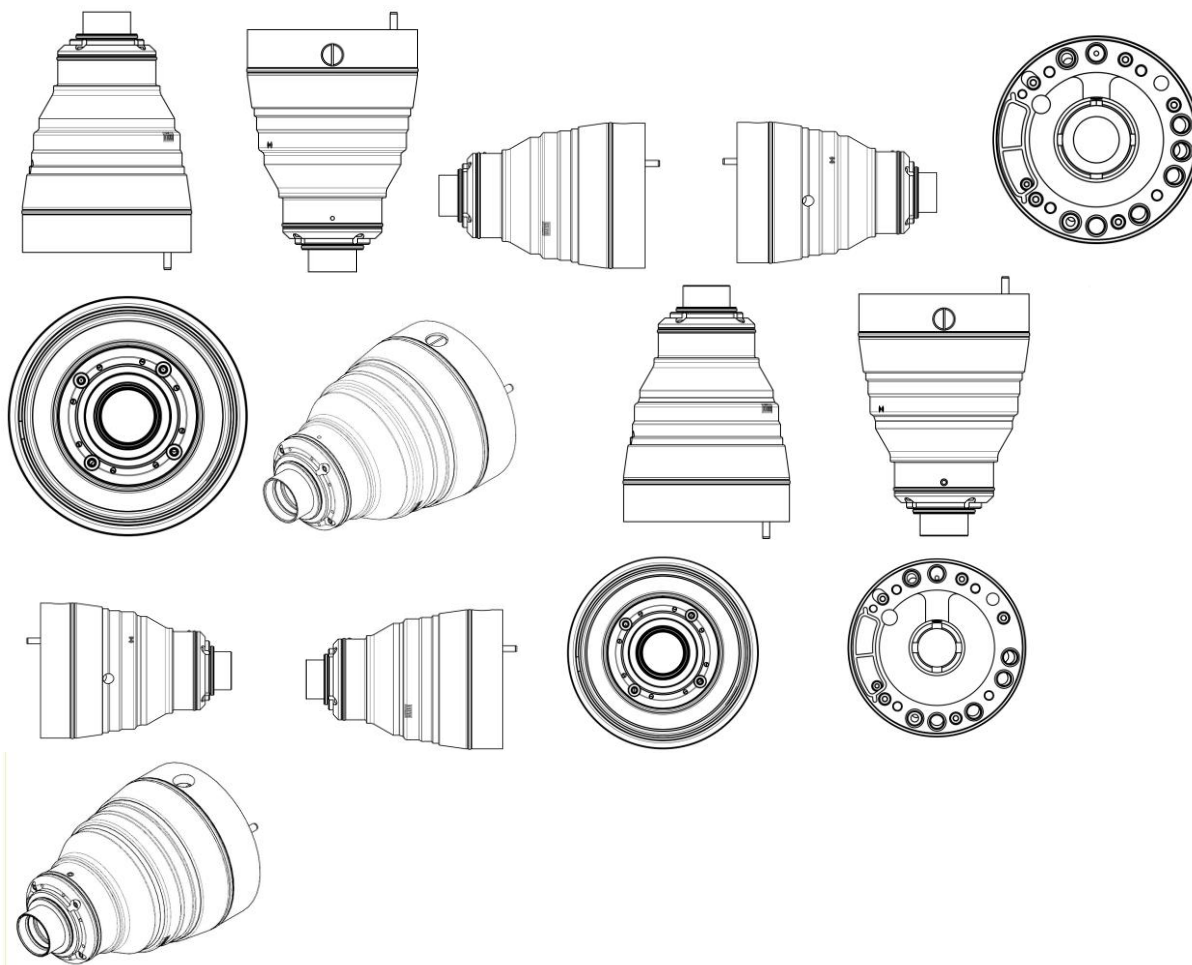
Data de depósito: 12/05/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015082478 20/11/2024 EM e Variação 2 : 015082478 20/11/2024 EM

Classificação: 15-99

Procurador: v. Bezold and Partner Patent Attorneys - PartG mbB

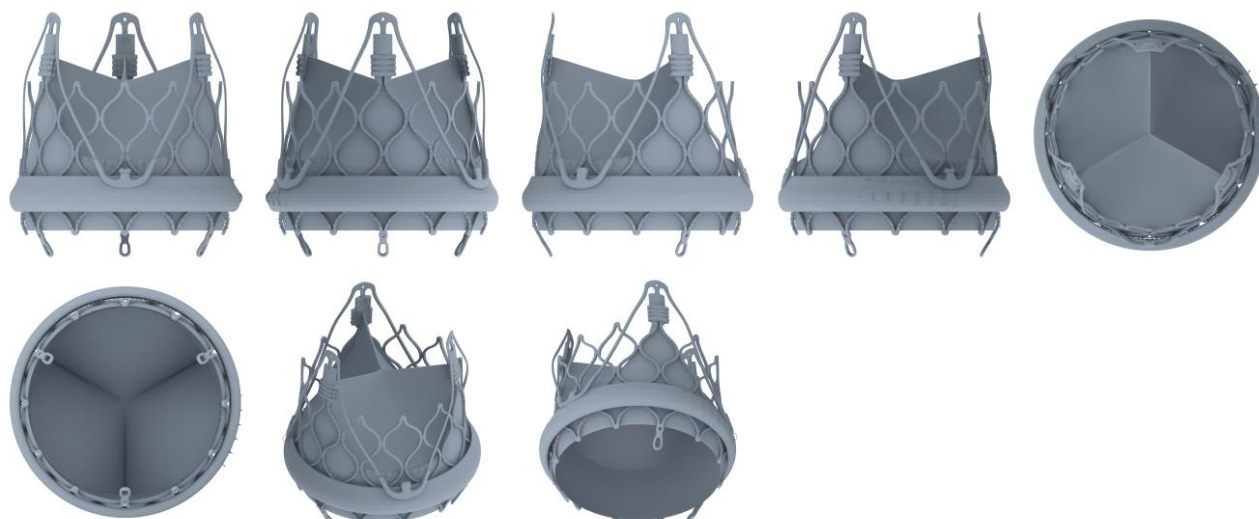




BR312025249298-3
DM/249298

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Jenscare Scientific Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Qingjie WANG[CN] e Variação 1 : Wenzhe LV[CN]
Título do registro: Variação 1 : Válvula cardíaca protética

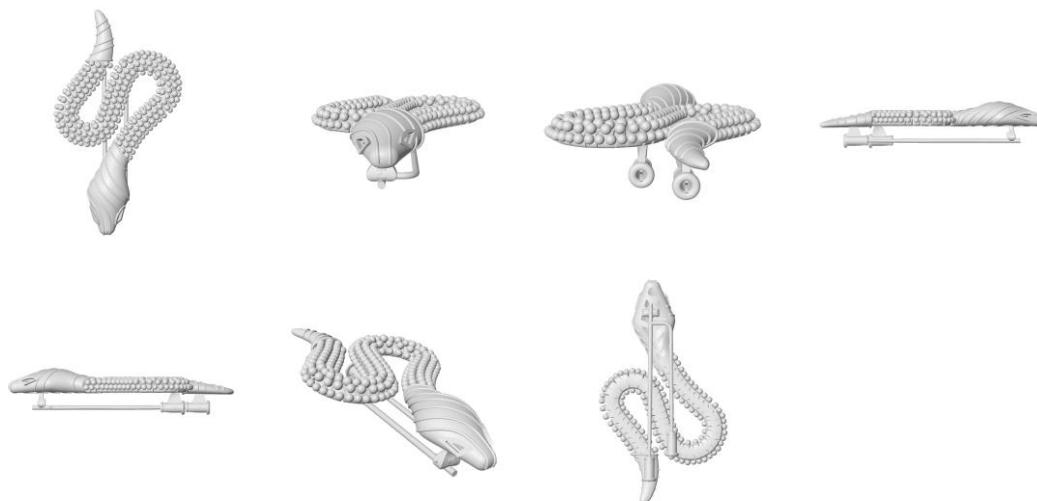
Data de depósito: 30/07/2025
Classificação: 24-03
Procurador: BEYOND ATTORNEYS AT LAW



BR312025249302-5
DM/249302

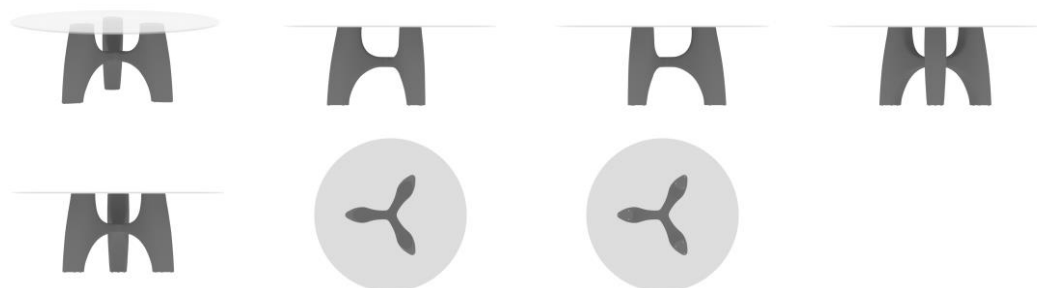
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: BULGARI SPA [IT]
Autor: Variação 1 : Lucia Silvestri[IT]
Título do registro: Variação 1 : Broche [joia]

Data de depósito: 15/04/2025
Classificação: 11-01
Procurador: Bulgari S.p.A. - Brand Protection Department



BR312025249349-1
DM/249349

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Mesa de jantar
Data de depósito: 15/08/2025
Classificação: 06-03
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312025249350-5
DM/249350

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Poltrona

Data de depósito: 15/08/2025
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM

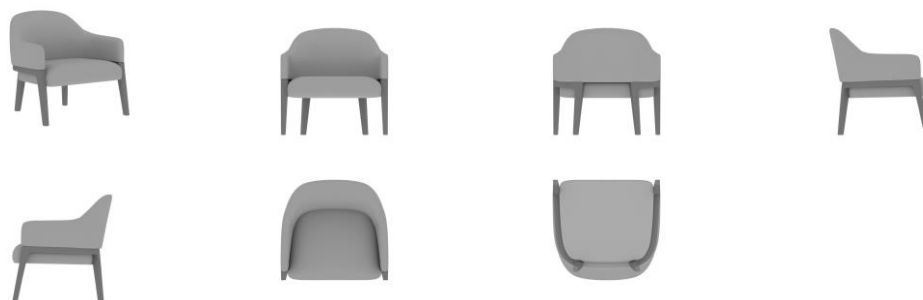




BR312025249353-0
DM/249353

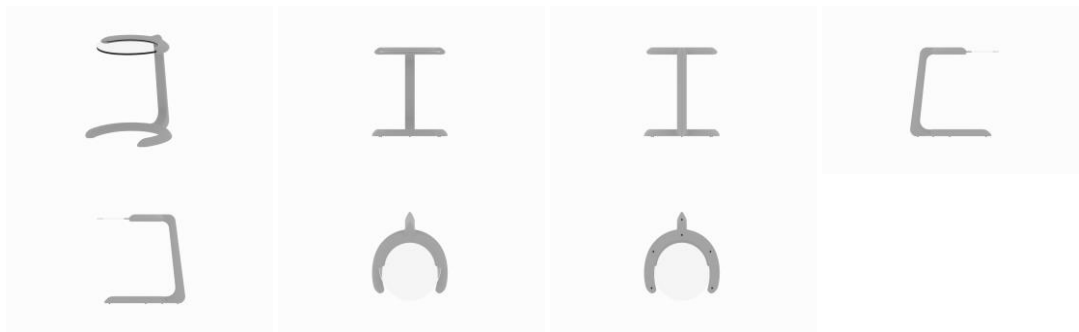
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Autor: Variação 1 : PAULO CELSO CARDOSO BACCHI[US]
Título do registro: Variação 1 : Poltrona

Data de depósito: 15/08/2025
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312025249355-6
DM/249355

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Mesa lateral
Data de depósito: 15/08/2025
Classificação: 06-03
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312025249356-4
DM/249356

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]



Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 2 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 2 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 3 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 3 : ROBERTO CIMINO[BR]

Título do registro: Variação 1 : Mesa de jantar

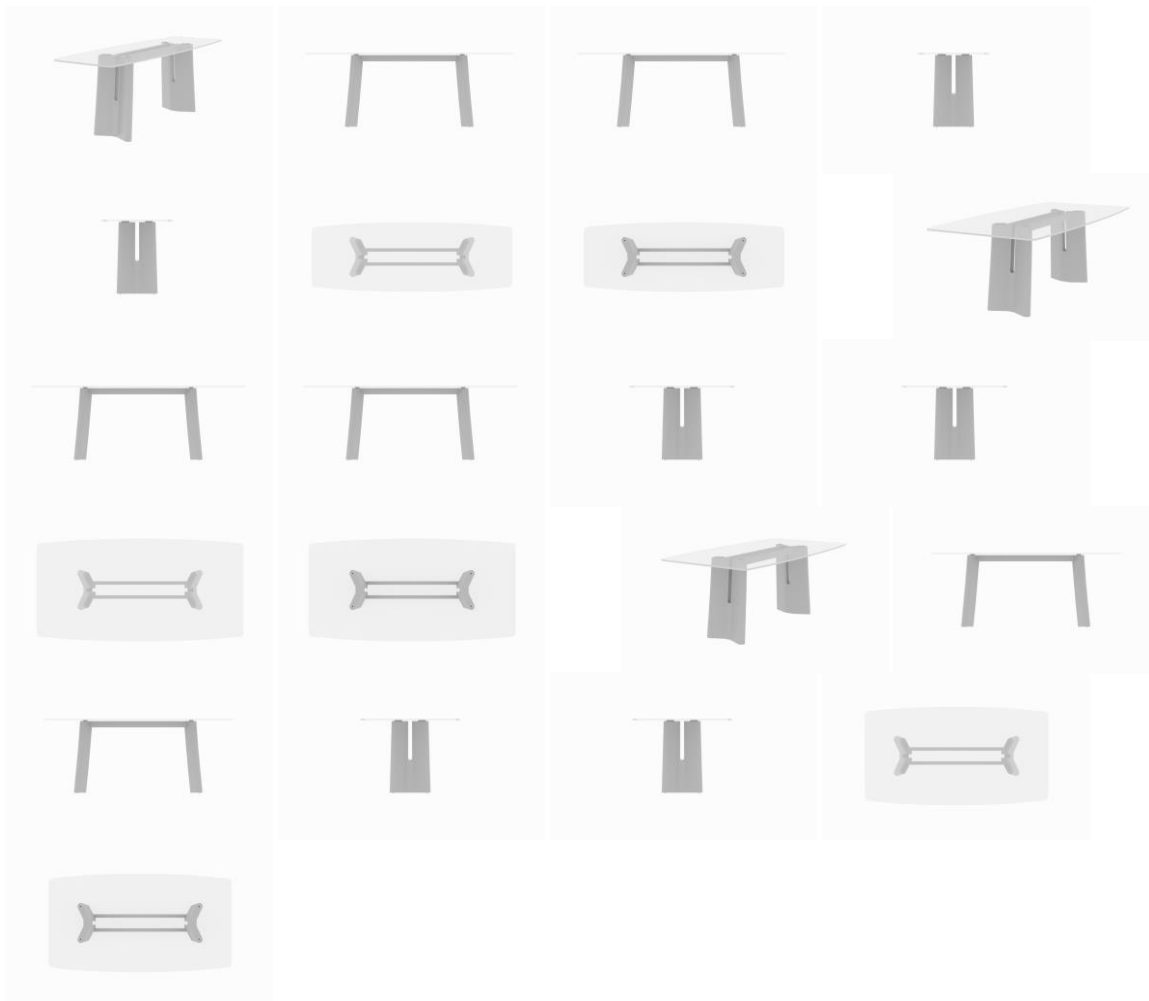
Variação 2 : Mesa de jantar

Variação 3 : Mesa de jantar

Data de depósito: 15/08/2025

Classificação: 06-03

Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312025249359-9
DM/249359

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]

Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 2 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 2 : ROBERTO CIMINO[BR]

Título do registro: Variação 1 : Mesa de café

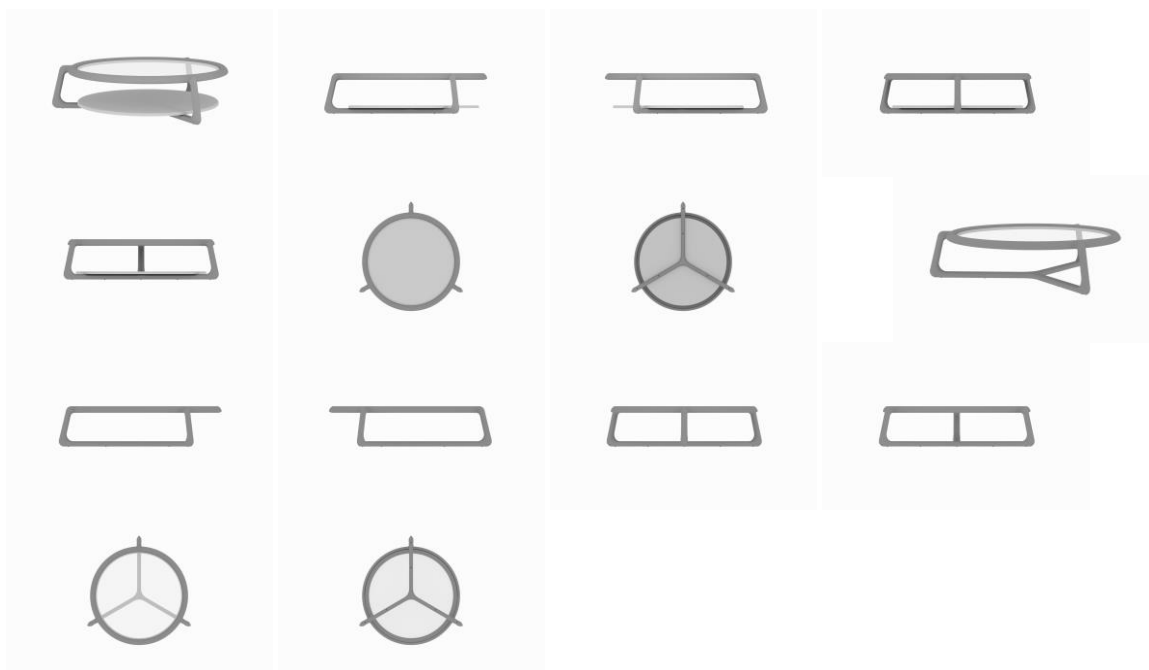
Variação 2 : Mesa de café

Data de depósito: 15/08/2025

Classificação: 06-03

Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM

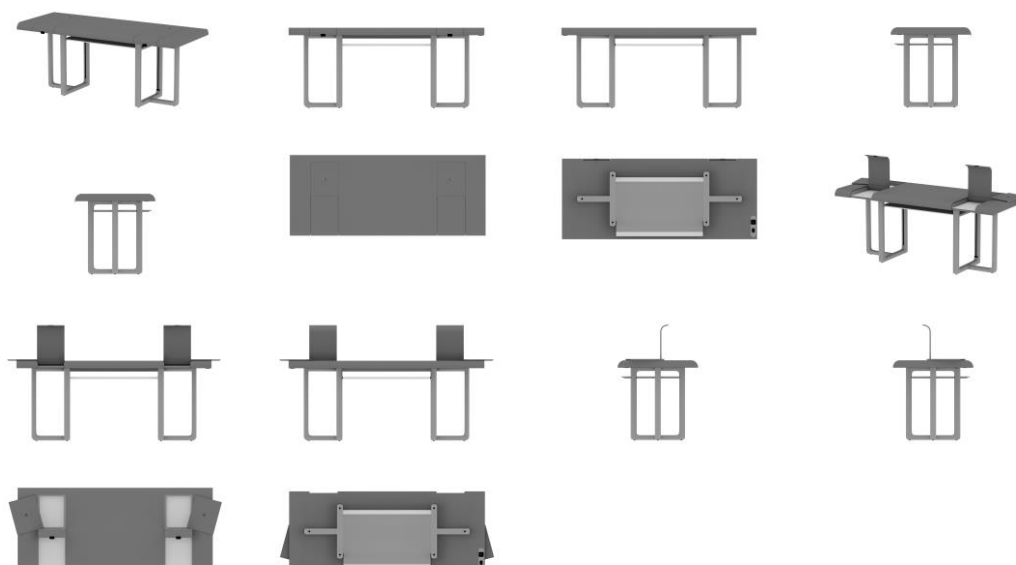




BR312025249361-0
DM/249361

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Mesa de escritório

Data de depósito: 15/08/2025
Classificação: 06-03
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



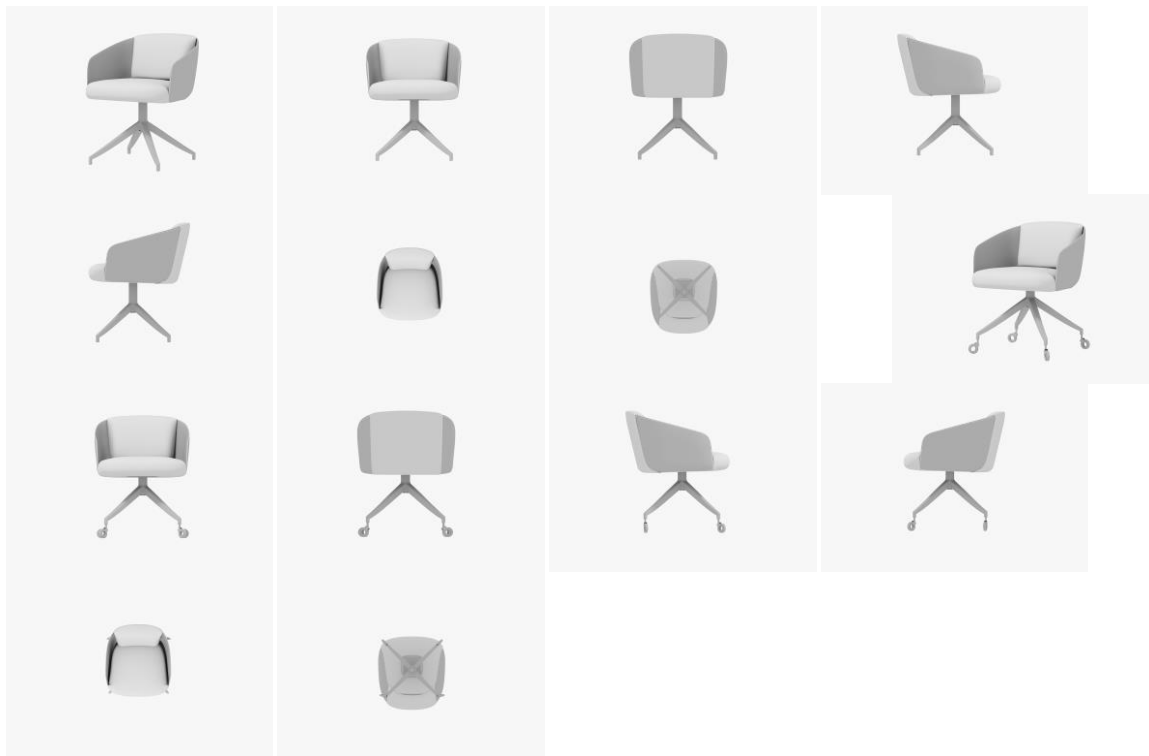
BR312025249362-9
DM/249362

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 2 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 2 : ROBERTO CIMINO[BR]



Título do registro: Variação 1 : Cadeira [assento]
 Variação 2 : Cadeira [assento]

Data de depósito: 15/08/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312025249456-0
 DM/249456

Concessão de registro (Haia)
 Código de despacho: 1233
Titular: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
 Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
 Título do registro: Variação 1 : Cadeira [assento]

Data de depósito: 15/08/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação
Instrução técnica: Exigência
Instrução técnica: Sobrestamento
Decisão da nulidade: Negado provimento
Decisão da nulidade: Provimento
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Outros despachos



Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
 2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.
3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>

870250099640
30/10/2025

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302022001571-7
Requerente: RADIX FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA
Procurador: Melissa Boff Alves
Titular do registro: FERRAMENTAS FRANÇA LTDA - EPP [BR/PR]
Procurador do titular: ODILON GRUBE



870250099762
31/10/2025

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025000579-5
Requerente: S. S. LARANJEIRA ARTIGOS ESPORTIVOS
Procurador: Aguinaldo Dalberto
Titular do registro: GUERRA DOS GAMES LTDA - ME [BR/SP]
Procurador do titular: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



Manutenções e renovações de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento de renovação
Exigência de pagamento de manutenção
Registro de desenho industrial prorrogado
Anotação de manutenção de registro
Outros despachos



Anotação de manutenção de registro

Os registros de desenho industrial listados a seguir foram prorrogados, em vista do cumprimento ao que dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 108, bem como os parágrafos 2º e 3º do artigo 120 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 108. O registro vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do depósito, prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formulado durante o último ano de vigência do registro, instruído com o comprovante do pagamento da respectiva retribuição.

§ 2º Se o pedido de prorrogação não tiver sido formulado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.

Art. 120. O titular do registro está sujeito ao pagamento de retribuição quinquenal, a partir do segundo quinquênio da data do depósito

§ 2º O pagamento dos demais quinquênios será apresentado junto com o pedido de prorrogação a que se refere o art. 108.

§ 3º O pagamento dos quinquênios poderá ainda ser efetuado dentro dos 6 (seis) meses subsequentes ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento de retribuição adicional.

800250403306
28/10/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário
Processo afetado: BR302020001814-1
Requerente: S.C. JOHNSON & SON, INC
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

800250403307
28/10/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário
Processo afetado: BR302020001815-0
Requerente: S.C. JOHNSON & SON, INC
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

800250404357
29/10/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [130.01] Manutenção: 2º quinquênio extraordinário
Processo afetado: BR302020003355-8
Requerente: LUCIANA RAUNAIMER

800250404359
29/10/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [130.01] Manutenção: 2º quinquênio extraordinário
Processo afetado: BR302020003356-6
Requerente: LUCIANA RAUNAIMER



| | |
|-----------------------------------|--|
| 800250403343 28/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020005216-1 Requerente: ANSELMO LAGE NICOLI Procurador: Sâmia Batista Amin (nome anterior Sâmia Amin Santos) |
| 800250407541 03/11/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021003979-6 Requerente: FLAVIO CASERES |
| 800250397078 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021004478-1 Requerente: NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI Procurador: Paulo Rogério Carvalho de Sousa |
| 800250397079 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021004479-0 Requerente: NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI Procurador: Paulo Rogério Carvalho de Sousa |
| 800250397080 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021004480-3 Requerente: NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI Procurador: Paulo Rogério Carvalho de Sousa |
| 800250397081 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021004484-6 Requerente: NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI Procurador: Paulo Rogério Carvalho de Sousa |
| 800250397082 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021004485-4 Requerente: NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI Procurador: Paulo Rogério Carvalho de Sousa |

Outros despachos - Renovação

Outros despachos de renovação.

| | |
|-----------------------------------|--|
| 800250357726 08/09/2025 | Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: DI7004332-9 Requerente: DART INDUSTRIES INC. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: Petição prejudicada pela perda de objeto, tendo em vista solicitação em duplicidade em relação à petição 800250343246. |
| 800250357725 08/09/2025 | Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: DI7004333-7 Requerente: DART INDUSTRIES INC. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: Petição prejudicada pela perda de objeto, tendo em vista solicitação em duplicidade em relação à petição 800250343247. |
| 800250364226 15/09/2025 | Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: DI7004521-6 Requerente: CPS TECHNOLOGY HOLDINGS LLC Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: Petição prejudicada pela perda de objeto, tendo em vista solicitação em duplicidade em relação à petição 800250343248. |
| 800250405612 30/10/2025 | Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: DI7005689-7 Requerente: MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. Procurador: Roger Pampana Nicolau Detalhes do despacho: Petição prejudicada pela perda de objeto, tendo em vista solicitação em duplicidade em relação à petição 800250026904. |
| 800250397103 20/10/2025 | Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: DI7106627-6 Requerente: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; |



800250407542
03/11/2025
Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário
Processo afetado: BR302012000962-6
Requerente: FLAVIO CASERES
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

800250377726
26/09/2025
Ato de prejudicar petição
Código de despacho: 699
Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário
Processo afetado: BR302015004454-3
Requerente: NOVARTIS AG
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)
Detalhes do despacho: Petição prejudicada pela perda de objeto, tendo em vista solicitação em duplicidade em relação à petição 800250367398.

800250397076
20/10/2025
Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário
Processo afetado: BR302016004832-0
Requerente: SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Procurador: David Nilton Pereira de Lucena
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

800250404346
28/10/2025
Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [132.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo extraordinário
Processo afetado: BR302020001293-3
Requerente: LUCIANA RAUNAIMER
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

800250403315
28/10/2025
Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário
Processo afetado: BR302020005216-1
Requerente: ANSELMO LAGE NICOLI
Procurador: Sâmia Batista Amin (nome anterior Sâmia Amin Santos)
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;



Outros despachos – Manutenção

Outros despachos de manutenção.

800250399666
24/10/2025

Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário
Processo afetado: BR302021005729-8
Requerente: LIANG YAOWEN
Procurador: MNIP PATENTES E INOVACAO LTDA
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;



Anotações de alteração de nome e endereço

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Outros despachos



Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI" (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

| | |
|-----------------------------------|--|
| 870250087050 25/09/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6504010-4 Requerente: COLVEN S.A. Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Detalhes do despacho: Alteração da razão social. |
|-----------------------------------|--|

| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250094309 15/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6504305-7 Requerente: DEXCO S.A. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de razão social. |
|-----------------------------------|---|

| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250100466 03/11/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: DI6701600-6 Requerente: CONSORT MEDICAL PLC Procurador: Dennemeyer & Associates Propriedade Intelectual Ltda Detalhes do despacho: Alteração de razão social. |
|-----------------------------------|---|



| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250094309 15/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302015004993-6 Requerente: DEXCO S.A. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de razão social. |
| 870250094309 15/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302015004994-4 Requerente: DEXCO S.A. Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Alteração de razão social. |
| 870250086504 24/09/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302016005938-1 Requerente: SCHAEERER AG Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: Alteração de sede. |
| 870250093058 10/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302021006156-2 Requerente: JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S.A. Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250077148 29/08/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302022006560-9 Requerente: B-LEVE PARTICIPAÇÕES LTDA Procurador: Sueli Viana de Salles Detalhes do despacho: Alteração de sede. |
| 870250080753 09/09/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302024000352-8 Requerente: MARKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250077095 29/08/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302024006172-2 Requerente: B-LEVE PARTICIPAÇÕES LTDA Procurador: Sueli Viana de Salles Detalhes do despacho: Alteração de sede. |
| 870250099334 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000026-2 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| 870250099336 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000029-7 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250099362 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000030-0 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250099365 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000032-7 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250099368 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000033-5 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250099372 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000034-3 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250099343 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000035-1 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250099373 30/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025000036-0 Requerente: SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede. |
| 870250085492 22/09/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302025003433-7 Requerente: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Alteração de sede. |

Anotações de transferência de titularidade

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Outros despachos



Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

| | |
|-----------------------------------|--|
| 870250083448 16/09/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302020002267-0 Cedente: BLENDJET INC. [US] Cessionário: MAVORCO OPERATIONS LLC Procurador: Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda) |
| 870250094010 14/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021005818-9 Cedente: ALBERTO AVETTI [BR/RS] Cessionário: ZEN ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME |
| 870250089519 01/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302025003155-9 Cedente: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA [BR/SP] Cessionário: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA e LUIS AUGUSTO TANUS AZARIAS Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME |



870250089519
01/10/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão
Processo afetado: BR302025003906-1
Cedente: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA [BR/SP]
Cessionário: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA e LUIS AUGUSTO TANUS AZARIAS
Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME



Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos



Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870250093177
10/10/2025

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302024005049-6
Decisão recorrida: Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Notificada 12/08/2025 Afeta Processo BR 30 2024 005049 (Máquina de Jogos)
Requerente: FBM SYSTEMS AND ELECTRONICS, INC.
Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Detalhes do despacho: Recurso contra a perda de prioridade.



Outras petições

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Exame de petição: petição de retificação (126) atendida
Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida
Outros despachos



Exigência de pagamento

Como etapa do exame da conformidade de petições, e a fim de assegurar que sejam atendidas as formalidades previstas em lei, formula-se exigência de conformidade – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões de pagamento da retribuição conforme indicado abaixo.

O prazo para responder a exigência de conformidade formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 214, 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço “complementação de retribuição” (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
3. Efetue o pagamento da complementação, se for o caso;
4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição” (código 137), referente a petição; e
5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870230004086
16/01/2023

Exigência de pagamento (em petição)
Código de despacho: 089
Petição (tipo): [134.01] [DESC.] Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso
Processo afetado: BR302022000128-7
Requerente: LIGHT ENGINE ILUMINAÇÃO S.A.
Procurador: Lívia Barboza Maia
Detalhes do despacho: Para que a petição nº 870230004086 de 16/1/2023 possa ser acatada como Manifestação em grau de Nulidade, o requerente deverá realizar o pagamento do valor da retribuição devida.



Exame de petição: Indeferimento

Concluído o exame, indeferem-se as petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250087527 26/09/2025 | Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302025005641-1 Decisão recorrida: Exigência de pagamento Notificada 23/09/2025 Afeta Processo BR 30 2025 005641 (Embalagem Interna para Farinha de Mandioca 300 gramas para a IG Uarini) Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foi comprovada a justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º e no Art. 3º da Portaria INPI/PR nº 049/2021. |
| 870250087536 26/09/2025 | Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302025005705-1 Decisão recorrida: Exigência de pagamento Notificada 23/09/2025 Afeta Processo BR 30 2025 005705 (Sacola de rede curauá com argola de madeira para abacaxi do IG Novo Remanso) Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foi comprovada a justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º e no Art. 3º da Portaria INPI/PR nº 049/2021. |
| 870250087540 26/09/2025 | Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302025005714-0 Decisão recorrida: Exigência de pagamento Notificada 23/09/2025 Afeta Processo BR 30 2025 005714 (Chapéu com abas laterais para proteção solar no manejo de abacaxi em lavoura) Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foi comprovada a justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º e no Art. 3º da Portaria INPI/PR nº 049/2021. |



| | |
|-----------------------------------|--|
| 870250087545 26/09/2025 | Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302025005715-9 Decisão recorrida: Exigência de pagamento Notificada 23/09/2025 Afeta Processo BR 30 2025 005715 (Calça de proteção para manejo de abacaxi em lavoura) Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foi comprovada a justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º e no Art. 3º da Portaria INPI/PR nº 049/2021. |
| 870250087550 26/09/2025 | Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302025005802-3 Decisão recorrida: Exigência de pagamento Notificada 23/09/2025 Afeta Processo BR 30 2025 005802 (Caixa para abacaxi in natura para degustação do IG Novo Remanso) Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foi comprovada a justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º e no Art. 3º da Portaria INPI/PR nº 049/2021. |
| 870250087553 26/09/2025 | Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302025005842-2 Decisão recorrida: Exigência de pagamento Notificada 23/09/2025 Afeta Processo BR 30 2025 005842 (Embalagem Interna para Farinha de Mandioca 1 litro para a IG Uarini) Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foi comprovada a justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º e no Art. 3º da Portaria INPI/PR nº 049/2021. |
| 870250087557 26/09/2025 | Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302025005843-0 Decisão recorrida: Exigência de pagamento Notificada 23/09/2025 Afeta Processo BR 30 2025 005843 (Prateleira lbáKati com rodas para abacaxi do IG Novo Remanso) Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foi comprovada a justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º e no Art. 3º da Portaria INPI/PR nº 049/2021. |

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250095819 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302016001888-0 Requerente: FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Destituído o procurador ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda e nomeado novo representante AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250095820 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302021004140-5 Requerente: FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Destituído o procurador ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA e nomeado novo representante AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250095823 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302022003664-1 Requerente: FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Destituído o procurador ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA e nomeado novo representante AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |



| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250095824 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302023006908-9 Requerente: FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Destituído o procurador AIRSON QUINTINO e nomeado novo representante AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250095825 20/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302023006915-1 Requerente: FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Destituído o procurador AIRSON QUINTINO e nomeado novo representante AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250092573 09/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302024005468-8 Requerente: COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA e nomeado novo representante ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250092575 09/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302024005469-6 Requerente: COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA e nomeado novo representante ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250092578 09/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302024005471-8 Requerente: COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA e nomeado novo representante ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250092582 09/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302025001768-8 Requerente: COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA e nomeado novo representante ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250094019 14/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302025006834-7 Requerente: Re:Car Inc. Procurador: RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Detalhes do despacho: Nomeado procurador RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250093880 14/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025244124-6 Requerente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: Nomeado procurador Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250093881 14/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025244382-6 Requerente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: Nomeado procurador Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250093879 14/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025244418-0 Requerente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: Nomeado procurador Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250093883 14/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025244438-5 Requerente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: Nomeado procurador Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |
| 870250095367 18/10/2025 | Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025248983-4 Requerente: JACK TECHNOLOGY CO., LTD. Procurador: Paulo de Tarso Castro Brandão Detalhes do despacho: Nomeado procurador Paulo de Tarso Castro Brandão com poderes para representar o titular do processo perante o INPI. |



Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

| | |
|-----------------------------------|---|
| 870170059797 17/08/2017 | Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [125.06] [DESC.] Outras petições: Esclarecimentos Processo afetado: DI7005579-3 Requerente: IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: ... II - não contiverem fundamentação legal; ou |
| 870250096138 21/10/2025 | Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302025006001-0 Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; |
| 870250097423 24/10/2025 | Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [150.01] Apresentação de docs: documentos de prioridade Processo afetado: BR312025247831-0 Requerente: DANIELE PALMIOLI Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; |



Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial

Notificação de decisão judicial

Outros despachos



Notificação de procedimento judicial

301250071621 Notificação de procedimento judicial
Código de despacho: 462
Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial
Processo afetado: BR302024002966-7
Requerente: 1ª VARA FEDERAL DE BLUMENAU
Detalhes do despacho: Notificação de Procedimento Judicial: Registro sub judice. . INPI: 52402.015109/2025-89
/ .Origem: 1ª VARA FEDERAL DE BLUMENAU / SC / .Ação Ordinária nº: 5015011-74.2025.4.04.7205 / .Autor: A
R GLOBAL IMPORT EXPORT LTDA. / .Réus: DNVB BRANDS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. e INPI /
.Decisão: REGISTRO SUB JUDICE.



Notificação de decisão judicial

-
- 301250073512** Publicação de decisão judicial transitada em julgado
Código de despacho: 639
Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial
Processo afetado: BR302015003278-2
Requerente: 1ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA/SP
Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO - DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO - INPI: 52400081347/2017-92 - Origem: 1ª Vara Federal de Marília - Ação Ordinária nº: 0000527-34.2017.4.03.6111 - Autor: MARCENARIA REAL LTDA - ME - Réus: RAFAEL TADEU BIANCALANA E INPI - DECISÃO: Ante o exposto, resolvendo o mérito nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nestes autos, para declarar a nulidade dos Certificados de Registro de Desenho Industrial de números BR302015003278-2 e BR302015003279-0, concedidos ao réu Rafael Tadeu Biancalana, nulidade que produzirá efeitos a partir da data do depósito do pedido (artigo 112, § 1º, da Lei nº 9.279/96).
-
- 301250073513** Publicação de decisão judicial transitada em julgado
Código de despacho: 639
Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial
Processo afetado: BR302015003279-0
Requerente: 1ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA/SP
Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO - DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO - INPI: 52400081347/2017-92 - Origem: 1ª Vara Federal de Marília - Ação Ordinária nº: 0000527-34.2017.4.03.6111 - Autor: MARCENARIA REAL LTDA - ME - Réus: RAFAEL TADEU BIANCALANA E INPI - DECISÃO: Ante o exposto, resolvendo o mérito nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nestes autos, para declarar a nulidade dos Certificados de Registro de Desenho Industrial de números BR302015003278-2 e BR302015003279-0, concedidos ao réu Rafael Tadeu Biancalana, nulidade que produzirá efeitos a partir da data do depósito do pedido (artigo 112, § 1º, da Lei nº 9.279/96).
-



Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento

Disponibilidade de certificados de registro

Disponibilidade de outros documentos oficiais

Outros despachos



Disponibilidade de outros documentos oficiais

| | |
|-----------------------------------|---|
| 870250091451 07/10/2025 | Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302025002320-3 Requerente: OLEA DESIGN GRÁFICO E PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA. Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| 870250089674 02/10/2025 | Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302025005262-9 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. |
| 870250089599 02/10/2025 | Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302025005566-0 Requerente: STUDEX DO BRASIL EIRELI - EPP Procurador: Marcos Cesar Sargento |



Exame quanto à novidade e à originalidade

Notificação de exame quanto à novidade e à originalidade

Sobrestamento quanto à novidade e à originalidade

Indeferimento

Deferimento

Outros despachos



Outros despachos

870250074799
23/08/2025

Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [103.02] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302024005839-0
Requerente: PEDRO AZEVEDO BILAC
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;



Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

| | | | | | |
|----|--|----|--|----|------------------------------|
| AD | ANDORRA | GL | GROELÂNDIA | NU | NIUE |
| AE | EMIRADOS ÁRABES UNIDOS | GM | GÂMBIA | NZ | NOVA ZELÂNDIA |
| AF | AFEGANISTÃO | GN | GUINÉ | OM | OMÃ |
| AG | ANTÍGUA E BARBUDA | GP | GUADALUPE | PA | PANAMÃ |
| AI | ANGUILLA | GQ | GUINÉ EQUATORIAL | PB | PAÍSES BAIXOS |
| AL | ALBÂNIA | GR | GRÉCIA | PE | PERU |
| AM | ARMÊNIA | GS | GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL | PF | POLINÉSIA FRANCESA |
| AN | ANTILHAS HOLANDESES | GT | GUATEMALA | PG | PAPUA NOVA GUINÉ |
| AO | ANGOLA | GU | GUAM | PH | FILIPINAS |
| AQ | ANTÁRTICA | GW | GUINÉ BISSAU | PK | PAQUISTÃO |
| AR | ARGENTINA | GY | GUIANA | PL | POLÓNIA |
| AS | SAMOA AMERICANA | HK | HONG-KONG | PM | SAINT PIERRE E MIQUELON |
| AT | ÁUSTRIA | HM | ILHAS HEARD E MCDONALD | PN | PITCAIRN |
| AU | AUSTRÁLIA | HN | HONDURAS | PR | PORTO RICO |
| AW | ARUBA | HR | CRÓÁCIA | PS | TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO |
| AZ | AZERBAIJÃO | HT | HAITI | PT | PORTUGAL |
| BA | BÓSNIA E HERZEGÓVINA | HU | HUNGRIA | PW | PALAU |
| BB | BARBADOS | ID | INDONÉSIA | PY | PARAGUAI |
| BD | BANGLADESH | IE | IRLANDA | QA | CATAR |
| BE | BÉLGICA | IL | ISRAEL | RE | REUNIÃO |
| BF | BURKINA FASO | IN | ÍNDIA | RO | ROMÊNIA |
| BG | BULGÁRIA | IO | TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO | RS | SERBIA |
| BH | BAREINE | IQ | IRAQUE | RU | FEDERAÇÃO RUSSA |
| BI | BURUNDI | IR | IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO) | RW | RUANDA |
| BJ | BENIN | IS | ISLÂNDIA | SA | ARÁBIA SAUDITA |
| BM | BERMUDAS | IT | ITÁLIA | SB | ILHAS SALOMÃO |
| BN | BRUNEI DARUSSALAM | JM | JAMAICA | SC | SEYCHELLES |
| BO | BOLÍVIA | JO | JORDÂNIA | SD | SUDÃO |
| BR | BRASIL | JP | JAPÃO | SE | SUÉCIA |
| BS | BAHAMAS | KE | QUÊNIA | SG | SINGAPURA |
| BT | BUTÃO | KG | QUIRGUISTÃO | SH | SANTA HELENA |
| BV | ILHA BOUVET | KH | CAMBOJA | SI | ESLOVENIA |
| BW | BOTSUANA | KI | KIRIBATI | SJ | SVALBARD E JAN MAYEN |
| BY | BELARUS | KM | COMORES | SK | ESLOVÁQUIA |
| BZ | BELIZE | KN | SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS | SL | SERRA LEOA |
| CA | CANADÁ | KP | REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA | SM | SÃO MARINO |
| CC | ILHAS COCOS | KR | REPÚBLICA DA CORÉIA | SN | SENEGAL |
| CF | REPÚBLICA CENTRO AFRICANA | KW | KUWAIT | SO | SOMÁLIA |
| CG | CONGO | KY | ILHAS CAIMAN | SR | SURINAME |
| CH | SUIÇA | KZ | CAZAQUISTÃO | ST | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE |
| CI | COSTA DO MARFIM | LA | LAOS | SV | EL SALVADOR |
| CK | ILHAS COOK | LB | LÍBANO | SY | SÍRIA |
| CL | CHILE | LC | SANTA LÚCIA | SZ | SUAZILÂNDIA |
| CM | CAMARÕES | LI | LIECHTENSTEIN | TC | ILHAS TURKS E CAICOS |
| CN | CHINA | LK | SRI LANKA | TD | CHADE |
| CO | COLÔMBIA | LR | LIBÉRIA | TF | TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS |
| CR | COSTA RICA | LS | LESOTO | TG | TOGO |
| CU | CUBA | LT | LITUÂNIA | TH | TAILÂNDIA |
| CV | CABO VERDE | LU | LUXEMBURGO | TJ | TADJIQUISTÃO |
| CX | ILHA NATAL | LV | LETÓNIA | TK | TOKELAU |
| CY | CHIPRE | LY | LÍBIA | TL | TIMOR-LESTE |
| CZ | REPÚBLICA TCHECA | MA | MARROCOS | TM | TURCOMENISTÃO |
| DE | ALEMANHA | MC | MÔNACO | TN | TUNÍSIA |
| DJ | DJIBUTI | MD | REPÚBLICA DA MOLDOVA | TO | TONGA |
| DK | DINAMARCA | MG | MADAGASCAR | TR | TURQUIA |
| DM | DOMINICA | MH | ILHAS MARSHALL | TT | TRINIDAD E TOBAGO |
| DO | REPÚBLICA DOMINICANA | MK | ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA) | TV | TUVALU |
| DZ | ARGÉLIA | ML | MALI | TW | TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA |
| EC | EQUADOR | MM | MIANMÁ | TZ | REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA |
| EE | ESTÓNIA | MN | MONGÓLIA | UA | UCRÂNIA |
| EG | EGITO | MO | MACAU | UG | UGANDA |
| EH | SAARA OCIDENTAL | MP | ILHAS MARIANAS DO NORTE | UM | ILHAS MENORES AFASTADAS EUA |
| EM | INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA | MQ | MARTINICA | US | ESTADOS UNIDOS |
| EP | ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES | MR | MAURITÂNIA | UY | URUGUAI |
| ER | ERITREIA | MS | MONT SERRAT | UZ | UZBEQUISTÃO |
| ES | ESPAÑHA | MT | MALTA | VA | VATICANO |
| ET | ETIÓPIA | MU | MAURÍCIO | VC | SÃO VICENTE E GRANADINAS |
| FI | FINLÂNDIA | MV | MALDIVAS | VE | VENEZUELA |
| FJ | FJI | MW | MALÁVI | VG | ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS) |
| FK | ILHAS MALVINAS | MX | MÉXICO | VI | ILHAS VIRGENS (U.S.) |
| FM | MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO) | MY | MALÁSIA | VN | VIETNÃ |
| FO | ILHAS FAROE | MZ | MOÇAMBIQUE | VU | VANUATU |
| FR | FRANÇA | NA | NAMÍBIA | WF | ILHAS WALLIS E FUTURA |
| GA | GABÃO | NC | NOVA CALEDÔNIA | WS | SAMOA OCIDENTAL |
| GB | REINO UNIDO | NE | NIGER | YE | IEMEN |
| GD | GRANADA | NF | ILHA NORFALK | YT | MAYOTTE |
| GE | GEÓRGIA | NG | NIGÉRIA | YU | YUGOSLÁVIA |
| GF | GUIANA FRANCESA | NI | NICARÁGUA | ZA | ÁFRICA DO SUL |
| GG | CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY | NL | HOLANDA | ZM | ZÂMBIA |
| GH | GANÁ | NO | NORUEGA | ZR | ZAIRE |
| GI | GIBRALTAR | NP | NEPAL | ZW | ZIMBÁBUE |
| | | NR | NAURU | | |

